



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 29 de julho de 2010.

LEI Nº 6.718

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 140/2010 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e respectivo Plano de Cargos e Vencimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, de regime único estatutário, reenquadra, cria e extingue cargos, empregos e funções, institui carreiras e novas escalas de vencimentos.

TÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:
I - Plano de Carreira - conjunto de diretrizes e normas que informam, disciplinam e estabelecem a estrutura do quadro de pessoal e a progressão funcional, e estabelece os respectivos vencimentos.

II - Carreira - conjunto de classes funcionais escalonadas que enseja a progressão do servidor a cargo de maior complexidade e responsabilidade.

III - Grupo Ocupacional - conjunto de cargos de uma mesma área funcional, ainda que compreensível de cargos de natureza variada.

IV - Cargos Públicos - complexos unitários de competências, criados por lei, com denominação própria e número certo, relativos ao exercício de atividades permanentes, a serem exercidas por um agente, sob regime de natureza estatutária.

V - Cargo de Provedimento Efetivo - o cargo destinado a ser provido em caráter definitivo, mediante concurso público se isolado ou de classe inicial de determinada carreira, ou mediante progressão vertical se pertencente a classes intermediárias ou final da carreira.

VI - Cargo Isolado - o cargo que não se escala em classes, não integrando carreira alguma.

VII - Cargo de Carreira - o cargo escalonado em classes funcionais, ensejando aos servidores que o titularizam progressão vertical.

VIII - Cargo de Provedimento em Comissão - o cargo de direção, chefia ou assessoramento, de livre nomeação e exoneração.

IX - Emprego - conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas a uma pessoa contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, nos casos previstos em lei.

X - Função Gratificada - conjunto de responsabilidades e atribuições adicionais, instituído por lei e conferido transitória e temporariamente a um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou emprego do quadro permanente do SAAE, nos termos desta lei.

XI - Quadro de Pessoal - conjunto de cargos de provimento efetivo e em comissão, empregos e funções gratificadas.

XII - Enquadramento - deslocamento de servidor para novo cargo, conforme anexo I, que integra essa lei, em razão da correlação de atribuições e responsabilidades, e nível de escolaridade.

XIII - Vencimento - retribuição pecuniária legalmente prevista pelo exercício do cargo público.

XIV - Salário - retribuição pecuniária mensal prevista no contrato de trabalho, paga pela autarquia ao empregado pelos serviços por ele prestados.

XV - Remuneração - consiste no vencimento do cargo acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em Lei.

XVI - Servidor - aquele que integra o quadro de pessoal.

XVII - Progressão Funcional - passagem do servidor titular de cargo de provimento efetivo para grau ou classe superior.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA BÁSICA DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

Art. 3º O plano de cargos e vencimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE compreende:

- I - quadro de pessoal;
- II - jornada de trabalho;
- III - da investidura;
- IV - da progressão na carreira;
- V - da designação para função gratificada e nomeação para cargo em comissão;
- VI - enquadramento;
- VII - do sistema de gerenciamento de desempenho;
- VIII - da valorização do servidor.

CAPÍTULO I
DO QUADRO DE PESSOAL**Art. 4º** O quadro de pessoal do SAAE fica composto de cargos de provimento efetivo, dos cargos de provimento em comissão, das funções gratificadas e dos empregos constantes dos Anexos II a IV, desta Lei.**Parágrafo único.** As atribuições dos cargos, empregos e funções gratificadas integrantes do quadro de pessoal do SAAE serão definidas, segundo as competências dos respectivos departamentos, nos termos do Anexo V da presente Lei, que serão individualmente estabelecidas, observando-se o grau de complexidade, a formação e experiência profissional de cada servidor, devendo as mesmas serem fixadas por meio de portaria.**Art. 5º** Os cargos de provimento efetivo ficam distribuídos em sete graus representados pelas letras "A" a "G" do alfabeto, quinze níveis de vencimentos, e até cinco classes, representadas por algarismos romanos, nos termos previstos no Anexo VI desta Lei.**§ 1º** O grau indica a posição do servidor na respectiva carreira, segundo seu enquadramento funcional em decorrência da progressão horizontal.**§ 2º** A classe indica a posição do servidor na respectiva carreira, segundo seu enquadramento funcional em decorrência da progressão vertical, compondo degraus de uma mesma carreira.**Art. 6º** A cada cargo de provimento em comissão corresponde vencimento fixo, sem qualquer escalonamento em graus ou classes, nos termos previstos no Anexo VII desta Lei.**Art. 7º** Os nomeados para o exercício de função gratificada receberão, a título de gratificação de função, os percentuais fixados no Anexo VIII desta Lei, calculados sobre o vencimento padrão do cargo.

CAPÍTULO II

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 8º A jornada de trabalho dos servidores do SAAE será definida em edital de concursos públicos ou em acordo coletivo, excluindo-se os cargos e empregos que dizem respeito às profissões regulamentadas.

CAPÍTULO III

DA INVESTIDURA

Art. 9º A investidura em cargo de provimento efetivo, isolado ou inicial de cada carreira, dar-se-á mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, considerando:

- I - comprovação da titulação ou habilitação exigida para exercício do cargo;
- II - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- III - gozo de boa saúde física e mental;
- IV - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- V - pleno gozo de seus direitos políticos; e
- VI - comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício do cargo objeto do concurso.

§ 1º Comprovada a existência de vagas a serem preenchidas, e a inexistência de candidatos aprovados em concurso ainda em vigor, deverá ser realizado novo concurso público para preenchimento das vagas existentes.**§ 2º** O prazo de validade do concurso público será aquele fixado no Edital, que não excederá a dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.**Art. 10.** Os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE integrarão quadro único, e terão exercício nos diversos setores da autarquia, de acordo com as respectivas lotações.**Art. 11.** O estágio probatório será de três anos, a contar da data do início do exercício, findo o qual será procedida avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.**§ 1º** O estágio probatório será suspenso na hipótese de o servidor ser designado para ocupar função gratificada ou cargo de livre provimento e exoneração, exceto se as atribuições guardarem semelhança ou compatibilidade com àquelas próprias do cargo de provimento originário.**§ 2º** A avaliação especial de desempenho será realizada anualmente e considerará os critérios definidos no art. 35, § 1º desta Lei.**§ 3º** A avaliação de desempenho de que trata este artigo não dispensa a verificação de prévio atendimento dos demais requisitos do estágio probatório estabelecidos em Lei.

TÍTULO IV

DA PROGRESSÃO NA CARREIRA

Art. 12. Ressalvado o provimento inicial mediante prévia aprovação em concurso público, o servidor poderá progredir funcionalmente mediante:

I - Progressão Horizontal, caracterizada pela mudança sequencial de grau, representado por letra do alfabeto, sem alteração da denominação do cargo ou emprego;

II - Progressão Vertical, caracterizada pela mudança sequencial de classe na respectiva carreira, representada por números romanos, sem alteração da denominação do cargo.

Art. 13. Os titulares de cargos efetivos isolados do SAAE não têm direito à progressão vertical, por não serem os referidos cargos estruturados em carreira, fazendo jus à progressão horizontal.**Art. 14.** Os titulares de cargos efetivos estruturados em carreira do SAAE têm direito à progressão vertical e horizontal.

CAPÍTULO I

DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 15. A progressão horizontal dar-se-á por tempo de serviço, observado o interstício de um ano para cada evolução.

CAPÍTULO II

DA PROGRESSÃO VERTICAL

Art. 16. A progressão vertical, obedecidos critérios objetivos de avaliação do servidor, será efetuada considerando-se de forma integrada:

- I - estar, no mínimo, no grau C da progressão horizontal;
- II - realização de cursos de extensão, especialização ou aperfeiçoamento;
- III - não ter mais de cinco faltas injustificadas a cada ano;
- IV - não ter sofrido nenhuma sanção disciplinar;
- V - não somar mais de quarenta horas de atrasos ou saídas antecipadas sem autorização da chefia imediata, a cada ano.

Art. 17. Poderão concorrer à progressão vertical todos os servidores integrantes da respectiva carreira que atenderem aos requisitos dos cargos e empregos previstos nesta Lei, a qual será efetuada:

- I - em decorrência de vacância de um ou mais cargos de classe superior;
- II - por aumento do quadro de cargos com a publicação da respectiva Lei e autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. A progressão vertical terá como base as últimas avaliações de desempenho e as informações contidas no cadastro de qualificações profissionais dos servidores ou empregados, integrantes do Sistema de Gerenciamento de Desempenho.**Art. 18.** No caso de existir mais de um servidor que atenda todos os requisitos estabelecidos no art. 16 para cada vaga de classe superior, deverá ser realizado processo seletivo interno.**Parágrafo único.** O processo seletivo a que se refere o *caput* deste artigo deve limitar-se à avaliação do candidato por meio de provas ou de provas e títulos.**Art. 19.** Na progressão vertical observar-se-á, obrigatoriamente, a classe do cargo do servidor a fim de que este ascenda um nível a cada processo seletivo de progressão, exceto no caso de não existir servidores interessados, ocasião em que será facultada a participação dos servidores enquadrados na classe imediatamente antecedente para a classe superior, podendo ascender mais de um nível, desde que atenda todos os requisitos estabelecidos no art. 16 e seja aprovado no respectivo processo seletivo interno.**Art. 20.** A progressão, tanto no que se refere à mudança de grau como de classe produzirá efeitos a partir da data do respectivo apostilamento.**Art. 21.** Na progressão vertical observar-se-á obrigatoriamente a referência inicial da classe à qual tenha sido promovido o servidor.

TÍTULO V

DA DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

Art. 22. As funções gratificadas, de livre designação e destituição pelo Superintendente do SAAE somente poderão ser conferidas aos servidores do quadro permanente da autarquia que possuam grau de escolaridade mínimo exigido para a designação.**Art. 23.** O SAAE poderá nomear servidores ocupantes de emprego para o exercício de função gratificada nas seguintes situações:

I - o servidor ocupante de emprego deve estar desempenhando, na data da promulgação desta Lei, função gratificada;

II - o servidor ocupante de emprego que não estiver ocupando função gratificada poderá ser nomeado para o exercício desta enquanto não houver servidor titular de cargo de provimento efetivo em condições de assumi-la.

Art. 24. Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Superintendente do SAAE, nos termos da legislação em vigor.**Art. 25.** É assegurado a todos os ocupantes de funções gratificadas o direito de participar, em igualdade de condições com os demais, dos processos de progressão horizontal e vertical.

TÍTULO VI

DO ENQUADRAMENTO

Art. 26. O enquadramento constitui direito pessoal do servidor ocupante de cargo ou emprego do quadro permanente do SAAE, que possua a habilitação necessária, respeitado eventual direito adquirido

decorrente de sua investidura.

Parágrafo único. O enquadramento de que trata este Título não implicará, em hipótese alguma, alteração no regime jurídico do servidor.**Art. 27.** O enquadramento de que trata este Título será efetuado de acordo com os seguintes critérios:
I - ingresso nos quadros da autarquia mediante concurso público ou processo seletivo a ele equiparado ou admissão antes da Constituição de 1988;

II - possuir grau de escolaridade mínimo exigido para a investidura no cargo;

III - compatibilidade de atribuições entre as atividades do cargo ou emprego ocupado na data da promulgação desta Lei, há pelo menos cinco anos ininterruptos, e do cargo ou emprego objeto do enquadramento.

§ 1º Tratando-se de profissão regulamentada deve haver compatibilidade de atribuições entre as atividades do cargo ou emprego originário e aquelas objeto do cargo no qual o servidor será enquadrado.**§ 2º** O enquadramento de que trata este Título será formalizado por apostila ao título de nomeação do servidor.**Art. 28.** No enquadramento da remuneração deverá estabelecer o posicionamento do servidor por aproximação de valor, respeitando-se sempre o salário base, se igual não houver.**Art. 29.** Não haverá, em hipótese alguma, redução da remuneração percebida pelos servidores em face de enquadramento.**Art. 30.** O enquadramento na tabela salarial dos atuais ocupantes de funções gratificadas será efetuado considerando o vencimento do cargo efetivo ou salário do emprego originário.**Art. 31.** Os empregos existentes no Quadro de Pessoal do SAAE serão automaticamente convertidos, quando da sua vacância, para cargos estatutários, a serem providos mediante concurso público, nos termos desta Lei, consoante as necessidades da autarquia.**Art. 32.** Extinguem-se, com a entrada em vigor desta Lei, os cargos e empregos relacionados, respectivamente, nos anexos IX e X.**Art. 33.** Ficam criados os cargos relacionados no anexo XI.

TÍTULO VII

DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO

Art. 34. Denomina-se Sistema de Gerenciamento de Desempenho, o conjunto de procedimentos e instrumentos de gestão de recursos humanos, que visa estimular, monitorar, avaliar e reconhecer o desenvolvimento e o desempenho profissional individual e de equipes, dos servidores e empregados do SAAE.**Art. 35.** O Sistema de Gerenciamento de Desempenho será orientado pelas seguintes diretrizes:

- I - qualificação profissional do servidor: consiste na formação, treinamento, desempenho no trabalho e compromisso com os resultados do SAAE;
- II - utilização de critério e fatores objetivos para determinar a qualificação profissional do servidor;
- III - avaliação anual de desempenho individual.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho será anual e considerará os seguintes critérios:

- I - disciplinar;
- II - produtividade;
- III - formação profissional;
- IV - cooperação;
- V - iniciativa;
- VI - qualidade do trabalho;
- VII - participação em comissões na prestação do serviço;
- VIII - multiplicação de treinamentos.

Art. 36. Os instrumentos de avaliação de desempenho devem ser estabelecidos por Portaria do Superintendente da Autarquia, após aprovação do Conselho Deliberativo da Autarquia, sem prejuízo dos demais requisitos de avaliação previstos objetivamente nesta Lei.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**TÍTULO VIII
DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**

Art. 37. O SAAE promoverá a valorização do servidor ocupante de cargo ou emprego público, assegurando-lhes, nos termos da Lei e do Plano de Carreira:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas situações excepcionais, nos termos da Lei e da Constituição da República;
- II - irredutibilidade de vencimentos e salários;
- III - aperfeiçoamento e qualificação;
- IV - progresso funcional.

§ 1º O afastamento do serviço poderá ser concedido pelo SAAE para fins de qualificação e aperfeiçoamento quando não for possível a compatibilidade de horários e desde que não haja prejuízo para a autarquia.

§ 2º O servidor ocupante de cargo ou emprego público designado para estudo ou aperfeiçoamento fora do Município, com ônus para os cofres deste, ficará obrigado a prestar serviços por tempo equivalente ao período de afastamento.

§ 3º Não cumprida esta obrigação, será a Autarquia indenizada da quantia total dispendida com a viagem, incluídos os vencimentos e as vantagens recebidas.

**TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 38. Os enquadramentos dos atuais servidores autárquicos consoante o novo quadro de pessoal e respectivo plano de cargos e vencimentos serão efetuados no período de cento e vinte dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 39. Os servidores ocupantes de emprego terão direito à progressão horizontal e vertical, de acordo com os mesmos critérios utilizados para a progressão dos servidores ocupantes de cargo, durante o período que estiverem em exercício no respectivo emprego.

**TÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 40. Ficam mantidos os benefícios concedidos aos servidores no SAAE com base na Lei nº 4.274/93 que forem compatíveis com esta Lei.

Art. 41. Os servidores enquadrados em cargos ou empregos nos Setores de Leituras e Entregas de Contas (STL e STEC) que prestam serviços externos farão jus a uma importância fixa diária a título de despesas com locomoção, valor este que deverá ser reajustado de acordo com o aumento do valor das passagens dos transportes públicos.

Art. 42. Fica extinto o adicional de função previsto na Resolução nº 565/91 e nas Portarias nº 10.627/91 e nº 10.986/91, em decorrência do exercício de dupla atribuição.

§ 1º Aos servidores enquadrados que vierem a sofrer redução em sua remuneração em decorrência da extinção desse adicional, fica assegurada a percepção de verba pessoal nominalmente identificada, que deverá ser absorvida por ocasião de eventual concessão de adicionais, gratificações e vantagens de qualquer natureza ou de desenvolvimento na carreira.

§ 2º A verba pessoal nominalmente identificada terá por finalidade obstar a redução dos vencimentos do servidor, razão pela qual possuirá natureza compensatória, pessoal e temporária, devendo a sua importância corresponder a diferença entre a maior remuneração percebida pelo servidor, incluindo o adicional de função, e o novo vencimento.

§ 3º A verba a que se refere este artigo terá o seu valor estipulado por norma interna do SAAE.

Art. 43. O servidor que for designado para desempenhar as atividades de Atendente (0800) perceberá gratificação, devida em decorrência da designação para o desempenho dessa atividade, correspondente à diferença entre a sua remuneração básica e o valor da referência para o cargo ou emprego de Agente de Administração II.

Art. 44. O servidor que for designado para desempenhar as atividades de Atendente (Posto Fácil) perceberá gratificação, devida em razão da designação para o desempenho dessa atividade, correspondente à diferença entre a sua remuneração básica e o valor da referência para o cargo ou emprego de Agente de Administração III.

Art. 45. O valor da gratificação de que tratam os artigos anteriores - retribuição pecuniária instituída pela Lei nº 5.807/2002, não se incorporará para efeito algum, inclusive para concessão ou cálculo de qualquer outra vantagem, à remuneração do cargo ou emprego de origem do servidor, sendo devida apenas enquanto subsistir a designação.

Art. 46. Ficam revogadas as Resoluções nº 420/84 e nº 565/91 e as Portarias nº 10.627/91 e 10.986/91 e demais normas incompatíveis com esta Lei.

Art. 47. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 48. Esta Lei poderá ser revisada em até um ano, a contar da data de sua promulgação, assegurada a participação do Sindicato de classe.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de julho de 2010.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

ESCRITURÁRIO III	EST	AGENTE ADMINISTRATIVO II	EST
LEITOR DE HIDRÔMETROS	EST	AGENTE COMERCIAL I	EST
ASSIST. ADM. "C" (PORTEIRO)	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	CLT
AUXILIAR PROF. (AUX. TÉCN. FISCAL)	CLT	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO III	CLT
AUXILIAR PROF. (AUX. TÉCN. PITOMETRIA)	CLT	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO III	CLT
AUXILIAR TÉCNICO FISCALIZAÇÃO	EST	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO III	EST
PROFISSIONAL II "C" (CADASTRADOR)	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	CLT
OPERADOR DE C.P.D. (30 HS/SEM)	CLT	PROGRAMADOR DE SISTEMAS I	CLT
OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR (30 HS/SEM)	CLT	PROGRAMADOR DE SISTEMAS I	CLT
ESCRITURÁRIO II	EST	AGENTE ADMINISTRATIVO III	EST
TOPOGRAFO	CLT	AGRIMENSOR	CLT
PROFISSIONAL II "A" (DESENH. PROJETISTA)	CLT	DESENHISTA I	CLT
PROFISSIONAL II "C" (DESENHISTA)	CLT	DESENHISTA I	CLT
OPERADOR DE ESTAC. DE TRATAMENTO DE ÁGUA	CLT	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO IV	CLT
TOPOGRAFO	EST	AGRIMENSOR	EST
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	EST	TÉCNICO I	EST
ENCARREGADO DE SERVIÇO	EST	ENCARREGADO	EST
PROFISSIONAL II "C" (TÉCN. CONTÁBIL)	CLT	TÉCNICO I	CLT
PROFISSIONAL II "A" (ELETROTÉCNICO)	CLT	TÉCNICO I	CLT
PROFISSIONAL II "A" (TÉCN. MECÂNICO)	CLT	TÉCNICO I	CLT
PROFISSIONAL II "C" (TÉCN. PITOMETRIA)	CLT	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO IV	CLT
TÉCNICO QUÍMICO	CLT	TÉCNICO I	CLT
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CLT	TÉCNICO I	CLT
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL "A" (CALCULISTA)	CLT	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	CLT
PROFISSIONAL II "C" (OP. MÁQ. CONTÁBIL)	CLT	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	CLT
PROFISSIONAL II "C" (OP. MÁQ. FL. PAGTO)	CLT	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	CLT
CALCULISTA	EST	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	EST
ESCRITURÁRIO I	EST	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	EST
OPERADOR DE MÁQUINA CONTÁBIL	EST	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	EST
DESENHISTA I	EST	DESENHISTA II	EST
ENCARREGADO DE SETOR	EST	SUPERVISOR	EST
FISCAL DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO	EST	AGENTE COMERCIAL III	EST
ASSIST. ADM. "A" (FISC. INST. SANITÁRIA)	CLT	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO V	CLT
FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	EST	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO V	EST
FISCAL DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	EST	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO V	EST
ASSIST. ADM. "A" (FISC. TRIB. ARREC.)	CLT	AGENTE COMERCIAL III	CLT
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL "A" (FISC. INST. HI)	CLT	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO V	CLT
MÉDICO DO TRABALHO (20 H/SEM)	CLT	MÉDICO DO TRABALHO	CLT
ASSISTENTE SOCIAL (30h/SEM)	CLT	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
BIÓLOGO	CLT	BIÓLOGO	CLT
PSICÓLOGO (30 H/SEM)	CLT	PSICÓLOGO	CLT
TECNÓLOGO III	EST	TECNÓLOGO I	EST
ASSISTENTE	COM	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I	COM
CHEFE DE SEÇÃO	CLT	COORDENADOR	CLT
CHEFE DE SEÇÃO (GO 2)	EST	COORDENADOR	EST
CHEFE DE SEÇÃO (GO 2)	EST	COORDENADOR TÉCNICO	EST
PROFISSIONAL I "A" (MÉDICO/20 HS)	CLT	extinto	
PROCURADOR	EST	SUBPROCURADOR	EST
DENTISTA	EST	DENTISTA	EST
ENGENHEIRO	EST	ENGENHEIRO I	EST
ENGENHEIRO CIVIL	EST	ENGENHEIRO I	EST
ENGENHEIRO ELÉTRICO	EST	ENGENHEIRO I	EST
ENGENHEIRO MECÂNICO	EST	ENGENHEIRO I	EST
ENGENHEIRO QUÍMICO	CLT	ENGENHEIRO I	CLT
ENGENHEIRO QUÍMICO	EST	ENGENHEIRO I	EST
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CLT	ENGENHEIRO I	CLT
CHEFE DE SEÇÃO (GO 1)	EST	ASSISTENTE DE DIRETORIA	EST
ASSESSOR	COM	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II	COM
CHEFE DE GABINETE	COM	CHEFE DE GABINETE	COM
MÉDICO (40 H/SEM)	EST	MÉDICO	EST
CONSULTOR	COM	ASSESSOR TÉCNICO	COM
CONSULTOR	COM	PROCURADORIA GERAL	COM
CHEFE DE DIVISÃO	EST	GERENTE	EST
PROCURADOR CHEFE	EST	PROCURADOR CHEFE	EST
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COM	DIRETOR	COM
SUPERINTENDENTE	COM	SUPERINTENDENTE	COM

ANEXO I - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS

1. Os cargos constantes do quadro de cargos da Autarquia passam a ter a seguinte denominação:

Nome do Cargo ou Função	Regime	Nome Proposto	Regime
AUXILIAR GERAL (FAXINEIRA)	CLT	extinto	
FAXINEIRA	EST	extinto	
COPEIRA	CLT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CLT
ESTAFETA	CLT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CLT
COPEIRA	EST	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	EST
AUXILIAR GERAL (SERVIÇAL)	CLT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CLT
AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	CLT
SERVIÇAL	EST	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	EST
TRABALHADOR BRAÇAL	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	EST
GUARDA	CLT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	CLT
RECEPCIONISTA	CLT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	CLT
RECEPCIONISTA	EST	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	EST
AUXILIAR GERAL (AJUDANTE DE TOPOGRAFO)	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL II	CLT
DIGITADOR (30 HS/SEM)	CLT	AGENTE ADMINISTRATIVO I	CLT
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	CLT
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	EST
AJUSTADOR MECÂNICO	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	CLT
AJUSTADOR MECÂNICO	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	EST
BORRACHEIRO	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	EST
CARPINTEIRO	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	CLT
CARPINTEIRO	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	EST
ELETRICISTA DE AUTOS	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	CLT
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	CLT
ELETRICISTA	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	EST
ENCANADOR	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	CLT
ENCANADOR	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	EST
BORRACHEIRO	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	CLT
OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	CLT
OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	EST
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO	CLT	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I	CLT
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO	EST	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I	EST
CALCETEIRO	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	CLT
PEDREIRO	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	CLT
CALCETEIRO	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	EST
PEDREIRO	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	EST
PINTOR	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	CLT
TELEFONISTA	CLT	extinto	
TELEFONISTA	CLF	extinto	
PINTOR	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	EST
MARCEIRO	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	CLT
MOTORISTA DE DIRETORIA	EST	MOTORISTA I	EST
MOTORISTA	CLT	MOTORISTA I	CLT
MOTORISTA	EST	MOTORISTA I	EST
FUNILEIRO	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	CLT
CHAPEADOR DE CARROCERIAS METÁLICAS	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	EST
MECANICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOS	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	CLT
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	CLT
MECÂNICO	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	EST
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	CLT	MOTORISTA II	CLT
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	EST	MOTORISTA II	EST
PINTOR DE VEÍCULOS	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	CLT
PINTOR LETRISTA	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	CLT
PINTOR DE VEÍCULOS	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	EST
SOLDADOR	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	CLT
SOLDADOR	EST	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	EST
TAPECEIRO DE VEÍCULOS	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	CLT
MOTORISTA OPERADOR	CLT	MOTORISTA II	CLT
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLT
AUXILIAR PROF. (ESTOQUISTA)	CLT	AGENTE ADMINISTRATIVO I	CLT
MESTRE DE ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO	CLT	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO II	CLT
BARBEIRO	CLT	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	CLT
ASSIST. ADM. "B" (ESCRITURÁRIO)	CLT	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CLT
ASSIST. ADM. "C" (DATILÓGRAFO)	CLT	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CLT
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL A (AGENTE ADMIN)	CLT	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CLT
LEITOR DE HIDRÔMETROS	CLT	AGENTE COMERCIAL I	CLT
PROFISSIONAL II "C" (OP. TERM. COMPUTADOR)	CLT	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CLT

ANEXO II - CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclaturas	Salário	Quantidade
ADVOGADO I	2.520,62	4
AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.240,22	91
AGENTE ADMINISTRATIVO II	1.367,11	54
AGENTE ADMINISTRATIVO III	1.554,00	34
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1.713,51	14
AGENTE COMERCIAL I	1.367,11	38
AGENTE COMERCIAL II	1.554,00	15
AGENTE COMERCIAL III	1.954,68	5
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	1.034,77	18
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	1.139,06	8
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA III	1.240,22	2
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	769,44	223
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL II	883,37	80
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	1.034,77	35
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	1.139,06	15
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I	1.034,77	12
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO II	1.240,22	7
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO III	1.367,11	5
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO IV	1.554,00	4
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO V	1.954,68	2
AGRIMENSOR	1.554,00	5
ASSISTENTE DE DIRETORIA	2.960,37	13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	769,44	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	883,37	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1.367,11	1
BIBLIOTECÁRIO	2.276,00	1
CONTADOR	2.797,89	1
COORDENADOR	2.197,42	79
COORDENADOR TÉCNICO	2.960,37	13
DENTISTA	2.520,62	1
DESENHISTA I	1.713,51	2
DESENHISTA II	1.954,68	4
DESENHISTA III	2.276,00	1
ENCARREGADO	1.713,51	15
ENGENHEIRO I	3.654,51	19
ENGENHEIRO II	3.727,60	10
ENGENHEIRO III	4.100,36	2
GERENTE	4.263,16	35
MÉDICO DO TRABALHO	3.654,51	2
MOTORISTA I	1.034,77	81
MOTORISTA II	1.139,06	35
MOTORISTA III	1.240,22	15
PROCURADOR CHEFE	4.263,16	2
SUBPROCURADOR	2.520,62	4
SUPERVISOR	1.771,42	79
TÉCNICO I	1.554,00	28
TÉCNICO II	1.713,51	13
TÉCNICO III	1.954,68	5
TECNÓLOGO I	2.276,00	20
TECNÓLOGO II	2.520,62	11
TECNÓLOGO III	2.797,89	4
Total		1169

CARGOS EM COMISSÃO

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I	2.197,42	3
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II	3.256,99	3
ASSESSOR TÉCNICO	4.902,63	3
PROCURADOR GERAL	4.902,63	1
CHEFE DE GABINETE	6.351,03	1
DIRETOR	6.351,03	9
SUPERINTENDENTE	7.617,65	1
Total		21

VAGAS PARA DESIGNAÇÃO

ATENDENTE		44
-----------	--	----

ANEXO III - EMPREGOS

Empregos	Quadro	Total
AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.240,22	7
AGENTE ADMINISTRATIVO II	1.367,11	146
AGENTE ADMINISTRATIVO III	1.554,00	38
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1.713,51	50
AGENTE COMERCIAL I	1.367,11	60
AGENTE COMERCIAL II	1.554,00	20
AGENTE COMERCIAL III	1.954,68	10
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	1.034,77	10
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	1.139,06	38
AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA III	1.240,22	10
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	769,44	141
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL II	883,37	41
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL III	1.034,77	165
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL IV	1.139,06	14
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I	1.034,77	21
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO II	1.240,22	8
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO III	1.367,11	14
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO IV	1.554,00	9
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO V	1.954,68	7
ASSISTENTE SOCIAL	2.276,00	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	769,44	16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	883,37	47
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.139,06	1
BIÓLOGO I	1.954,68	1
BIÓLOGO II	2.276,00	1
DESENHISTA I	1.713,51	7
DESENHISTA II	1.954,68	4
DESENHISTA III	2.276,00	2
ENGENHEIRO I	3.654,51	2
ENGENHEIRO II	3.727,60	1
ENGENHEIRO III	4.100,36	1
MOTORISTA I	1.034,77	110
MOTORISTA II	1.139,06	30
MOTORISTA III	1.240,22	10
PROGRAMADOR DE SISTEMAS I	1.713,51	8
PROGRAMADOR DE SISTEMAS II	1.954,68	3
PSICÓLOGO	2.276,00	1
TÉCNICO I	1.554,00	17
TÉCNICO II	1.713,51	8
TÉCNICO III	1.954,68	3
Total		1084

ANEXO IV - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I	2.197,42	3
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II	3.256,99	3
ASSESSOR TÉCNICO	4.902,63	3
PROCURADOR GERAL	4.902,63	1
CHEFE DE GABINETE	6.351,03	1
DIRETOR	6.351,03	9
SUPERINTENDENTE	7.617,65	1

ANEXO V**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Os departamentos previstos no organograma são diretamente subordinados à superintendência, e as divisões, seções, setores e serviços aos respectivos departamentos.

A Chefia de Gabinete compete assessorar na distribuição e organização dos serviços administrativos afetos à superintendência.

Ao Departamento Adjunto da Superintendência compete auxiliar e assessorar o superintendente na coordenação das tarefas, em todas as áreas da Autarquia no que lhe for solicitado, competindo ainda, ao titular deste departamento substituir o superintendente em suas ausências.

Ao Departamento de Assuntos Jurídicos compete promover a:

I - defesa dos interesses da autarquia em todas as instâncias judiciais ou extra-judicialmente;

II - prestação de assessoria e consultoria jurídica ao superintendente e aos departamentos;

III - emissão de parecer, quando solicitado.

Ao Departamento de Relações Comunitárias compete a realização das atividades de:

I - conscientização da população sobre o uso racional da água, a preservação dos mananciais de abastecimento e dos cursos d'água, a correta disposição de resíduos sólidos, dos esgotos e demais conceitos ligados ao saneamento ambiental e à saúde pública;

II - articulação de políticas de desenvolvimento de urbanização de favelas e áreas de ocupação;

III - estímulo e promoção da gestão junto às Sociedades Amigos de Bairros ou outra forma similar de organização da sociedade civil de modo a tratar das questões ligadas ao saneamento ambiental, principalmente ao uso racional da água;

IV - estabelecimento de programas de trabalho junto às áreas da Prefeitura Municipal e seus órgãos de administração indireta, autárquica ou fundacional;

V - realização de parcerias com a sociedade civil organizada de modo a implementar programas de melhoria em educação sanitária e ambiental.

Ao Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos compete coordenar e executar as atividades de:

I - gestão financeira, contábil, comercial, patrimonial, administrativa e de recursos humanos da autarquia;

II - arrecadação de todas as receitas geradas bem como pagamento das obrigações contraídas pela autarquia;

III - elaboração da proposta de orçamento anual;

IV - controle da receita e despesas mediante gerenciamento de execução orçamentária;

V - elaboração de balançotes mensais, balanço anual e demais relatórios necessários à gestão;

VI - assinatura de convênios com instituições arrecadoras de faturas de serviços, taxas e demais débitos de natureza tributária e não tributária emitidos

pelo SAAE;

VII - leitura, recuperação, aferição e manutenção geral de hidrômetros ou equipamentos afins, destinados à medição de volumes de água consumidos ou de esgoto coletados;

VIII - emissão e entrega aos usuários de contas ou faturas de cobrança pelo fornecimento de água, coleta e destinação de esgotos e demais serviços prestados direta e indiretamente pelo SAAE;

IX - vistoria de equipamentos hidráulicos de instalações prediais e orientação ao usuário na correta utilização e conservação desses equipamentos;

X - atualização dos dados contidos no cadastro de usuários dos serviços prestados pela autarquia;

XI - registro cadastral de ativos imobilizados e atualização periódica do cadastro de bens ativos;

XII - desenvolvimento de recursos humanos, compreendendo o recrutamento, a seleção e o treinamento de pessoal, bem como a assistência social, psicológica e as atividades relacionadas à segurança no trabalho;

XIII - administração de recursos humanos, compreendendo o cálculo e a emissão de folha de pagamento, a gestão da política de benefícios e dos serviços de assistência médica e odontológica;

XIV - informatização, organização e criação métodos para racionalização de rotinas e fluxos administrativos.

Ao Departamento Administrativo compete coordenar e realizar as atividades relativas a:

I - compras, licitações e contratação de fornecedores;

II - planejamento, aquisição, recebimento, expedição e controle de estoque de materiais dos almoxarifados;

III - operação, controle e manutenção da frota de veículos e equipamentos da Autarquia;

IV - protocolo, tramitação e arquivo, magnético ou microfilmado, de processos e documentos da autarquia;

V - conservação, limpeza e segurança patrimonial de próprios e de serviços de copa, cozinha e refeitórios;

VI - prestação de serviços de atendimento telefônico administrativo e manutenção dos equipamentos de telefonia.

Ao Departamento de Manutenção e Operação compete coordenar e executar atividades de:

I - manutenção de redes e ligações de água e esgoto;

II - operação de registros, elevatórias, bombas, reservatórios, estações de tratamento e demais sistemas relacionados ao abastecimento de água;

III - operação de elevatórias e estações de tratamento, desobstrução de redes e poços de visita, bem como dos demais sistemas relacionados ao esgotamento sanitário;

IV - redução de perdas físicas dos sistemas de abastecimento de água;

V - garantia da potabilidade da água distribuída no município, segundo os critérios e padrões definidos pela legislação competente;

VI - manutenção eletromecânica dos equipamentos relacionados aos sistemas de abastecimento de água

e esgotamento sanitário;

VII - manutenção predial e execução de obras civis nos próprios da autarquia;

VIII - recuperação de macromedidores e demais equipamentos que fazem parte dos sistemas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário.

Ao Departamento de Planejamento e Projetos competem as atividades de:

I - elaboração de estudos e projetos técnicos para a manutenção, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II - elaboração e permanente atualização dos Planos Diretores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

III - realização de pesquisas e estudos sobre a ampliação da oferta de água no município, objetivando sua contínua adequação à demanda;

IV - gerenciamento e atualização dos cadastros das unidades componentes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

V - aprovação de projetos de instalações hidráulicas ou sanitárias, referentes a empreendimentos impactantes ou não impactantes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

VI - elaboração de estudos e desenvolvimento de ações para a ampliação do fornecimento de água e disposição adequada do esgoto em áreas ocupadas por favelas;

VII - representação da autarquia nas atividades técnicas referentes ao planejamento geral do município, naquilo que se relaciona aos sistemas por ela operados;

VIII - realização de atividades pertinentes ao controle sanitário dos serviços prestados, com ênfase no

atendimento aos critérios e padrões definidos por legislação competente;

IX - realização de atividades básicas voltadas ao controle das perdas físicas no sistema de abastecimento de água;

X - aferição de macromedidores e demais equipamentos de medição de vazão que fazem parte dos sistemas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário.

Ao Departamento de Obras competem as atividades de:

I - execução de obras, através de equipes próprias ou contratadas, de expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II - gerenciamento e fiscalização de todas as obras executadas pela autarquia;

III - aprovação de medições e faturas emitidas por contratados para execução de obras ou projetos executivos.

Ao Departamento de Comunicação Social competem as atividades de:

I - promoção da comunicação social, informando à sociedade atos, programas, obras, serviços e campanhas com caráter educativo, informativo ou de orientação social;

II - organização e produção de eventos para o público externo, objetivando a concretização do disposto no inciso I;

III - organização e produção de eventos para os servidores da autarquia;

IV - atendimento ao público através do sistema telefônico ou através dos locais próprios de atendimento;

V - relacionamento institucional da autarquia com os órgãos de imprensa em geral.

**ANEXO VI
GRADE CARGOS E EMPREGOS**

	769,44	777,13	784,91	792,75	800,68	808,69	816,78	1	
	883,37	892,20	901,13	910,14	919,24	928,43	937,72	2	
	965,58	975,24	984,99	994,84	1.004,79	1.014,83	1.024,98	3	
	1.034,77	1.045,12	1.055,57	1.066,12	1.076,79	1.087,55	1.098,43	4	
	1.139,06	1.150,45	1.161,96	1.173,57	1.185,31	1.197,16	1.209,14	5	
	1.240,22	1.252,62	1.265,15	1.277,80	1.290,58	1.303,48	1.316,52	6	
	1.367,11	1.380,78	1.394,59	1.408,53	1.422,62	1.436,85	1.451,21	7	
	1.554,00	1.569,54	1.585,24	1.601,09	1.617,10	1.633,27	1.649,60	8	
	1.713,51	1.730,65	1.747,95	1.765,43	1.783,09	1.800,92	1.818,93	9	Estrutura Salarial - Cargos e Empregos de Carreira (ECEC) - em R\$
	1.954,68	1.974,23	1.993,97	2.013,91	2.034,05	2.054,39	2.074,93	10	
	2.276,00	2.298,76	2.321,75	2.344,97	2.368,41	2.392,10	2.416,02	11	
	2.520,62	2.545,83	2.571,28	2.597,00	2.622,97	2.649,20	2.675,69	12	
	2.797,89	2.825,87	2.854,13	2.882,67	2.911,49	2.940,61	2.970,01	13	
	3.133,63	3.164,97	3.196,62	3.228,59	3.260,87	3.293,48	3.326,42	14	
	3.654,51	3.691,06	3.727,97	3.765,25	3.802,90	3.840,93	3.879,34	15	
	3.727,60	3.764,88	3.802,52	3.840,55	3.878,96	3.917,75	3.956,92	16	
	4.100,36	4.141,36	4.182,78	4.224,61	4.266,85	4.309,52	4.352,61	17	
A	B	C	D	E	F	G	Níveis		
Graus Salariais									

**ANEXO VII
CARGOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA**

	1	1.713,51	1	
	2	1.771,42	2	
	3	2.197,42	3	
	4	2.960,37	4	
	5	3.256,99	5	Estrutura Salarial (ECCA) - Chefias, Coordenação e Assessorias - em R\$
	6	4.263,16	6	
	7	6.351,03	7	
	8	7.617,65	8	
Níveis	Grau Salarial Único	Níveis		
	47	1.139,06	1	
	36	1.367,11	2	
	34	1.508,99	3	
	162	1.508,99	4	
	150	1.713,51	5	
	30	1.954,68	6	Estrutura Salarial (ECCI) - Cargos Isolados - em R\$
	105	1.954,68	7	
	16	2.276,00	8	
	48	3.654,51	9	
	11	4.263,16	10	
	24	6.351,03	11	
Níveis	Grau Salarial Único	Níveis		

Salário	Nome antigo	Nome Novo	Percentual de Gratificação
R\$ 1.713,51	ENCARREGADO DE SERVIÇO	ENCARREGADO	10%
R\$ 1.771,42	ENCARREGADO DE SETOR	SUPERVISOR	10%
R\$ 2.197,42	CHEFE DE SEÇÃO (GO 2)	COORDENADOR	15%
R\$ 2.960,37	CHEFE DE SEÇÃO (GO 1)	ASSISTENTE DE DIRETORIA	15%
R\$ 2.960,37	CHEFE DE SEÇÃO (GO 2)	COORDENADOR TÉCNICO	15%
R\$ 4.263,16	CHEFE DE DIVISÃO	GERENTE	15%

**ANEXO VIII
CARGOS EM COMISSÃO COM GRATIFICAÇÃO**

Nome Antigo	Nome Novo	Percentual de Gratificação
CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	20%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DIRETOR	20%
SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENTE	25%

**ANEXO IX
CARGOS A SEREM EXTINTOS**

Cargo: Faxineira

Código: 38

Cargo: Telefonista

Código: 29

**ANEXO X
EMPREGOS QUE SERÃO EXTINTOS**

Emprego: Assistente Administrativo "C" (Porteiro)

Código: 109

Emprego: Auxiliar Geral (faxineira)

Código: 112

Emprego: Barbeiro

Código: 118

Emprego: Profissional I "A" (Médico/20 Horas)

Código: 147

Emprego: Profissional II "C" (Cadastrador)

Código: 151

Emprego: Telefonista

Código: 161

**ANEXO XI
RELAÇÃO DE CARGOS CRIADOS**

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Efetivo, mediante aprovação em concurso público.

Quantidade: 1

Bibliotecário

Efetivo, mediante aprovação em concurso público.
Quantidade: 1
Contador
Efetivo, mediante aprovação em concurso público.
Quantidade: 1

LEI Nº 6.719

Projeto de Lei nº 113/2010 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2011.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Das Diretrizes Orçamentárias**

Art. 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011 são estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 174, inciso II e § 2º e no artigo 39, inciso I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, onde estão especificadas as metas e prioridades.

Art. 2º Em consonância com os princípios, diretrizes e programa de governo, devem ser prioritárias as ações orçamentárias que visem garantir:

- I - a prioridade à criança e ao adolescente;
- II - a concretização dos macro-objetivos do PPA, em especial na saúde, educação, redução das desigualdades sociais e infraestrutura urbana;
- III - o progresso no alcance das metas do milênio;
- IV - a preservação do meio ambiente.

Art. 3º Na elaboração do projeto de lei orçamentária do Município de Guarulhos, relativo ao exercício de 2011, deve-se procurar assegurar os princípios de transparência, controle, justiça social, eficiência e eficácia:

I - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;

II - o princípio de controle social implica em assegurar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;

III - o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

IV - o princípio da eficiência implica na execução de projetos e atividades com o menor custo possível;

V - o princípio da eficácia implica na capacidade em alcançar as metas de projetos e atividades programadas.

Art. 4º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento.

Art. 5º O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 6º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;
- II - alterações na legislação tributária;
- III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;
- IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país;
- V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO II**Da Elaboração da Proposta Orçamentária**

Art. 7º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2011, compreenderá:

I - o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º A proposta orçamentária para a Câmara Municipal de Guarulhos será fixada no limite de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) mencionado no artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

§ 4º VETADO.

Art. 9º Além de obedecer às normas da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964 e os seguintes demonstrativos da:

I - programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;

II - programação de aplicação de recursos referentes às ações e aos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000.

Art. 10. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

- I - para a contratação de operações de crédito;
- II - para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º Os créditos suplementares abertos por Decreto do Executivo, de que trata o inciso II, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida

pública, programas das funções saúde e educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

§ 2º Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental, estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 11. Para atender às necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 12. A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa.

Art. 13. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

Parágrafo único. Entende-se por remanejamento o movimento de recursos entre natureza de despesas de determinada ação de um mesmo programa.

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, ressalvados sempre as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 15. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no Município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 16. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 17. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem a prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observada a legislação vigente.

Art. 18. O orçamento do exercício financeiro de 2011 conterá reserva de contingência de, no mínimo, o valor correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o *caput* poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

§ 2º A aplicação do *caput* aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento).

CAPÍTULO III**Das Propostas de Alteração da Legislação Tributária**

Art. 19. Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observados, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;

III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo e prestação de serviço;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do artigo 15 desta Lei;

X - revisão da legislação sobre o uso do solo, subsolo e do espaço aéreo da cidade; e,

XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 20. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de

2000.

CAPÍTULO IV**Das Disposições Gerais**

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município, em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Sub-Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

Art. 22. São permitidas transferências financeiras entre o município e autarquias, mediante inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes ou através de adequações orçamentárias, desde que destinados à realização de programas e ações de sua competência.

Art. 23. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6/4/2005, e outras que a atualizem.

Art. 24. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, do plano de cargos, carreiras e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.

Art. 25. As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 27. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 28. No exercício de 2011, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

Art. 29. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos, encargos gerais do município e valores contingenciados.

Art. 30. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no *caput*, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa para que seja publicado o ato estabelecendo as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput*, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

Art. 31. O Poder Executivo dará continuidade à implantação do Sistema Gerencial de Custos e realizará estudos visando a definição de um sistema de avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 32. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara, demais órgãos da administração direta, entidades autárquicas e sociedade de economia mista, bem como, os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art. 33. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem, observarão o princípio constante do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal e o § 3º do artigo 327 da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;
- d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 34. Não sendo encaminhado até 31 de dezembro de 2010, ao Poder Executivo, o autógrafa da lei orçamentária anual para sanção, ou, caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária, na forma remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

§ 3º Excetuam-se das limitações do disposto no *caput* do artigo as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartida.

Art. 35. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 36. Para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27/5/1998.

Art. 37. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação do orçamento, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 38. O Poder Executivo tornará disponível, pela internet, a cópia:

- I - da lei de diretrizes orçamentárias;
- II - da lei orçamentária e respectivos anexos;
- III - do relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 39. A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior, em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais e inclusão de nova natureza de receita.

Art. 40. O Poder Executivo disponibilizará, trimestralmente, relatório da execução orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de julho de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011 ANEXO DE METAS FISCAIS

(artigo 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos: -

- Demonstrativo I – Metas Anuais; -
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; -
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; -
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido; -
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; -
- Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; -
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; -
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Metas Anuais

Segundo o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, elaboramos o Demonstrativo de Metas Anuais.

Metodologia das Estimativas de Receita e Premissas de cálculo para o período 2011 a 2013

A política econômica atual vem contribuindo para a consolidação de um cenário macroeconômico estável, com perspectivas favoráveis em relação ao comportamento da inflação e expectativas de crescimento sustentado da economia.

O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação do comportamento dessa com o desempenho daqueles agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano		2011	2012	2013
PIB	(%)	4,31	4,50	4,50
IPCA-IBGE	(%)	4,64	4,00	4,00
IPM-ICMS	(%)	3,60	3,61	3,63
IPM-FUNDEB	(%)	1,07	1,1	1,12
IPM-IPVA	(%)	2,30	2,35	2,37

Abaixo, detalhamos as estimativas de Receitas: Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, as metas de melhor desempenho ficaram com o Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e com as receitas de Contribuições de Melhoria, com meta de crescimento real acumulado nos próximos três anos de 15,73% cada. Para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a meta de crescimento real acumulado é de 2,89%. Para as receitas provenientes de taxas, a meta de crescimento real no período 2011-2013 é de 12,92%.

Nas Receitas Patrimoniais, a expectativa é de crescimento real de 14,75% no período. Com relação às Receitas de Serviços arrecadadas no Município, a expectativa é de crescimento de 0,26%.

Receitas de Transferências: a principal receita municipal, o ICMS, a expectativa é de crescimento real de 19,24% para o período de 2011-2013. Cabe ressaltar o acréscimo da arrecadação dessa receita, com a instituição da Lei nº 12.685 de 28/08/07 - Lei de Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 52.096 de 28/08/07. Na transferência do IPVA, a expectativa é de crescimento de 22,82% no período.

Com relação às Transferências do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao FUNDEF, a expectativa é

de crescimento real de 33,79% para o período. A distribuição destes recursos dá-se com base no número de alunos matriculados da educação básica e na educação infantil.

Outra transferência importante é a do SUS, com expectativa de crescimento real para o período de 17,60%. Com relação às outras transferências legais a perspectiva é de estabilidade ou acompanhando a variação das receitas da União, com exceção das compensações da Lei 87/96, que vão minguando ano a ano.

Na estimativa das receitas, também foram considerados os valores de renúncia de receitas.

Compondo também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos de recursos para o exercício 2011 do âmbito do PAC - Plano de Aceleração de Crescimento, composto pelas operações de crédito internas para os Programas de Saneamento e de Moradia Popular; operações de crédito para Programas de Modernização da Administração Pública e convênios da União para a área de Habitação.

Na administração indireta, na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, co-participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	2.606.346.326,00	2.490.774.394,11		2.456.502.713,00	2.257.283.867,95		2.684.769.364,00	2.372.152.327,99	
Receitas Primárias (I)	2.347.059.526,00	2.242.985.021,02		2.427.397.195,00	2.230.538.765,69		2.652.771.141,00	2.343.880.007,77	
Despesa Total	2.606.346.326,00	2.490.774.394,11		2.456.502.713,00	2.257.283.867,95		2.684.769.364,00	2.372.152.327,99	
Despesas Primárias (II)	2.508.655.581,00	2.397.415.501,72		2.374.822.884,00	2.182.228.155,88		2.591.818.777,00	2.290.024.993,59	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-161.596.055,00	-154.430.480,70		52.574.311,00	48.310.609,82		60.952.364,00	53.855.014,18	
Resultado Nominal	87.838.141,47	83.943.178,01		160.474,95	147.460,66		-2.089.687,54	-1.846.362,39	
Dívida Pública Consolidada	1.467.834.482,77	1.402.747.021,00		1.468.908.190,77	1.349.781.844,32		1.470.017.577,32	1.298.847.366,54	
Dívida Consolidada Líquida	1.399.930.940,47	1.337.854.492,04		1.400.091.415,42	1.286.546.010,70		1.398.001.727,86	1.235.217.109,44	

Fonte: Secretaria do Governo Municipal, IPREF e SAIE

Notas:

1) As colunas " % do PIB" não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 577/08 do STN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Projeção do PIB Estadual para 2011	-
Projeção do PIB Estadual para 2012	-
Projeção do PIB Estadual para 2013	-

*PIB Estadual

Índice de Inflação	Índice de Inflação (IPC)
2011*	4,64
2012*	4,00
2013*	4,00

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA - IBGE

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013
RECEITA TOTAL (XXI)=(IV+VI)	2.606.346.326,00	2.456.502.713,00	2.684.769.364,00
RECEITAS CORRENTES (I)	2.448.794.746,00	2.655.769.553,00	2.908.558.884,00
Receita Tributária	492.774.400,00	515.059.200,00	551.303.900,00
Receita de Contribuições	28.867.093,00	29.615.312,00	31.418.761,00
Receita Patrimonial	21.557.700,00	28.885.918,00	31.791.223,00
Aplicações Financeiras(II)	21.411.500,00	28.727.718,00	31.612.323,00
Outras Rec. Patrimoniais	146.200,00	158.200,00	178.900,00
Receita de Serviços	236.277.653,00	254.037.652,00	264.617.930,00
Transferências Correntes	1.491.210.800,00	1.641.314.900,00	1.829.708.800,00
Outras Receitas Correntes	178.107.100,00	186.856.571,00	199.718.270,00
Deduções da Receita Corrente (III)	204.161.420,00	222.840.340,00	247.071.120,00
Receita Corrente (-) Dedução (IV) = (I-III)	2.244.633.326,00	2.432.929.213,00	2.661.487.764,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(V)=(IV-II)	2.223.221.826,00	2.404.201.495,00	2.629.875.441,00
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	361.713.000,00	23.573.500,00	23.281.600,00
Operações de Crédito (VII)	237.430.100,00	13.000,00	13.000,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	0,00	62.000,00	62.000,00
Alienação de Ativos (IX)	445.200,00	302.800,00	310.900,00
Transferências de Capital	123.837.700,00	23.195.700,00	22.895.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X)=(VI-VII-VIII-IX)	123.837.700,00	23.195.700,00	22.895.700,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (XI)=(V+X)	2.347.059.526,00	2.427.397.195,00	2.652.771.141,00
DESPESA TOTAL (XII)	2.606.346.326,00	2.456.502.713,00	2.684.769.364,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.965.986.816,00	2.130.903.883,00	2.311.607.244,00
Pessoal e Encargos Sociais	854.738.107,00	943.997.126,00	1.034.378.220,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	54.193.286,00	43.000.935,00	46.770.078,00
Outras Despesas Correntes	1.057.055.423,00	1.143.905.822,00	1.230.458.946,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	1.911.793.530,00	2.087.902.948,00	2.264.837.166,00
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	609.915.410,00	292.624.730,00	336.914.620,00
Investimentos	564.906.951,00	250.244.836,00	287.033.111,00
Inversões Financeiras	1.511.000,00	3.701.000,00	3.701.000,00
Amortização de Dívida(XVII)	43.497.459,00	38.678.894,00	46.180.509,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XVIII)=(XVI-XVII)	566.417.951,00	253.945.836,00	290.734.111,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIX)	30.444.100,00	32.974.100,00	36.247.500,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XX)=(XV+XVIII+XIX)	2.508.655.581,00	2.374.822.884,00	2.591.818.777,00
RESULTADO PRIMÁRIO(XI-XX)	-161.596.055,00	52.574.311,00	60.952.364,00

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

Prefeitura Municipal de Guarulhos/Câmara de Guarulhos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	META FISCAL - RESULTADO NOMINAL					R\$ 1,00
	2008	2009	2010	2011	2012	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.137.340.270,08	1.422.187.593,56	1.372.108.973,38	1.467.834.482,77	1.468.908.190,77	1.470.017.577,32
DEDUÇÕES (II) (*)	32.315.983,61	50.931.849,74	60.016.174,38	67.903.542,30	68.816.775,35	72.015.849,44
Ativo Disponível	151.179.918,05	250.659.248,70	290.080.871,90	329.517.711,50	326.083.876,75	354.079.247,20
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	118.863.934,44	199.727.398,96	230.064.697,52	261.614.169,20	257.267.101,40	282.063.397,76
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.105.024.286,47	1.371.255.743,82	1.312.092.799,00	1.399.930.940,47	1.400.091.415,42	1.398.001.727,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.105.024.286,47	1.371.255.743,82	1.312.092.799,00	1.399.930.940,47	1.400.091.415,42	1.398.001.727,88

RESULTADO NOMINAL	224.812.033,01	266.231.457,35	-59.162.944,82	87.838.141,47	160.474,95	-2.089.687,54
-------------------	----------------	----------------	----------------	---------------	------------	---------------

Dívida Consolidada Líquida LDO 2007	880.212.253,46
-------------------------------------	----------------

Nota: (*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível+Haveres Financeiros), o sistema lançará zero, pois não deve ser informado o valor negativo

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Os resultados obtidos durante o ano de 2009 refletiram os efeitos da crise financeira mundial, a qual se aprofundou no final do ano 2008. A receita total do município apresentou um decréscimo de (-3,80%) em relação às metas previstas.

Quanto à despesa o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação, gerando um resultado primário positivo maior que o estimado. A administração municipal procurou honrar os compromissos assumidos, com fornecedores, prestadores de serviços, dívidas contratadas, folha de pagamento e encargos sociais, tributários, etc. conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao aumento da dívida pública consolidada, deve-se este ao empenho da administração em resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto foram negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício 2001, com destaque para a baixa das restrições no Cadastro de Inadimplentes do Setor Público, bem como a adesão ao novo parcelamento especial com o INSS, abrindo parte do caminho para a contratação de empréstimos para os grandes empreendimentos que a cidade tanto necessita.

A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infraestrutura bem como manter e ampliar as políticas sociais.

Nota: Quanto ao Resultado Nominal os valores apresentados estão de acordo com a portaria nº 471/04 - STN, ajustado conforme portaria nº 587/05 - STN, para efeito comparativo.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2011

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.013.383.845,34		1.936.815.683,98		-76.568.161,36	-3,80
Receitas Primárias (I)	1.914.683.647,70		1.860.166.790,63		-54.516.857,07	-2,85
Despesa Total	2.013.383.845,34		1.813.032.114,95		-200.351.730,39	-9,95
Despesas Primárias (II)	1.939.889.791,05		1.745.427.345,50		-194.462.445,55	-10,02
Resultado Primário(III)=(I-II)	-25.206.143,35		114.739.445,13		139.945.588,48	555,20
Resultado Nominal	266.231.457,35		62.745.197,38		-203.486.259,97	-76,43
Dívida Pública Consolidada	1.422.187.593,56		1.464.839.223,38		42.651.629,82	3,00
Dívida Consolidada Líquida	1.371.255.743,82		1.100.823.972,58		-270.431.771,24	-19,72

Fonte: Relatório Resultado Nominal e Primário - Boletim Oficial 29/01/2010

Notas:

- 1) Metas fiscais previstas são as estabelecidas no artigo 12, da Lei nº 6.473, de 22/12/2008
- 2) Metas realizadas - utilizada despesa liquidada
- 3) As colunas " % do PIB" não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 462/09 da STN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
PIB Estadual Estimado Preliminar 2008 - SEADE	-
Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2008	1.105.024.286,47
Dívida Consolidada Líquida efetiva em 31/12/2008	1.038.078.775,20

Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integra ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as

premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2011, 2012 e 2013 os valores estimados de Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento, Programas de Modernização da Administração Pública e Programas de Moradia Popular, os quais acarretaram em valor negativo, o resultado primário no exercício de 2011, uma vez que estes são deduzidos das receitas primárias.



Saiba o que é preciso para montar sua EMPRESA

www.guarulhos.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2011

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2008			2009			2010			2011		
Receita Total	1.751.702.843,50	2.013.383.845,34	14,84	2.528.149.818,00	25,37	2.608.346.326,00	3,09	2.456.502.713,00	-5,79	2.684.769.364,00	9,29	
Receitas Primárias (I)	1.666.011.889,50	1.914.683.647,70	14,93	2.190.196.357,00	14,30	2.347.059.526,00	7,16	2.427.397.195,00	3,42	2.652.771.141,00	9,28	
Despesa Total	1.751.702.843,50	2.013.383.845,34	14,94	2.528.149.818,00	25,57	2.608.346.326,00	3,09	2.456.502.713,00	-5,76	2.684.769.364,00	9,29	
Despesas Primárias (II)	1.687.745.064,50	1.939.889.791,05	14,94	2.433.671.918,00	25,45	2.508.655.581,00	3,08	2.374.822.884,00	-5,33	2.591.818.777,00	9,14	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-1.733.175,00	-25.206.143,35	15,99	-243.475.561,00	865,94	-161.596.055,00	-33,63	52.574.311,00	-132,53	60.952.364,00	15,94	
Resultado Nominal	224.812.033,01	266.231.457,35	18,42	-59.162.944,82	-122,22	87.839.141,47	-248,47	190.474,95	-99,92	-2.099.687,54	-1.402,19	
Dívida Pública Consolidada	1.137.340.270,08	1.422.187.593,56	25,05	1.372.106.973,38	-3,52	1.467.834.482,77	6,98	1.468.908.190,77	0,07	1.470.017.572,32	0,08	
Dívida Consolidada Líquida	1.105.024.286,47	1.371.255.743,82	24,09	1.312.092.799,00	-4,31	1.399.930.940,47	6,09	1.400.091.415,42	0,01	1.398.001.727,88	-0,15	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2008			2009			2010			2011		
Receita Total	1.909.425.296,22	2.103.986.118,38	10,19	2.528.149.818,00	20,16	2.490.774.394,11	-1,48	2.257.283.867,95	-9,37	2.372.152.327,99	5,09	
Receitas Primárias (I)	1.816.018.767,02	2.000.844.411,85	10,18	2.190.196.357,00	9,46	2.242.985.021,02	2,41	2.230.538.765,69	-0,55	2.343.880.007,77	5,08	
Despesa Total	1.909.425.296,22	2.103.986.118,38	10,19	2.528.149.818,00	20,16	2.490.774.394,11	-1,48	2.257.283.867,95	-9,37	2.372.152.327,99	5,09	
Despesas Primárias (II)	1.839.708.786,24	2.027.184.831,65	10,19	2.433.671.918,00	20,05	2.397.415.501,72	-1,49	2.182.228.155,88	-8,98	2.290.024.993,59	4,94	
Resultado Primário (III)	-23.690.019,21	-26.340.419,80	11,19	-243.475.561,00	824,34	-154.430.480,70	-36,57	48.310.609,82	-131,28	53.855.014,18	11,48	
Resultado Nominal	245.053.996,06	278.211.872,93	13,53	-59.162.944,82	-121,27	83.943.178,01	-241,88	147.460,66	-99,82	-1.846.362,39	-1.352,11	
Dívida Pública Consolidada	1.239.745.819,33	1.486.186.035,27	19,89	1.372.106.973,38	-7,68	1.402.747.021,00	2,23	1.349.781.844,32	-3,78	1.298.847.366,54	-3,77	
Dívida Consolidada Líquida	1.204.529.120,71	1.432.962.252,29	18,97	1.312.092.799,00	-6,43	1.337.854.492,04	1,96	1.286.548.010,70	-3,84	1.235.217.109,44	-3,99	

Fonte: Secretaria do Governo Municipal, IPREF e SAAE.

Metas fiscais exercício 2008 são as estabelecidas no artigo 9º, da Lei nº 6.205, de 26/12/2006
 2) Metas fiscais exercício 2009 são as estabelecidas no artigo 12, da Lei nº 6.473, de 22/12/2008
 3) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índice de Inflação	Índice (I)
2009	4,31
2010*	4,50
2011*	4,54
2012*	4,00
2013*	4,00

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA -IBGE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Dívida Consolidada Líquida	880.212.253,46

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009		2008		2007	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	831.063.902,49	100	1.378.416.405,17	100	1.304.071.890,17	100
TOTAL	831.063.902,49	100	1.378.416.405,17	100	1.304.071.890,17	100

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2011

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009		2008		2007	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio						
Reservas						
Resultado Acumulado	-924.486.944,90	100	-133.457.548,48	100	10.882.997,91	100
TOTAL	-924.486.944,90	100	-133.457.548,48	100	10.882.997,91	100

Fonte: Secretaria de Finanças

RECEITAS REALIZADAS	2009			2008			2007		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	877.814,00	239.144,00	1.017.110,17	877.814,00	239.144,00	1.017.110,17	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	877.814,00	239.144,00	1.017.110,17						
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00						
DESPESAS EXECUTADAS									
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	304.726,64	553.947,00	582.269,68						
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	304.726,64	553.947,00	582.269,68						
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA									
Regime Geral de Previdência Social									
Regime Próprio dos Servidores Públicos									
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IId)+IIIf)+	(h) = ((Ib-Ile)+IIIf)+k	(i) = (Ic-IIIf)						
Valor (III)	977.291,39	356.073,99	630.230,17						

Fonte: Secretaria de Finanças

RENTABILIDADE	2009			2008			2007		
	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
Rentabilidade	48.130,04	40.646,82	50.404,58						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

O regime próprio de previdência social -RPPS do município de Guarulhos foi instituído pela Lei 955/64. Contudo, sua última reestruturação aconteceu em 2.005 com advento da Lei 6.056/05 que o adequou às normas constitucionais e à legislação federal, abrangendo aposentadoria, pensões e outros benefícios previdenciários, com plano de custeio e estrutura administrativa própria. É certo que antes deste fato, a gestão previdenciária do ente estava cometida ao IPREF, no pagamento de pensões, e aos demais órgãos PMG/SAAE/CÂMARA/IPREF, a quem competiam à gestão e o pagamento das aposentadorias dos respectivos servidores.

De fato o IPREF, na qualidade de autarquia, até o exercício 2005, administrava e distribuía os benefícios previstos na Lei n.4.755/93 (previdência e assistência à saúde) porém, em decorrência da reforma realizada naquele ano editou-se a Lei 6056/05, instituindo o Regime Próprio do Servidor, e segregando suas atividades, inclusive no aspecto financeiro e orçamentário do regime de assistência a saúde que passou a ser regulamentada pela Lei 6.083/05. A segregação das atividades no âmbito da gestão autárquica está em consonância com a Lei Federal n.º 9.717/98 de modo que coexistem dois regimes assistenciais, em unidades orçamentárias específicas com execução da receita e despesa. A partir de junho de 2.005, o IPREF iniciou a formatação da unidade gestora do RPPS, efetivando a centralização da gestão, a concessão e o pagamento de todos os benefícios previdenciários do Município no exercício 2006.

Estes acontecimentos refletiram no Anexo de Metas Fiscais -Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.

Destaca-se que o Município possui mais de 20.000 (vinte mil) servidores ativos alocados na PMG, CMG, SAAE, IPREF, sendo destes 1.750 (um mil, setecentos e cinquenta) estatutários vinculados ao regime próprio.

comportamento estacionário da massa coberta, o regime financeiro adotado pelo município é o de repartição simples. Desta forma, recolhe-se uma alíquota de 11% do total da folha dos servidores ativos e dos aposentados e pensionistas que receberam benefícios acima do teto definido pelo Regime Geral de Previdência Social -RGPS. Em contrapartida, com a contribuição previdenciária patronal de 22%, incidentes sobre a folha de remuneração de ativos, proventos de aposentados e pensionistas, o Município será responsável pela cobertura de qualquer insuficiência financeira do regime previdenciário. Em comparação com o regime assistencial previsto na Lei nº 4755/93, havia uma alíquota de 8% descontada da remuneração dos servidores e de igual percentual a título de contribuição patronal cujo somatório era destinado para o regime de assistência a saúde e pagamento das pensões do ente, sendo as aposentadorias sob responsabilidade do tesouro. Portanto, no atual regime de previdência há uma diminuição do denominado déficit atuarial pela maior participação contributiva dos participantes: servidores ativos, inativos e pensionistas. A insuficiência financeira do regime, evidenciada pelo Resultado Previdenciário constante na Tabela 7 do Anexo de Metas Fiscais -AMF (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a) representa para 2.010, 55% das Despesas Previdenciárias, porém cerca de 3% da Receita Corrente Líquida do município.

A tabela citada apresenta a projeção atuarial do RPPS do município de Guarulhos estimando, ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamentos de benefícios.

Para a elaboração dessa projeção foi utilizada uma base de dados satisfatória, que será atualizada e consistente na medida em que os trabalhos de recadastramento forem concluídos, o que ocorrerá até meados do atual exercício.

Por fim, cabe ressaltar que os resultados atuariais são sensíveis às variações de premissas e hipóteses que embasaram os cálculos, assim, alterações nesses fatores, impactarão os resultados. Isto pode ser medido por um indicador fundamental, o represamento dos requerimentos de aposentadorias que ocorre na medida em que os servidores ativos em condições de se aposentar continuam em atividade e optam pelo

recebimento do abono de permanência, o que justifica a variação nas previsões dos desembolsos com pagamentos de benefícios previdenciários do Ente, como se verifica dos exercícios subsequentes a edição da Lei 6.056/05 e que deverá se manter nos próximos anos. Neste sentido, desde a implantação da reforma estima-se que o adiamento dos requerimentos de aposentadoria gerou um menor desembolso de recursos do tesouro da ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011

RECEITAS	2007			2008			2009		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.483.190,23		11.852.753,63		11.099.302,18		11.099.302,18		
RECEITAS CORRENTES									
Receitas de Contribuições dos Segurados	9.647.553,29		10.898.436,01		9.955.091,95		9.955.091,95		
Pessoal Civil									
Pessoal Militar	0,00		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00		0,00		0,00		0,00		
Receita Patrimonial	774.166,71		812.671,76		1.011.982,92		1.011.982,92		
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	61.470,23		141.645,86		132.227,31		132.227,31		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	44.273,99		124.120,10		120.008,14		120.008,14		
Demais Receitas Correntes	17.196,24		17.525,76		12.219,17		12.219,17		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		0,00		0,00		0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.757.798,38		14.480.747,24		13.430.519,03		13.430.519,03		
RECEITAS CORRENTES	12.757.798,38		14.480.747,24		13.430.519,03		13.430.519,03		
Receita de Contribuições	12.757.798,38		14.480.747,24		13.430.519,03		13.430.519,03		
Patronal									
Pessoal Civil	12.757.798,38		14.480.747,24		13.430.519,03		13.430.519,03		
Pessoal Militar	0,00		0,00		0,00		0,00		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00		0,00		0,00		0,00		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00		0,00		0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00		0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I + II)	23.240.988,61		26.333.500,87		24.529.821,21		24.529.821,21		

DESPESAS	2007			2008			2009		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	66.879.592,13		70.659.321,33		74.965.472,12		74.965.472,12		
ADMINISTRAÇÃO	1.997.778,68		2.586.264,45		3.039.192,92		3.039.192,92		
Despesas Correntes	1.956.742,88		2.516.204,45		3.025.700,82		3.025.700,82		
Despesas de Capital	41.035,80		70.060,00		13.492,10		13.492,10		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.881.813,45		68.073.056,88		71.926.279,20	</			

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Público Alvo: População da Cidade.					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Número de Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	Unidade	1.000	2009 (DDC/SG)	1.000	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1025	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Unidade	Sede construída/equipada	1	30.000,00
2068	Manutenção de Ações de Defesa Civil	Unidade	Ocorrência atendida	1.000	2.538.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:				2.568.200,00	
TOTAL DA UNIDADE:				21.918.286,00	
TOTAL ÓRGÃO:				21.918.286,00	

Órgão	04 Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Unidade	10 Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Programa:	0030 Gestão do Desenvolvimento Urbano
Objetivo:	Implementar diretrizes de desenvolvimento, licenciamento e controle urbano, articular políticas urbanas, definir as estratégias e ações, gerenciar e coordenar as diretrizes, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social.
Justificativa:	Estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento e gestão da cidade e assegurar a implantação de processo contínuo, dinâmico e flexível de planejamento e gestão de políticas públicas.
Público Alvo:	População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Grau de cobertura de controle urbano no Município.	%	35	2009 (SDU)	60	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1027	Estudos, Planos e Projetos em Geral	Unidade	Projeto realizado	2	189.500,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	10.959.100,00
2072	Licenciamento e Controle Urbano	%	Fiscalização efetuada	60	10.728.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:				21.876.900,00	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa:	0031 Modernização da Gestão de Desenvolvimento Urbano
Objetivo:	Melhorar a qualidade do controle e licenciamento urbanos nas atividades econômicas do Município.
Justificativa:	Reduzir a atividade econômica legal e criar mecanismos de redução do tempo de espera nos licenciamentos de atividades econômicas.
Público Alvo:	População.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Capacidade de gestão	%	100	2009 (SDU)	100	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1028	Modernização do Controle Urbano	%	Controle Urbano Modernizado	30	887.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				887.000,00	

Programa:	0032 Melhoria do Abastecimento Alimentar e Gestão do Comércio em Áreas Públicas
Objetivo:	Ampliar a área de atuação e fortalecer a atividade econômica, bem como capacitar agentes envolvidos na gestão de abastecimento e fiscalização do comércio em áreas públicas.
Justificativa:	Diminuição da informalidade, aumento da renda per capita do público alvo envolvido e diminuição a incidência do comércio irregular.
Público Alvo:	População

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Número de autorizações de funcionamento expedidas	Unidade	800	2009 (DRAB)	1.000	
Unidade de Varejo marida pelo Abastecimento Alimentar	Unidade	100	2009 (DRAB)	10	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2073	Abastecimento Alimentar	Unidade	Unidade de varejo marida	10	1.889.400,00
2074	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	Unidade	Autorização de funcionamento expedida	1.000	3.246.700,00
TOTAL DO PROGRAMA:				5.136.100,00	
TOTAL DA UNIDADE:				27.900.000,00	

Unidade	91 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
---------	---

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa:	0030 Gestão do Desenvolvimento Urbano
Objetivo:	Implementar diretrizes de desenvolvimento, licenciamento e controle urbano, articular políticas urbanas, definir as estratégias e ações, gerenciar e coordenar as diretrizes, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social.
Justificativa:	Estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento e gestão da cidade e assegurar a implantação de processo contínuo, dinâmico e flexível de planejamento e gestão de políticas públicas.
Público Alvo:	População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Grau de cobertura de controle urbano no Município - fmdu.	%	35	2009 (SDU)	60	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1027	Estudos, Planos e Projetos em Geral	Unidade	Projeto realizado	1	3.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:				3.800,00	
TOTAL DA UNIDADE:				3.800,00	
TOTAL ÓRGÃO:				27.903.800,00	

Órgão	05 Secretaria de Finanças
Unidade	10 Secretaria de Finanças

Programa:	0033 Gestão da Administração Tributária e Fiscal
Objetivo:	Potencializar a arrecadação.
Justificativa:	Melhoria da gestão da arrecadação e no combate permanente ao elevado nível de sonegação e redução do índice de inadimplência, evitando-se aumentos na carga tributária e buscando a ampliação da base de incidência dos tributos cobrados.
Público Alvo:	Contribuintes da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Crescimento da Receita Total	Número-Índice	100	2008 (SF)	111,72	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	4.112.600,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

2075	Execução Orçamentária e Contábil	Unidade	Balancete/Balanco contábil	13	3.369.900,00
2076	Gestão da Receita	%	Crescimento da Receita arrecadada	9	23.681.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:				31.164.000,00	

Programa:	0034 Modernização da Gestão de Finanças
Objetivo:	Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.
Justificativa:	Reduzir as situações de legalidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos, melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços e obras públicas.
Público Alvo:	População.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Crescimento da Receita Própria	Número-Índice	100	2008 (SF)	102	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1029	Modernização Tributária-Fiscal	%	Crescimento da Arrecadação	9	660.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				660.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:				31.824.000,00	
TOTAL ÓRGÃO:				31.824.000,00	

Órgão	06 Secretaria de Assuntos Jurídicos
Unidade	10 Secretaria de Assuntos Jurídicos

Programa:	0035 Gestão dos Assuntos Jurídicos
Objetivo:	Coordenar os Assuntos Jurídicos.
Justificativa:	Implementar a Gestão de Políticas Setoriais.
Público Alvo:	Administração.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Número de Acompanhamentos de Processos Tramitados	Unidade	50.000	2008 (SJ)	55.000	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	3.578.300,00
2077	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	Unidade	Poder Judiciário apoiado	10	2.910.500,00
2078	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	Unidade	Processo Acompanhado	53.000	8.155.000,00
2079	Acesso à Justiça	Unidade	Cidadão Atendido	1.000	1.882.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:				16.326.000,00	

Programa:	0036 Modernização da Gestão de Assuntos Jurídicos
Objetivo:	Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.
Justificativa:	Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos, melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos.
Público Alvo:	Gestores públicos.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Taxa de Processos Digitalizados	%	0	2009 (SJ)	50	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1030	Modernização Administrativa-Jurídica	%	Digitalização de Processos	50	2.042.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				2.042.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:				18.368.000,00	

Unidade	91 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Fundo PROCON
---------	---

Programa:	0035 Gestão dos Assuntos Jurídicos
Objetivo:	Coordenar os Assuntos Jurídicos.
Justificativa:	Implementar a Gestão de Políticas Setoriais.
Público Alvo:	Administração.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Cidadão atendido pelo Serviço de Defesa do Consumidor	Unidade	65.000	2008 (SJ)	115.000	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2079	Acesso à Justiça	Unidade	Cidadão Atendido	115.000	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				80.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:				80.000,00	
TOTAL ÓRGÃO:				18.448.000,00	

Órgão	07 Secretaria de Saúde
Unidade	91 Fundo Municipal da Saúde

Programa:	0001 Gestão do Sistema Único de Saúde
Objetivo:	Qualificar a gestão do SUS Guarulhos.
Justificativa:	Elevar o padrão de qualidade, eficiência e eficácia dos serviços da rede municipal de saúde prestados à população.
Público Alvo:	Secretaria da Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Contratualização das unidades de saúde próprias	Unidade	4	2009-SS	25	
Percentual de vagas ocupadas por profissionais da Rede Municipal de Saúde	%	69,25	2009-SS	80	
Implantação da Escola Técnica do SUS	Unidade	0	2009-SS	1	
Capacitação dos servidores	%	0	2009-SS	40	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1001	Melhoria da Qualidade da Gestão do Sistema Único de Saúde	%	Unidade de saúde qualificada	50	150.000,00
2001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	%	Unidade de saúde marida	50	24.988.300,00
2002	Apoio à Participação Popular-Conselhos de Saúde	%	Garantia de funcionamento	100	40.000,00
2003	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	%	Formação/ Treinamento/ Capacitação	40	1.027.080,00
2004	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Saúde	%	Comunicação de Utilidade Pública	100	1.250.000,00
2005	Assistência Farmacêutica	R\$	Medicamento utilizado	-	1.002.100,00
2006	Farmácia Popular	%	Manutenção da farmácia	100	769.600,00
2030	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigações Contributivas Paga	-	2.355.000,00
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador Beneficiado	4.123	13.000.000,00
2057	Obrigações Trabalhistas	R\$	Indenização paga	-	4.084.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA:				48.666.080,00	
---------------------------	--	--	--	----------------------	--

Programa:	0002 Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica
Objetivo:	Aumentar a rede de cobertura, ampliar o acesso e a qualidade da atenção básica.
Justificativa:	Garantia constitucional de assistência à saúde com os preceitos do SUS.
Público Alvo:	População de Guarulhos.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Implantação de Unidades de Saúde	Unidade	-	2008 (SS)	5	
Coefficiente de mortalidade infantil	Por 1.000 nascidos vivos	13,3	2008 (SS)	12,9	
Coefficiente de mortalidade por câncer de colo de útero	Por 100.000 mulheres	2,07	2008 (SS)	1,9	
Percentual de mães com mais de 7 consultas de pré-natal	%	65,3	2008 (SS)	70	
Cobertura da 1ª consulta odontológica programática	%	4,83	2008 (SS)	5,5	
Percentual de pessoas cobertas pelo Programa Saúde da Família	%	21,7	2008 (SS)	38	
Taxa de internação por Diabetes Mellitus na população acima de 30 anos	Por 10.000 habitantes	5,45	2008 (SS)	5,35	
Percentual de recém-nascido com baixo peso (menor de 2.500g)	%	9,25	2008 (SS)	9,22	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1002	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	%	Unidade de saúde beneficiada	50	7.492.000,00
2007	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	%	Manutenção do funcionamento das unidades	100	121.856.200,00
2008	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	R\$	Medicamento utilizado	-	16.047.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				145.395.200,00	

Programa:	0003 Ampliação e Melhoria da Média e Alta Complexidade e Especialidades Médicas
Objetivo:	Melhorar a resolutividade do sistema único de saúde.
Justificativa:	Garantir a integralidade e hierarquização do SUS.
Público Alvo:	Usuário da atenção especializada e hospitalar.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Implantação de novos ambulatórios de especialidades	Unidade	-	2009 (SS)	1	
Implantação de unidades de urgência / emergência - UPAs	Unidade	-	2009 (SS)	3	
Implantação de CAPS Centro de Atendimento Psicossocial	Unidade	-	2009 (SS)	2	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Ampliação do número de leitos hospitalares	Número	1.463	2009 (SS)	1.543	
--	--------	-------	-----------	-------	--

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1003	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	%	Unidade de saúde beneficiada	100	5.124.670,00
1004	Implantação do Hospital Pininfarina-Bonsuceto	%	Hospital implantado	20	1.000.000,00
1005	Implantação do Hospital São João-Lavras	%	Hospital implantado	20	1.000.000,00
2009	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	%	Manutenção do funcionamento das unidades	100	281.369.310,00
2010	Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	R\$	Medicamento utilizado	-	7.245.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				295.738.980,00	

Programa:	0004 Vigilância e Promoção da Saúde
Objetivo:	Expandir as ações de vigilância em saúde, reduzir a morbimortalidade.
Justificativa:	Responsabilidade do poder público de controlar as ações de risco e prevenir.
Público Alvo:	População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
KM de córregos desativados	Km	963	DHPS	963	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade	10 Secretaria de Educação				
Programa:	0005 Melhoria do Acesso e da Qualidade do Ensino Infantil				
Objetivo:	Universalizar a pré-escola e dobrar as vagas em creches.				
Justificativa:	Ampliar o atendimento da demanda.				
Público Alvo:	Crianças de 06 meses à 5 anos de idade.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Número de matrículas na creche pública municipal	Número	7.791	2009 (SE)	10.491	
Número de matrículas na creche na rede conveniada.	Número	5.032	2009 (SE)	5.032	
Número de inscritos na Rede Educacional.	Número	5.376	2009 (SE)	2.305	
Número de matrículas na pré-escola pública municipal.	Número	23.643	2009 (SE)	31.443	
Número de matrículas na pré-escola pública conveniada.	Número	5.087	2009 (SE)	5.087	
Número de matrículas no ensino infantil.	Número	46.929	2009 (SE)	54.358	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1007	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Educacional - Infantil	%	Escola atendida	60		2.100.000,00
1008	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	m²	Obra executada	14.921		29.640.000,00
2012	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	%	Funcionário beneficiado	100		51.330.000,00
2013	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	%	Manutenção da unidade	100		28.084.000,00
2014	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	%	Aluno beneficiado	100		9.260.000,00
2015	Apoio ao Educando - Infantil	%	Aluno atendido	100		28.630.000,00
2016	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	Unidade	Aluno atendido	12.424		27.100.000,00
2017	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Infantil	Unidade	Aluno atendido	825		110.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						176.254.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidades escolares com turno intermediário(classes)	Unidade	447	2009 (SE)	227
Número de alunos no Ensino Fundamental	Número	48.875	2009 (SE)	51.875
Média de nota do IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	Número	4,6	2009 (SE)	5,0

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1009	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Educacional - Fundamental	%	Escola atendida	60		2.100.000,00
1010	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	m²	Obra executada	13.473		31.140.000,00
2018	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	%	Funcionário Beneficiado	100		153.370.000,00
2019	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	%	Manutenção da Unidade	100		34.273.000,00
2020	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	%	Aluno beneficiado	100		9.260.000,00
2021	Apoio ao Educando - Fundamental	%	Aluno atendido	100		31.807.000,00
2022	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental	Unidade	Aluno atendido	984		360.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						262.310.000,00

Programa:	0007 Escolarização de Jovens e Adultos				
Objetivo:	Citar oportunidade de acesso à escola e preparação para o mundo do trabalho, aos jovens e adultos com escolarização defasada.				
Justificativa:	Ampliar o atendimento da demanda.				
Público Alvo:	Jovens e adultos com 14 anos completos ou mais com escolarização defasada.				

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Número de matriculados no EJA.	Número	7.285	2009 (SE)	8.414	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2023	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental - EJA	%	Funcionário beneficiado	100		780.000,00
2024	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental EJA	%	Aluno beneficiado	100		2.830.000,00
2025	Apoio ao Educando - Fundamental EJA	%	Aluno atendido	100		2.743.000,00
2026	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Fundamental EJA	Unidade	Aluno atendido	5.665		3.036.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:						9.389.900,00

Programa:	0008 Apoio Administrativo-Operacional da Educação				
Objetivo:	Prover o órgão dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Justificativa:	Proporcionar a Secretaria de Educação condições para administrar melhor os recursos que dispõe.				
Público Alvo:	Administração				

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Manutenção da unidade	%	100	2009 (SE)	100	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1011	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação(TIC)	%	Tecnologia incorporada	20		2.400.000,00
1012	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação	m²	Obra executada	848		1.760.000,00
2027	Gestão dos Profissionais da Educação	%	Funcionário beneficiado	100		27.050.000,00
2028	Gestão e Manutenção do Ensino	%	Manutenção da unidade	100		2.040.000,00
2029	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	%	Serviço de produção/divulgação realizada	100		2.800.000,00
2030	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação contributiva paga	-		4.100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						40.150.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						488.103.900,00
TOTAL ÓRGÃO:						488.103.900,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa:	0037 Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Objetivo:	Modernização, ampliação, adequação e recuperação do sistema viário e hidrico do município.				
Justificativa:	Obter fluidez e segurança no sistema viário e hidrico do município, ampliando o acesso da população a uma infra-estrutura urbana de melhor qualidade nas mais diversas regiões da cidade.				
Público Alvo:	População da cidade.				

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Extensão de obras de infra-estrutura executadas.	m	30.000	2008 (SOSP)	25.000	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1033	Obras em Situações Emergenciais	Unidade	Obra executada	1		300.000,00
1034	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	Unidade	Unidade de Iluminação ampliada/ convertida	2.400		2.750.000,00
1070	Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Urbana	Unidade	Serviço/obra executada	1		250.000,00
2080	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	m	Obra de manutenção executada	20.000		540.000,00
2081	Manutenção do Sistema Viário Urbano	m	Obra de manutenção executada	15.000		7.287.800,00
2082	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	QWH	Energia consumida	70		14.552.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:						88.356.800,00

Programa:	0038 Qualidade de Atendimento ao Cidadão				
Objetivo:	Aumentar o alcance dos serviços de atendimento à população. Promover parcerias com os Governos Federal e Estadual a fim de modernizar os serviços prestados pela municipalidade.				
Justificativa:	Garantir ao cidadão um atendimento de qualidade com agilidade em diversos pontos do Município.				
Público Alvo:	População da cidade.				

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Implantação do novo fórum	%	14	2009 (SOSP)	32	
Serviços descentralizados através das regionais	Unidade	0	2009 (SOSP)	1	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1035	Implantação do Novo Fórum	%	Fórum implantado	32		19.200.000,00
1036	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	Unidade	Unidade regional implantada/ampliada	1		600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						19.800.000,00

Programa:	0039 Modernização da Gestão de Obras				
Objetivo:	Aumentar a eficiência administrativa.				
Justificativa:	Adequar espaços de trabalho e ferramentas de gestão para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços.				
Público Alvo:	População da cidade.				

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Unidade Implantada/Ampliada	Unidade	1	2009 (SOSP)	1	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1037	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	Unidade	Obra executada	1		3.941.000,00
1038	Renovação e Ampliação da Frota	Unidade	Frota renovada/ampliada	20		370.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:						4.311.400,00

Programa:	0040 Apoio Administrativo-Operacional				
Objetivo:	Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
Justificativa:	Conferir às unidades administrativas os meios necessários ao desempenho de suas funções.				
Público Alvo:	Administração.				

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Unidade Municipal mantida/conservada	Unidade	600	2008 (SOSP)	600	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	1.250		275.000,00
2067	Publicação Oficial	R\$	Edital e Publicação legal	-		66.000,00
2083	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	%	Manutenção da unidade	100		11.562.900,00
2084	Manutenção dos Serviços de Transporte interno	Unidade	Frota mantida	644		18.591.800,00
2085	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	Unidade	Unidade mantida/conservada	600		4.507.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:						35.003.600,00

TOTAL DA UNIDADE:	147.471.800,00				
TOTAL ÓRGÃO:	147.471.800,00				

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa:	0041 Melhoria do Sistema de Transporte e Trânsito				
Objetivo:	Garantir condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e fluidez ao cidadão.				
Justificativa:	Trânsito - Garantir condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e fluidez ao cidadão. Transporte - Proporcionar diversidade de deslocamento municipais e integração tarifária com a redução de custos aos usuários.				

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Público Alvo:	População em geral.				
----------------------	---------------------	--	--	--	--

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Tempo médio de viagens	minutos	55	2009 (STT)	44	
Frota adaptada aos deficientes	%	26	2009 (STT)	60	
Integração tarifária	%	4	2009 (STT)	20,2	
Passageiros transportados ao dia	nº	330.000	2009 (STT)	445.500	
Acidentes nas vias urbanas	nº	190	2009 (STT)	171	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1039	Educação para Mobilidade	Número	Pessoa atendida em campanhas	126.000		417.600,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100		4.710.100,00
2086	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	%	Monitoramento de oferta e demanda	35		4.330.700,00
2087	Manutenção dos Serviços de Trânsito	m²	Manutenção de sinalização	27.000		4.150.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:						13.608.500,00
TOTAL DA UNIDADE:						13.608.500,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa:	0041 Melhoria do Sistema de Transporte e Trânsito				
Objetivo:	Garantir condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e fluidez ao cidadão.				
Justificativa:	Trânsito - Garantir condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e fluidez ao cidadão. Transporte - Proporcionar diversidade de deslocamento municipais e integração tarifária com a redução de custos aos usuários.				
Público Alvo:	População em geral.				

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011	
Tempo médio de viagens - fmit	minutos	55	2009 (STT)	44	
Frota adaptada aos deficientes - fmit	%	26	2009 (STT)	60	
Integração tarifária - fmit	%	4	2009 (STT)	20,2	
Passageiros transportados ao dia - fmit	nº	330.000	2009 (STT)	445.500	
Acidentes nas vias urbanas - fmit	nº	190	2009 (STT)	171	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1039	Educação para Mobilidade	Número	Pessoa atendida em campanhas	126.000		340.000,00
1040	Análise e Implantação Viárias	m²	Sinalização Viária	84.000		9.993.100,00
1041	Operação e Fiscalização de Trânsito	nº	Número de acidentes nas vias urbanas	171		3.942.300,00
1042	Análise e Implantação Necess					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Órgãos mantidos	%	100	2008 (SAM)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2067	Publicação Oficial	R\$	Edital e Publicação Legal	-		130.000,00
2093	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	%	Manutenção da unidade	100		3.243.600,00
2094	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	%	Serviço mantido	100		5.883.600,00
2095	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	%	Serviço mantido/ equipamento em operação	100		6.801.700,00
2096	Manutenção dos Serviços Gerais	%	Serviço mantido	100		7.011.300,00
				TOTAL DO PROGRAMA:		23.070.200,00
				TOTAL DA UNIDADE:		42.713.400,00
				TOTAL ÓRGÃO:		42.713.400,00

Órgão 12 Secretaria de Cultura
Unidade 10 Secretaria de Cultura

Programa: 0046 Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Objetivo: Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando as manifestações sócio-culturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Estimular o acesso dos cidadãos aos espaços culturais e incentivar as produções culturais como forma de combinar o processo de democratização da cultura e ações que apontem no sentido da promoção da participação e interação das regiões da cidade.

Público Alvo: População.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Taxa de População atendida	%	62,44	2008 (SC)	67

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1048	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	%	Obras executadas	4		430.000,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100		2.409.300,00
2097	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	Unidade	Pessoa atendida	908.064		13.776.200,00
2098	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	Unidade	Pessoa atendida	10.000		406.100,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

				TOTAL DO PROGRAMA:		17.021.600,00
				TOTAL DA UNIDADE:		17.021.600,00

Unidade 91 Fundo Municipal de Cultura

Programa: 0046 Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Objetivo: Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando as manifestações sócio-culturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Estimular o acesso dos cidadãos aos espaços culturais e incentivar as produções culturais como forma de combinar o processo de democratização da cultura e ações que apontem no sentido da promoção da participação e interação das regiões da cidade.

Público Alvo: População.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
População atendida	unidade	6.900	2008 (SC)	8.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2097	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	Unidade	Pessoa atendida	8.000		620.000,00

				TOTAL DO PROGRAMA:		620.000,00
				TOTAL DA UNIDADE:		620.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:		17.641.600,00

Órgão 13 Secretaria do Trabalho

Unidade 10 Secretaria do Trabalho

Programa: 0047 Formação para o Trabalho e Economia Solidária

Objetivo: Contribuir com experiências que visem o combate ao desemprego, fomentando a criação de unidades produtivas, gerando trabalho e renda e promover a re (inserção) do trabalhador no mercado de trabalho.

Justificativa: O mercado de trabalho formal passa por uma profunda reformulação deixando de fora uma grande parcela dos trabalhadores desempregados. Isto obriga o poder público a construir políticas de geração de trabalho e renda e de qualificação profissional.

Público Alvo: Desempregados, autônomos e pessoas que necessitem de capacitação profissional.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de empreendimentos mantidos em economia solidária	Unidade	15	2009 (SR)	15
Número de empréstimos concedidos	Unidade	200	2009 (SR)	200

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Número de trabalhadores atendidos	Unidade	10.000	2009 (SR)	10.000
Número de trabalhadores desempregados qualificados	Unidade	3.000	2009 (SR)	3.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1049	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	Unidade	Obras executadas	1		20.000,00
2099	Qualificação para o Trabalho	Unidade	Trabalhador qualificado	3.000		1.434.800,00
2100	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	Unidade	Empreendedor popular atendido	1.000		199.400,00
2101	Sistema Público de Emprego	Unidade	Pessoa atendida	10.000		3.082.300,00
2105	Inclusão Digital	Unidade	Telecentro implantado	2		355.000,00

				TOTAL DO PROGRAMA:		5.091.500,00
--	--	--	--	---------------------------	--	---------------------

Programa: 0048 Garantia de Renda

Objetivo: Atender a população em situação de desemprego e exclusão no Município, de forma a garantir uma renda mínima.

Justificativa: Os trabalhadores desempregados que se encontram abaixo da linha da pobreza necessitam de um auxílio maior e de políticas públicas específicas voltadas para os mesmos.

Público Alvo: Desempregados e jovens em situação de pobreza.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de Jovens Cadastrados	Unidade	20.000	2009 (SR)	20.000
Taxa de Atendimento de Desempregados	%	4	2009 (SR)	4
Taxa de Atendimento de Jovens	%	6	2009 (SR)	6

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2102	Apoio aos Desempregados	Unidade	Bolsista atendido	1.200		7.787.200,00
2103	O Jovem no Mercado de Trabalho	Unidade	Jovem atendido	1.200		5.882.500,00

				TOTAL DO PROGRAMA:		13.669.700,00
--	--	--	--	---------------------------	--	----------------------

Programa: 0049 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria do Trabalho

Objetivo: Manter a estrutura administrativa adequada às necessidades dos programas e ações da Secretaria do Trabalho.

Justificativa: Para o bom andamento de todas as atividades da Secretaria do Trabalho se faz necessária uma estrutura com funcionalidade administrativa e operacional.

Público Alvo: Unidade Administrativa.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Unidade mantida	%	100	2009 (SR)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2104	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	%	Manutenção da Unidade	100		2.862.900,00

				TOTAL DO PROGRAMA:		2.862.900,00
				TOTAL DA UNIDADE:		21.624.100,00
				TOTAL ÓRGÃO:		21.624.100,00

Órgão 14 Secretaria de Esportes

Unidade 10 Secretaria de Esportes

Programa: 0050 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais.

Justificativa: O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.

Público Alvo: Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva.	Unidade	2.500	2009 (SD)	3.000
Número de crianças, adolescentes, jovens atendidos pela massificação esportiva.	Unidade	40.000	2009 (SD)	48.800
Número de pessoas atendidas pela Promoção da saúde e qualidade de vida.	Unidade	18.000	2009 (SD)	23.200

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1050	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	Unidade	Obras executadas	31		1.967.500,00
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	108		30.000,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100		6.861.200,00
2106	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	Unidade	Participação em evento	11		6.257.500,00
2107	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	Unidade	Evento realizado	24		3.922.000,00
2108	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	Unidade	Unidade esportiva mantida	100		3.733.300,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

2109	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	Unidade	Prática de atividade física orientada	7		200.000,00
2110	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	Unidade	Material Publicitário confeccionado	72.000		200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 23.171.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 23.171.500,00

TOTAL ÓRGÃO: 23.171.500,00

Órgão 16 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Unidade 10 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Programa: 0015 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir e proteger situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e prover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de atendimentos através das unidades da Rede de Proteção Social Básica.	Unidade	10.310	2008 (SAS)	12.450

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1018	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1		6.000,00
2041	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	12.000		2.095.900,00
2043	Incentivo à Inclusão Produtiva	Unidade	Nº de participantes das oficinas do Programa de Inclusão Produtiva	450		65.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 2.166.900,00

Programa: 0016 Proteção Social Especial

Objetivo: Oferecer atendimento especializado nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição às situações de extrema vulnerabilidade.

Justificativa: Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

Público Alvo: Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de atendimentos através das unidades da Rede de Proteção Social Especial.	Unidade	4.920	2008 (SAS)	5.450

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1019	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1		5.000,00
2042	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	1.150		1.601.200,00
2044	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e adolescente atendidos	4.300		3.222.800,00

TOTAL DO PROGRAMA: 4.829.000,00

Programa: 0017 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Objetivo: Aprimorar a gestão provendo as unidades da Secretaria dos meios administrativos e operacionais necessários.

Justificativa: Propiciar os meios necessários à melhoria contínua dos serviços prestados.

Público Alvo: Unidades da SAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Unidades existentes na estrutura da SAS	Unidade	22	2008 (SAS)	24

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2045	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Unidade	Unidade mantida	14		10.996.500,00
2046	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	Unidade	Manutenção dos Conselhos	5		484.800,00
2047	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	Unidade	Manutenção dos Conselhos Tutelares	5		827.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 12.288.850,00

TOTAL DA UNIDADE: 19.284.750,00

Unidade 91 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 0015 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir e proteger situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e prover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de crianças e adolescentes atendidos através dos Convênios do FUMCAD-Rede de Proteção Social Básica.	Unidade	2.682	2008-FUMCAD	2.750

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1018	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1		5.000,00
2048	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	2.750		4.014.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 4.019.500,00

Programa: 0016 Proteção Social Especial

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Objetivo: Fortalecer e promover a atividade econômica local, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a elevação dos índices econômicos do município.

Justificativa: Com o fortalecimento da economia local estaremos promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, elevando assim os índices econômicos.

Público Alvo: Indústria, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de atendimentos do Fácil Empresarial	Unidade	1.000	2009 (SDE)	1.300
Números de atividades realizadas	Unidade	10	2009 (SDE)	10

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100		2.273.800,00
2111	Desenvolvimento da Economia Local	Unidade	Atendimento realizado	1.300		695.100,00
2112	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	Unidade	Atividade realizada	10		599.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:						3.568.700,00
TOTAL DA UNIDADE:						3.568.700,00

Unidade 91 Fundo Municipal de Turismo

Programa: 0051 Desenvolvimento e Promoção da Economia
Objetivo: Fortalecer e promover a atividade econômica local, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a elevação dos índices econômicos do município.

Justificativa: Com o fortalecimento da economia local estaremos promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, elevando assim os índices econômicos.

Público Alvo: Indústria, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Números de atividades realizadas	Unidade	1	2009 (SDE)	1

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2112	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	Unidade	Atividade realizada	1		500,00
TOTAL DO PROGRAMA:						500,00
TOTAL DA UNIDADE:						500,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL ÓRGÃO: 3.569.200,00

Órgão 18 Secretaria de Meio Ambiente
Unidade 10 Secretaria de Meio Ambiente

Programa: 0009 Gestão de Áreas Verdes e de Lazer
Objetivo: Proporcionar nas diversas regiões da cidade, melhores condições ambientais e de lazer.
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população.
Público Alvo: Sociedade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de áreas verdes e de lazer	Unidade	1.205	jan/2009 (SEMA/PMG)	1.276

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1013	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	Unidade	Obra executada	9		2.674.900,00
2031	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	Unidade	Área mantida	1.276		11.248.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:						13.923.000,00

Programa: 0010 Arborização e Combate às Ilhas de Calor Urbanas
Objetivo: Reduzir a temperatura, aumentar a umidade do ar e promover o aumento do sequestro de carbono.
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população e redução, principalmente, de doenças respiratórias.
Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Árvores plantadas por ano	Unidade	4.000	jan/2009 (SEMA/PMG)	6.700
Árvores monitoradas, podadas e removidas por ano	Unidade	4.030	jan/2009 (SEMA/PMG)	5.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2032	Arborização e Combate às Ilhas de Calor	Unidade	Árvore plantada por ano	6.700		470.000,00
2033	Monitoramento Arbóreo	Unidade	Árvore monitorada/ podada/ removida por ano	5.000		1.747.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA: 2.217.000,00

Programa: 0011 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Meio Ambiente
Objetivo: Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa: Corresponder plenamente a todas as necessidades estruturais para o perfeito funcionamento administrativo.
Público Alvo: Administração

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de Departamento/Gabinete do Secretário mantido	Unidade	3	ju/2009 (SEMAPMG)	3

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2034	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	Unidade	Unidade administrativa mantida	3		5.341.300,00
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	650		189.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						5.530.300,00

Programa: 0012 Educação Ambiental
Objetivo: Incentivar e promover a democratização das informações ambientais e a difusão dos estudos, conhecimentos e práticas de Educação Ambiental, voltadas ao desenvolvimento sustentável e preservação do Meio Ambiente.
Justificativa: A Educação Ambiental é o instrumento de conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do Meio Ambiente.
Público Alvo: Sociedade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de Centros de Educação Ambiental	Unidade	5	2008 (SEMA/PMG)	5
Número de pessoas atendidas pela Educação Ambiental	Unidade	30.271	2008 (SEMA/PMG)	38.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1014	Implantação, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Ambiental	Unidade	Obra executada	1		155.300,00
2035	Promoção da Educação Ambiental	Unidade	Pessoa atendida	38.000		1.736.600,00
2036	Manutenção dos Centros de Educação Ambiental	Unidade	Centro de Educação Ambiental mantido	5		90.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA: 1.981.900,00

Programa: 0013 Gestão e Controle Ambiental
Objetivo: Conservar e Preservar a biodiversidade, monitorando, fiscalizando, protegendo e preservando os recursos naturais e o Meio Ambiente.
Justificativa: A implementação de ações públicas são ferramentas para a preservação e proteção do Meio Ambiente.
Público Alvo: Sociedade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de Unidades de Conservação	Unidade	1	2008 (SEMA/PMG)	1
Número de visitantes no Zoológico Municipal	Unidade	120.000	2008 (SEMA/PMG)	160.000
Monitoramento ambiental	KM	175.000	2008 (SEMA/PMG)	300.000
Redução de emissões lavradas	Número	498	2008 (SEMA/PMG)	448
Número de Processos Administrativos de Licenciamentos Ambientais	Unidade	1.400	proj dez/2009 (SEMA)	2.000
Número de Pareceres de Diretrizes/ Autorizações Ambientais	Unidade	350	proj dez/2009 (SEMA)	380

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1015	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Conservação, Zoológico Municipal e CETAS	Unidade	Obra executada	1		55.000,00
1016	Conservação da Biodiversidade	Unidade	Projeto de Biodiversidade implantado	1		40.000,00
2037	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	%	Zoológico mantido	100		2.753.100,00
2038	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	KM	Monitoramento ambiental	300.000		1.390.900,00
2039	Avaliação e Licenciamento Ambiental	Unidade	Pareceres de Diretrizes/ Autorizações Ambientais	380		1.776.000,00
2040	Gestão de Unidades de Conservação	Unidade	Unidade de Conservação gerenciada	1		597.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:						6.612.900,00
TOTAL DA UNIDADE:						30.265.100,00

Unidade 91 Fundo Municipal de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0014 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objetivo: Dar atendimento às necessidades financeiras dos projetos e/ou programas necessários à defesa, proteção, preservação, conservação, recuperação e controle do Meio Ambiente executados pelo FUNDAMBIENTAL.
Justificativa: Necessidade de financiamento de projetos e/ou programas de gestão ambiental.
Público Alvo: Sociedade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de projetos financiados pelo FUNDAMBIENTAL	Unidade	3	Jun/2009 (Fundamental)	2

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1017	Financiamento de Projetos pelo FUNDAMBIENTAL	Unidade	Projeto financiado	2		386.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:						386.800,00
TOTAL DA UNIDADE:						386.800,00
TOTAL ÓRGÃO:						30.651.900,00

Órgão 19 Secretaria Especial de Assuntos Legislativos
Unidade 10 Secretaria Especial de Assuntos Legislativos

Programa: 0052 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos
Objetivo: Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas.
Justificativa: Análise de minutos de Projetos de Lei na Administração Municipal Direta e Indireta, atendimento a Vereadores, expedição de leis e documentos legislativos de toda ordem.
Público Alvo: Administração.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Atividades Técnico-Legislativas	%	100	2009 (SEAL)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2113	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	%	Unidade mantida	100		1.791.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:						1.791.300,00
TOTAL DA UNIDADE:						1.791.300,00

Órgão 20 Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade 10 Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

Programa: 0053 Segurança Pública e Defesa Civil
Objetivo: Visa a implementação e gestão dos programas nas áreas de segurança pública, contribuindo com a diminuição e prevenção da criminalidade em parceria com outros órgãos de segurança.
Justificativa: Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.
Público Alvo: População do município.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de ocorrências atendidas pela GCM	Unidade	2.971	2008 (SN)	4.099
Número de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros	Unidade	9.925	2008 (SN)	10.000
Taxa de homicídio doloso	1/100.000 hab	19,64	2008 (SN)	16,08

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	%	Obra executada	10		10.000,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100		4.725.800,00
2114	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	%	Guarda civil mantida	100		26.555.934,00
2115	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	Unidade	Ocorrência atendida	10.000		2.194.000,00
2116	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	%	Serviço de segurança pública apoiado	100		4.125.500,00
2117	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	%	Política pública em desenvolvimento	40		8.000,00
2118	O Jovem na Guarda Civil Municipal	Unidade	Jovem atendido	8		22.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						37.641.234,00
TOTAL DA UNIDADE:						37.641.234,00
TOTAL ÓRGÃO:						37.641.234,00

Órgão 21 Secretaria de Habitação

Unidade 10 Secretaria de Habitação

Programa: 0054 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais
Objetivo: Promover condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, em especial ao de baixa renda.
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Público Alvo: População de baixa renda residente em assentamentos precários.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Deficit habitacional (déficit básico + domicílios em ZAB + domicílios em área de risco)	Unidade	33.823	2007 (SH)	23.546
Loteamentos clandestinos e irregulares	Unidade	241	2007 (SH)	218

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1052	Empreendimentos Habitacionais	Unidade	Unidade habitacional	10		1.623.100,00
1053	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	Unidade	Loteamento regularizado	7		1.472.200,00
1054	Urbanização de Favelas e Ocupações	Unidade	Unidade habitacional	20		1.146.200,00
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	25		31.400,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100		10.621.400,00
9001	Novas Moradias	Unidade	Unidade habitacional	2.500		0,00
TOTAL DO PROGRAMA:						14.894.300,00
TOTAL DA UNIDADE:						14.894.300,00

Unidade 91 Fundo Municipal de Habitação

Programa: 0054 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais
Objetivo: Promover condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, em especial ao de baixa renda.
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.
Público Alvo: População de baixa renda residente em assentamentos precários.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Deficit habitacional (déficit básico + domicílios em ZAB + domicílios em área de risco)	Unidade	33.823	2007 (SH)	23.508
Loteamentos clandestinos e irregulares	Unidade	241	2007 (SH)	218

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1052	Empreendimentos Habitacionais	Unidade	Unidade habitacional	1		31.500,00
1053	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	Unidade	Loteamento regularizado	1		2.854.000,00
1054	Urbanização de Favelas e Ocupações	Unidade	Unidade habitacional	40		152.539.600,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA: 155.425.100,00
TOTAL DA UNIDADE: 155.425.100,00
TOTAL ÓRGÃO: 170.319.400,00

Órgão 22 Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Unidade 10 Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários

Programa: 0055 Gestão dos Assuntos Aeroportuários
Objetivo: Implementar diretrizes de desenvolvimento, licenciamento e controle urbano.
Justificativa: Estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento e gestão da cidade.
Público Alvo: População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Desenvolvimento/articulação dos assuntos aeroportuários	%	100	2009 (CAA)	100

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2120	Coordenação de Assuntos Federativos	%	Manutenção da Coordenadoria	100		299.900,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						299.900,00
						TOTAL DA UNIDADE:
						299.900,00
						TOTAL ÓRGÃO:
						299.900,00

Órgão 24 Coordenadoria de Relações Internacionais
Unidade 10 Coordenadoria de Relações Internacionais

Programa: 0057 Gestão de Relações Internacionais
Objetivo: Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com cidades e instituições no Brasil e no mundo que venham beneficiar a cidade.
Justificativa: Implementar programas de cooperação internacional e buscar financiamento para políticas públicas em Guarulhos, contemplando e fomentando a vocação internacional da cidade.
Público Alvo: Gestores Públicos.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Intercâmbio e articulação com cidades e redes de cidades.	%	100	2009 (CRI)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2121	Coordenação de Relações Internacionais	%	Manutenção da Coordenadoria	100		405.300,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						405.300,00
						TOTAL DA UNIDADE:
						405.300,00
						TOTAL ÓRGÃO:
						405.300,00

Órgão 25 Secretaria de Comunicação
Unidade 10 Secretaria de Comunicação

Programa: 0058 Gestão da Comunicação
Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicação.
Justificativa: Necessidade de coordenação de políticas setoriais.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Público Alvo: Sociedade.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Atendimento às secretarias	Unidade	1.500	2009 (SCS)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2067	Publicação Oficial	R\$	Edição e Publicação Legal	-		1.200.400,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100		3.647.400,00
2122	Comunicação de Utilidade Pública	Unidade	Material Publicitário confeccionado	2.090.000		7.601.300,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						12.449.100,00
						TOTAL DA UNIDADE:
						12.449.100,00
						TOTAL ÓRGÃO:
						12.449.100,00

Órgão 26 Coordenadoria da Mulher
Unidade 10 Coordenadoria da Mulher

Programa: 0018 Promoção da Igualdade de Gênero
Objetivo: Criar condições para que a população feminina em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência possam resgatar o exercício da cidadania, a dignidade, a justiça social, a participação nas decisões sociais e o direito à vida.
Justificativa: Diminuir o número de mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência.
Público Alvo: Mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade	Unidade	1.094	2008 (CMIR)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1020	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade de Gênero	%	Obra executada	30		118.000,00
2049	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	%	Manutenção da Coordenadoria	100		1.717.600,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						1.835.600,00
						TOTAL DA UNIDADE:
						1.835.600,00
						TOTAL ÓRGÃO:
						1.835.600,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão 27 Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade
Unidade 10 Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Programa: 0019 Resgate da Cidadania e Inclusão Social
Objetivo: Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão sócio produtiva.
Justificativa: O Índice de Exclusão Social é acentuado, gde, parte das famílias excluídas são conduzidas por mulheres afro-descendentes. A falta de renda por falta de capacitação, pelo escasso mercado de trabalho, impede-os do acesso à aliment. e o direito à vida.
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Atendimentos/Capacitações realizadas	Unidade	59.000	2008 (CFSS)
Alimentos distribuídos	Tonelada	930	2008 (CFSS)
Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	Unidade	36.000	2008 (CFSS)
Repasse de roupas e itens diversos	Unidade	134.000	2008 (CFSS)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1021	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	Unidade	Obra executada	2		3.250.000,00
2050	Transferência de Renda	Unidade	Família beneficiada PBF	50.000		340.000,00
2051	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	Unidade	Atendimento/ Capacitação realizada	63.000		3.537.800,00
2052	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	Tonelada	Alimento distribuído	1.120		8.540.600,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100		773.800,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						16.442.200,00
						TOTAL DA UNIDADE:
						16.442.200,00

Unidade 91 Fundo Social de Solidariedade

Programa: 0019 Resgate da Cidadania e Inclusão Social
Objetivo: Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão sócio produtiva.
Justificativa: O Índice de Exclusão Social é acentuado, gde, parte das famílias excluídas são conduzidas por mulheres afro-descendentes. A falta de renda por falta de capacitação, pelo escasso mercado de trabalho, impede-os do acesso à aliment. e o direito à vida.
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Atendimentos/Capacitações realizadas	Unidade	3.000	2008 (CFSS)
Alimentos distribuídos	Tonelada	70	2008 (CFSS)

Órgão 28 Coordenadoria da Igualdade Racial
Unidade 10 Coordenadoria da Igualdade Racial

Programa: 0020 Promoção da Igualdade Racial
Objetivo: Garantir a inclusão social da população negra, dos povos indígenas e de outros grupos discriminados racialmente, e a valorização das culturas afro-brasileira, indígenas e africanas na cidade.
Justificativa: A diminuição da exclusão social no município requer a redução das desigualdades raciais p/ a promoção da democracia. A maior parte das pessoas excluídas são afro-descendentes e vítimas de violência e formas de violações de direitos individuais.
Público Alvo: População negra, indígena e outros grupos discriminados racialmente.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Índice de exclusão social no município	%	37	2008 (IBGE)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2051	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	Unidade	Atendimento/ Capacitação realizada	3.000		161.000,00
2052	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	Tonelada	Alimento distribuído	80		415.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						576.000,00
						TOTAL DA UNIDADE:
						576.000,00
						TOTAL ÓRGÃO:
						17.018.200,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão 29 Coordenadoria da Juventude
Unidade 10 Coordenadoria da Juventude

Programa: 0021 Desenvolvimento de Políticas para Juventude
Objetivo: Integração governamental propiciando inclusão social, desenvolvimento pessoal e inserção qualificada para os jovens do município e diminuição à violência no meio juvenil.
Justificativa: Integração dos jovens do Município.
Público Alvo: Jovens da cidade.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Capacidade de Gestão dos Assuntos da Juventude	%	100	2009 (PMG)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2054	Coordenação de Assuntos da Juventude	%	Manutenção da Coordenadoria	100		172.200,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						172.200,00
						TOTAL DA UNIDADE:
						172.200,00
						TOTAL ÓRGÃO:
						172.200,00

Órgão 30 Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
Unidade 10 Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Programa: 0022 Desenvolvimento de Políticas para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
Objetivo: Fomentar o processo de inclusão da pessoa com deficiência no Município, assegurando seus plenos direitos.
Justificativa: Combate a discriminação contra pessoas com deficiência e contribuição para sua inclusão.
Público Alvo: Pessoa portadora de deficiência.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Capacidade de Gestão para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.	%	100	2009 (PMG)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2055	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	%	Manutenção da Coordenadoria	100		172.200,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA: 172.200,00
TOTAL DA UNIDADE: 172.200,00
TOTAL ÓRGÃO: 172.200,00

Órgão 31 Secretaria de Serviços Públicos
Unidade 10 Secretaria de Serviços Públicos

Programa: 0059 Ampliação e Modernização dos Serviços Urbanos
Objetivo: Melhorar, modernizar e ampliar os serviços urbanos no município.
Justificativa: Garantir serviços de coleta de resíduos, serviços funerários eficazes e manutenção da cidade.
Público Alvo: População da cidade.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Resíduos domiciliares, da saúde e recicláveis coletados.	Tonelada	250.000	2009 (SOSP)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1055	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	Unidade	Obra executada	1		1.620.000,00
1056	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	Unidade	Unidade implantada	7		301.000,00
2123	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemitérios	Unidade	Sepultura ofertada	6.500		8.336.450,00
2124	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada	Coleta de resíduos domiciliares, da saúde e recicláveis	325.000		63.304.800,00
2142	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	%	Manutenção da Unidade	100		376.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						73.938.250,00
						TOTAL DA UNIDADE:
						73.938.250,00
						TOTAL ÓRGÃO:
						73.938.250,00

Órgão 80 Encargos Gerais do Município
Unidade 10 Recursos sob supervisão da Secretaria de Finanças

Programa: 0037 Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana
Objetivo: Modernização, ampliação, adequação e recuperação do sistema viário e hídrico do município.
Justificativa: Obter fluidez e segurança no sistema viário e hídrico do município, ampliando o acesso da população a uma infra-estrutura urbana de melhor qualidade nas mais diversas regiões da cidade.
Público Alvo: População da cidade.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Extensão de obras e serviços de infra-estrutura urbana executados	metro linear	10.000	2009 (PROGUARU)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1057	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	m	Via pavimentada	65.000		2.730.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						2.730.000,00

Programa: 0060 Gestão Administrativa-Operacional Sob Supervisão de Finanças
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento das obrigações contributivas diversas.
Justificativa: Cumprimento da legislação vigente.
Público Alvo: Administração.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Capacidade de gestão para cumprimento das obrigações legais e contratuais	%	100	2008-SF

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2030	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação Contributiva Paga	-		14.274.700,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						14.274.700,00

Programa: 0061 Água de Qualidade para Todos
Objetivo: Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água.
Justificativa: Água é essencial à vida.
Público Alvo: População urbana.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água	%	94	2008 (DPP)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1058	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	R\$	Desapropriação	-		100.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						100.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0062 Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário
Objetivo: Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários.
Justificativa: Melhora da saúde pública reduzindo os índices de poluição.
Público Alvo: População urbana.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto	%	75	2008 (DPP)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1059	Desapropriação para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	R\$	Desapropriação	-		100.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						100.000,00

Programa: 0902 Encargos Especiais
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Justificativa: Cumprimento da legislação.
Público Alvo: Administração.

Indicador

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2009 (SF)

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo /Restituição/ Indenização Pagos	-		3.200.000,00
0003	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial cumprida	-		31.150.000,00
0006	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-		74.199.810,00
0007	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-		23.345.000,00
0009	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	R\$	Dívida contratual paga	-		117.720,00
						TOTAL DO PROGRAMA:
						132.012.530,00
						TOTAL DA UNIDADE:
						149.217.230,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade	20 Recursos sob supervisão da Secretaria de Administração					
Programa:	0063 Gestão Administrativa-Operacional Sob Supervisão da Secretaria de Administração e Modernização					
Objetivo:	Prover as diversas áreas da Administração direta a concessão de benefícios como vale transporte e vale refeição, bem como as despesas referentes a rescisões contratuais.					
Justificativa:	Ampliar os benefícios aos servidores públicos municipais.					
Público Alvo:	Servidores.					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011		
Benefícios ao trabalhador	Unidade	13.000	2008 (SAM)	15.200		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	15.200	28.630.000,00	
2057	Obrigações Trabalhistas	R\$	Indenização Paga	-	6.936.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				35.566.000,00		
TOTAL DA UNIDADE:				35.566.000,00		

Unidade	91 Fundo para o Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos-Sob Supervisão de Finanças					
Programa:	0037 Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana					
Objetivo:	Modernização, ampliação, adequação e recuperação do sistema viário e hídrico do município.					
Justificativa:	Obter fluidez e segurança no sistema viário e hídrico do município, ampliando o acesso da população a uma infra-estrutura urbana de melhor qualidade nas mais diversas regiões da cidade.					
Público Alvo:	População da cidade.					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011		
Extensão de obras e serviços de infra-estrutura urbana executada	metro linear	10.000	2009 (PROGUARU)	10.000		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1060	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	m	Obra de drenagem executada	2.200	3.167.000,00	
1061	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano-FPG	m²	Via pavimentada	26.500	6.333.500,00	
2125	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	m²	Serviço de manutenção e obras	2.000.000	6.880.000,00	
2126	Manutenção do Sistema Viário Urbano-FPG	m²	Via mantida/conservada	540.000	25.662.500,00	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA: 42.043.000,00

Programa: 0040 Apoio Administrativo-Operacional
Objetivo: Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa: Conferir às unidades administrativas os meios necessários ao desempenho de suas funções.
Público Alvo: Administração.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2128	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais-FPG	m²	Unidade mantida/conservada	6.000	218.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						218.500,00

Programa: 0059 Ampliação e Modernização dos Serviços Urbanos
Objetivo: Melhorar, modernizar e ampliar os serviços urbanos no município.
Justificativa: Garantir serviços de coleta de resíduos, serviços funerários eficientes e manutenção da cidade.
Público Alvo: População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Serviços de varrição e limpeza urbana.	m²	159.300.000	2009 (Proguaru)	180.000.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2127	Varrição e Limpeza Urbana-FPG	m²	Serviço executado	180.000.000	28.720.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						28.720.500,00
TOTAL DA UNIDADE:						70.982.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						255.765.230,00

Órgão: 82 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade: 10 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Programa: 0061 Água de Qualidade para Todos
Objetivo: Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Justificativa: Água é essencial à vida.
Público Alvo: População urbana.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água.	%	94	2008 (DPP)	95

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1064	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	m	Obra executada	43.000	10.007.240,00	
1065	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Reservação de Água	R\$	Reservação de Água	-	100.000,00	
1066	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Água	R\$	Obra executada	-	100.000,00	
2132	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	Unidade	Número de pessoas beneficiadas	37.584	974.918,00	
2133	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Milhões de m³	Sistema de água mantido	130	119.307.891,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						130.490.049,00

Programa: 0062 Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário
Objetivo: Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários.
Justificativa: Melhorar a saúde pública reduzindo os índices de poluição.
Público Alvo: População urbana.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto.	%	75	2008 (DPP)	78

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1067	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	m	Obra executada	32.000	163.994.529,00	
1068	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgotos	R\$	Obra executada	-	100.000,00	
2134	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	Milhões de m³	Sistema de esgotamento sanitário mantido	44	5.969.679,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						170.084.208,00

Programa: 0064 Gestão da Comunicação do SAAE
Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Justificativa: Necessidade de coordenação de políticas setoriais.
Público Alvo: Sociedade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Capacidade de gestão da comunicação do SAAE.	%	100	2009 (SAAE)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2067	Publicação Oficial	R\$	Edital e Publicação Legal	-	212.135,00	
2129	Comunicação de Utilidade Pública do SAAE	R\$	Material Publicitário	-	1.045.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						1.257.135,00

Programa: 0065 Modernização da Gestão do SAAE
Objetivo: Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.
Justificativa: Criar mecanismos que ampliem a gestão de pessoal e redução de gastos, melhor controle interno, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos, melhor monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo.
Público Alvo: População.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Crescimento real da receita corrente do SAAE	Número-índice	107,14	2008 (SAAE)	102,5
Número de equipamentos do parque computacional.	Unidade	368	2008 (SEPAT)	390

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1062	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	Unidade	Obra executada	1	500.000,00	
1063	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	%	Crescimento real da arrecadação	2,5	1.960.507,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						2.460.507,00

Programa: 0066 Gestão Administrativa-Operacional do SAAE
Objetivo: Prover à administração do SAAE, dos meios administrativos e operacionais para implementação e gestão de seus programas financeiros.
Justificativa: Propiciar à Administração do SAAE melhores condições para gestão da Autarquia.
Público Alvo: Administração.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011		
Manutenção dos serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação do SAAE.	%	100	2009 (SAAE)	100		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2030	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigações contributivas pagas	-	2.661.000,00	
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	910	5.074.973,00	
2084	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	%	Frota mantida	100	6.442.782,00	
2130	Gestão e Administração do SAAE	%	Manutenção da Unidade	100	56.204.802,00	
2131	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação do SAAE	%	Serviço e equipamento mantidos	100	3.309.486,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 73.693.043,00

Programa: 0903 Encargos Especiais do SAAE
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Justificativa: Cumprimento das Obrigações Legais do SAAE.
Público Alvo: SAAE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2009 (SAAE)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargos/ Restituição/ Indenização Pagos	-	463.413,00	
0003	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença judicial cumprida	-	4.000.000,00	
0006	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-	28.215,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						4.491.628,00
TOTAL DA UNIDADE:						382.476.570,00
TOTAL ÓRGÃO:						382.476.570,00

Órgão: 85 Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos
Unidade: 10 Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0067 Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor
Objetivo: Administrar o regime de Assistência à Saúde Suplementar e Ações de Qualidade de Vida.
Justificativa: Gerenciar os serviços de Saúde e de Qualidade de Vida.
Público Alvo: Servidores Públicos municipais ativos, seus dependentes, nativos e pensionistas.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de beneficiários atendidos pela Assistência Médica	Unidade	2.800	2009 (IPREF)	2.950

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1069	Implantação da Sede Própria	%	Sede implantada	25	1.567.500,00	
2030	Obrigações contributivas Diversas	R\$	Obrigações contributivas pagas	-	131.000,00	
2135	Assistência à Saúde - Rede de Credenciados	R\$	Pagamento da rede credenciada	-	5.585.753,00	
2136	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	%	Unidade mantida	100	1.680.400,00	
2137	Ampliação da Assistência à Saúde	Unidade	Beneficiário atendido	150	51.900,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						9.016.553,00

Programa: 0904 Encargos Especiais do IPREF
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Justificativa: Cumprimento das Obrigações legais do IPREF.
Público Alvo: IPREF.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2009 (IPREF)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargos/ Restituição/ Indenização pagos	-	25.400,00	
0003	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	12.900,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						38.300,00
TOTAL DA UNIDADE:						9.054.853,00

Unidade: 20 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0068 Regime Próprio de Previdência Social -RPPS
Objetivo: Administrar o Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social.
Público Alvo: Servidor Municipal e seus dependentes.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Número de aposentados/pensionistas atendidos pelo RPPS	Unidade	1.381	2009 (IPREF)	1.617

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2030	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigações Contributivas pagas	-	256.600,00	
2138	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	%	Unidade mantida	100	4.629.300,00	
2139	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários	R\$	Pagamento de outros Benefícios Previdenciários	-	1.638.000,00	
2140	Pagamento de Inativos da Municipalidade	R\$	Pagamento de Aposentadorias	-	64.762.000,00	
2141	Pagamento de Pensões	R\$	Pagamento de Pensionistas	-	13.104.300,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						84.390.200,00

Programa: 0904 Encargos Especiais do IPREF
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Justificativa: Cumprimento das Obrigações legais do IPREF.
Público Alvo: IPREF.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2011
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2009 (IPREF)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargos/ Restituição/ Indenização pagos	-	13.700,00	
0003	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	441.793,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						455.493,00
TOTAL DA UNIDADE:						84.845.693,00
TOTAL ÓRGÃO:						93.900.546,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão: 99 Reserva de Contingência
Unidade: 99 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva De Contingência
Objetivo: -
Justific

DECRETOS

Em, 2 de Agosto de 2010.
DECRETO Nº 27937

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600072.023.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação -	
	Fundamental EJA	450.000,00
	TOTAL	450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.018.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação -	
	Fundamental	450.000,00
	TOTAL	450.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27938

Define lotações de vagas de funções públicas.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas as vagas das funções abaixo mencionadas, criadas conforme segue:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	LEI MUNICIPAL
02	Assistente de Gestão Pública (ordens 214 e 215)	SS	
08	Assistente de Gestão Pública (ordens 210, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222)	SAM01	6.298/2007
04	Assistente de Gestão Pública (ordens 238 a 241)	SO01	
01	Arquiteto III (ordem 68)	SH	
07	Analista de Tecnologia da Informação (ordens 36 a 42)		
05	Técnico de Tecnologia da Informação (ordens 21 a 25)	SAM	6.565/2009
01	Enfermeiro (ordem 391)	SS	
01	Supervisor Escolar (ordem 40)	SE	6.711/2010

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 2 de Agosto de 2010.

PORTARIA Nº 1973/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, em especial, com fundamento no disposto nos incisos IX e XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, do artigo 202 e seguintes da Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968 e o constante no processo administrativo nº 29.165/2010;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição da Comissão que trata do Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 29.165/2010, constituída pela Portaria nº 1717/2010-GP, de 5 de julho de 2010, conforme segue:

EXCLUIR

Valter de Souza Fontes
Chefe de Divisão

INCLUIR

Maria Helena da Silva
Chefe de Divisão

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1974/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Luciano Ramos** (código 44200), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II** (115-22), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1975/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Andréia Madureira Reis Silveira** (código 44196), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível III** (114-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1976/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Liliane Maria Gomes Carlos** (código 48647), **Chefe de Grupo** (108-87), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1977/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 167/2010-SS08.00.12,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor **Victor Gonzalo Garcia Mercado** (código 45611), **Médico (Clínico Geral)** (5500-22), lotado na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1978/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 58/2010-SS04,

DISPENSA a contar de 10.08.2010, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, a servidora **Carolina Mourão Zendron Machado** (código 48965), **Médico (Anestesiologista)** (5500-649), lotada na SS03, devendo comparecer no Departamento

de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1979/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e lotados conforme segue:

1 - Nome: FLAVIA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 43660)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (GEOGRAFIA) (5708-156) - SE01

DATA DA DISPENSA: 26.07.2010

2 - Nome: ROBERTA MOTA LOPES (CÓDIGO 43769)

Função: PSICÓLOGO III (5488-48) - SAS01

DATA DA DISPENSA: 30.07.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1980/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 190/2010-Cidade Martins,

DISPENSA a contar de 02.08.2010, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, o servidor **Hugo Leonardo Pires** (código 48797), **Atendente SUS** (5854-381), lotado na Secretaria da Saúde, devendo o mesmo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1981/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 30 (trinta) dias a contar de 19.07.2010, a servidora **Camila Cristine Ferro Barreto** (código 44304) **Agente Comunitário de Saúde** (5831-473), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1982/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Estevam da Cruz** (código 12942), **Motorista III** (5266-348), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1983/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Mônica Rodrigues de Melo** (código 46049), **Cozinheira III** (5096-441), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1984/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 101 e 102/2010-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1- PORTARIA Nº 1.638/2010-GP

Nome: WESLLANNY DA SILVA SOUZA

Função: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-88)

2- PORTARIA Nº 1.494/2010-GP

Nome: EMI HATIMINE

Função: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293-130)

PORTARIA Nº 1985/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 881/2010-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.840/2009-GP, que nomeou o servidor **Eliseu Alexandre dos Santos** (código 42555), para ocupar em comissão o cargo de

Secretário de Escola (27-5), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1986/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2010**;

CLAS. NOME

2º Evandro Malecka Montero (210)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotado na SAM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1987/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 330/2010-SO01, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2010**;

CLAS. NOME

13º Thandara Santos (238)

14º Ellen Claudia Centini (239)

16º Guilherme Bonini Panebianco (241)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na SO01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1988/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2010**;

CLAS. NOME

17º Geraldo Dias Roseira (216)

18º Claudia Maria Ricci (217)

19º Natália da Silva Barrem (218)

20º Larissa Leica Mikan Osako (219)

21º Lyon Rodrigues Gonçalves (220)

23º Adriano Lopes da Costa (222)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na SAM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1989/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2010**;

CLAS. NOME

24º Jairo Costa dos Santos (225)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotado na SAM04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1990/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1341/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2010**;

CLAS. NOME

3º José Uaracy dos Santos (27)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SO05, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcelo Pereira da Cruz, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1991/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1341/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2010**;

CLAS. NOME

4º Virginia Maria de Caires (3)

5º Luciano Amancio Porto (12)

6º João Batista Carneiro de Souza (40)

7º Ralph Angelo Bertaco (41)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotados na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Oscar Pereira dos Santos, Augusto de Souza Amorim e Sérgio Gilles de Oliveira e 01 (uma) da transferência de Henry Keller Alves, devendo prestar serviços junto à SO05 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1992/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 41/2010-SAM01.06.04, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 750/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.08.2010**;

CLAS. NOME

44º Edson Hilário (12)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281), lotado na SSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Paulo Delfim do Carmo, devendo prestar

Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1996/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **06.08.2010**:

CLAS. NOME

22º Darci Aparecida Tursi Catapani (código 22840) (5104) (221)

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na SAM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1997/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 36.330/2003,

REINTEGRA ao serviço público municipal, a ex-servidora **Edivanice Jesus da Silva** (código 17290), **Enfermeiro** (5840-391), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1998/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a contar de 16.07.2010, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.598/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Silvio Cesar Cardoso** (código 18890), **Auxiliar de Consultório Dentário** (5833-84), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1999/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a contar de 16.07.2010, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.598/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Regis Alfredo Yatsuda** (código 28476), **Cirurgião Dentista** (5839-17), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2000/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª Rosana Cornelsen Duarte;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-22), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 2001/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª Valdinéia Martins Madureira Lima;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 2002/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª Camila Vasconcellos;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-87), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 2002/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª Camila Vasconcellos;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-87), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 2002/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª Camila Vasconcellos;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-87), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 2002/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª Camila Vasconcellos;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-87), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 291/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas

1-Nome: ROSELY LUZIA MACEDO (CÓDIGO 47244)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-578), SS01

Data: 19.07.2010

30 (trinta) para 40 (quarenta) horas

2-Nome: ROSELI APARECIDA DOS ANJOS (CÓDIGO 33236)

Função: ENFERMEIRO (5840-266), SS03

Data: 01.08.2010

12 (doze) para 40 (quarenta) horas

3-Nome: SUELI MATTOS PINHEIRO (CÓDIGO 25194)

Função: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PLANTONISTA III (5654-6), SS

Data: 01.08.2010

PORTARIA Nº 292/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 45/2010-SF02,

RELOTA 01 (uma) vaga do cargo de **Agente de Fiscalização "E"** (3-46), da SDU03 para Secretaria de Finanças, com sua respectiva titular a servidora **Elaine Cristina Minatti** (código 17138).

PORTARIA Nº 293/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas para constar o que segue:

- 1.783 e 1.837/2010-GP, para fazer constar que a função correta das servidoras **Fernanda Heloíse Lallo Sartori** (código 43303), **Renata Pereira da Silva** (código 34537) e **Claudia Nicolau Fernandes** (código 46773), é **Professor de Educação Básica I** (5708),

- 1.882/2010-GP, para fazer constar que a carga horária correta corresponde a 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA Nº 744/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 881/2010-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 994/2009-SG/DRA, que designou o servidor **Tiago Teixeira de Sousa** (código 42293), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-593), lotado na SE00.06.02.

PORTARIA Nº 745/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 881/2010-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1096/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Yonar Menezes Peixoto** (código 35180), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-615), lotada na SE07.05.01.

PORTARIA Nº 746/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 418/2010-DTCMP,

SUSTA a contar de 16.07.2010, os efeitos da Portaria nº 557/2003-SA, no que diz respeito à servidora **Juliane Fernandes da Silva** (código 33054), designado para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar**.

PORTARIA Nº 747/2010-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 881/2010-SE,

DESIGNA

Servidor (a): José Antonio César de Arruda Pinto (código 45690) (5363);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-124), lotado na SE05.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Ana Luiza Geraldi Pinto, sustando-se a Portaria nº 618/2010-SG/DRA.

PORTARIA Nº 748/2010-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 881/2010-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Ana Luiza Geraldi Pinto (código 44509) (5363);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I,

EVCC, ref. 49 (107-93), lotada na SE05.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de José Antonio César de Arruda Pinto, sustando-se a Portaria nº 174/2009-SG/DRA.

PORTARIA Nº 749/2010-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 881/2010-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Rita de Cassia Miguel Dutra (código 16277) (14);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-750), lotada na SE01.08.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.965/2009.

PORTARIA Nº 750/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 91/2010-SAM01,

DESIGNA

Servidor (a): Sandra Regina Leal (código 12751) (187);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-861), lotada na SAM01.02.05;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Alessandra da Silveira, sustando a Portaria nº 414/2006-SG/DRA.

PORTARIA Nº 751/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 91/2010-SAM01,

DESIGNA

Servidor (a): Wanessa Cristina Magalhães Viana (código 12936) (187);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-431), lotada na SAM01.02.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Valéria Cristini Lima do Carmo.

PORTARIA Nº 752/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 91/2010-SAM01,

DESIGNA

Servidor (a): Alessandra da Silveira (código 22183) (15);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-429), lotada na SAM01.02.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sandra Regina Leal, sustando-se a Portaria nº 374/2010-SG/DRA.

PORTARIA Nº 753/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 91/2010-SAM01,

DESIGNA

Servidor (a): Valéria Cristini Lima do Carmo (código 13807) (15);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-428), lotada na SAM01.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Wanessa Cristina Magalhães Viana, sustando-se a Portaria nº 405/2008-SG/DRA.

PORTARIA Nº 754/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Comunicação **EDER MARCOS PASCHOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 246/2010-GSCS,

DESIGNA

Servidor (a): Marcio Lino Estevão (código 16761)(5848);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-473), lotado na SCS01.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24.341/2007, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 213/2007-SG-DRA.

PORTARIA Nº 755/2010-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 881/2010-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Sônia Regina Pena (código 32947) (

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 31/
2010-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **DIRETOR ou DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL**, aberto pelo Edital nº. 06/2010, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

1 - A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas da prova dissertativa realizada em 13/06/2010 para a função supracitada, conforme segue:

Nome do Candidato	Despacho Final
Aline de Fátima Arruda Ferreira	Indeferido
Cleber Peixoto Pereira	Indeferido

Cristiano Robson de Oliveira	Indeferido
Edilene Ribeiro Brandão Monteiro	Indeferido
Edson Antonio Albertão	Indeferido
Elisete Paes dos Santos	Indeferido
Glauciene Aparecida Reis Fukuda	Indeferido
Luzia Batista de Souza Andrade	Indeferido
Maria Eliza Nogueira Oliveira	Indeferido
Maria Fernanda Teixeira	Indeferido
Maria Helena Cavalcante	Deferido
Mônica Gella Matta	Indeferido
Pedro de Souza Santos	Indeferido
Salete Fortuna Aloí	Indeferido
Silvana Pontes Abrahão e Souza	Indeferido
Vagnun Dias da Silva	Indeferido

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **05 e 06/08/2010**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE RESULTADO Nº 38/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **SOLDADOR OU SOLDADORA III**, aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A relação das notas obtidas na prova prática realizada no dia **25/07/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, nos dias **03, 04 e 05/08/2010**, no horário das 10h às 15h.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 38/2010-SAM01
Função - 1344 - SOLDADOR OU SOLDADORA III**

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ADALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	059155	205209658	32,00
ADRIANO GOMES DA SILVA	058768	36643049X	Ausente
AGNALDO GOMES DA SILVA	058742	245666187	Ausente
AIRTON BATISTA MELO	051370	171031465	Ausente
BRUNO GOMES DA SILVA	051837	415163754	24,00
CARLOS ALBERTO RODRIGUES WEBER	059000	184095694	72,00
CESAR DE OLIVEIRA ESNARRIAGA	058903	325014152	Ausente
DAVI FERNANDES DE SOUZA	053520	259642927	Ausente
ELISEU SOARES DA SILVA	005081	33471963X	58,00
FRANCISCO VIANEZ RODRIGUES DA SILVA	057624	264169037	51,00
HELIO DOS SANTOS	053469	55465452	Ausente
ISAQUE TELES COSTA	055420	236478928	Ausente
JOÃO ALVES DE JESUS	057561	173433285	40,00
JOÃO BOSCO RUFINO DA SILVA	055092	288229848	Ausente
JONAS FRANCISCO DE ALMEIDA	052758	156827219	34,00
JONATHAS GOMES CARDOSO	058297	466559550	56,00
JOSÉ CARLOS MASSOCO	057774	182544436	34,00
JUAREZ DE JESUS FRANÇA	051284	221884154	39,00
MARCIA REGINA LOPES	053851	188370699	17,00
MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	055751	394279347	61,00
NICOLAS EVERTON DO NASCIMENTO	051778	334686817	34,00
OBERDAN SOARES DE SOUZA	056317	229081691	Ausente
PEDRO EDSON NASCIMENTO RIBEIRO	058861	289635202	Ausente
RAINEY PINHEIRO SANTOS	058116	35329206	20,00
RELSON DE SOUZA ALVES	056660	493766248	32,00
RODRIGO LINO ZOALIS	057297	300452962	85,00
WAGNER JOSÉ CASSIMIRO	053602	180105693	34,00

EDITAL DE RESULTADO Nº 39/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **COZINHEIRA III**, aberto através do Edital nº 06/2010, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A relação das notas obtidas na prova prática realizada no dia **25/07/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, nos dias **03, 04 e 05/08/2010**, no horário das 10h às 15h.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 39/2010-SAM01
Função: 1394 - COZINHEIRA III**

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ADELAIDE MARIA DA SILVA	065538	520549193	56,00
ADENILZE LOURENÇO DOS SANTOS CARVALHO	064203	128401989	0,00
ADRIANA ALVES MEIRELES	064841	289851245	Ausente
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	065448	349378502	69,00
ADRIANA PIRES COSTA MARTINS	062567	270902429	33,00
ADRIANA ROSA DOS SANTOS	065276	229027556	54,00
ADRIANA SIMONE RIBEIRO	064658	214258646	68,00
ADRIANE TATIANE DA SILVA ARAUJO	064744	303672584	Ausente
ALDENICE MARIA DOS SANTOS MELO	065937	15398841	42,00
ALESSANDRA BENEDITO	060610	272255130	Ausente
ALESSANDRA COSTA E SILVA	061981	233748763	59,00
ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	061707	282403383	65,00
ALESSANDRA FERREIRA ARGOLO	064995	344161717	80,00
ALEXANDRA DA SILVA	060052	220436721	42,00
ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES	061747	267243972	0,00
ALINE BARBOSA	066365	45643284X	Ausente
ALINE DOS SANTOS DIAS	060937	447893968	70,00
ALINE JULIANE DE FARIAS PAIVA	060977	404422160	Ausente
ALINE SILVA SANTIAGO VELLOSO	064551	523206033	Ausente
ANA CARLA GUIMARÃES DE SOUZA	063784	373028556	51,00
ANA CARLA MARIA DA SILVA	065170	484493279	29,00
ANA CAROLINA DE ABREU SIQUEIRA	064530	474885367	80,00
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS	060260	28117717X	28,00
ANA CRISTINA BEZERRA SANTOS	064007	349252749	Ausente
ANA GENI LOPES MOTA	063692	212158673	68,00
ANA LUCIA VAZ DA SILVA	062709	294871688	58,00
ANA MARIA DA SILVA MEIRELES	063554	232333075	45,00
ANA MARIA DE ALMEIDA ARAÚJO	064516	344813939	Ausente
ANA MARIA PALOMBO	063975	169923083	Ausente
ANA PAULA CARETTA CAETANO	062589	25466715	69,00
ANDERSON ROBERTO FERREIRA	061774	456553265	37,00
ANDREA BENTO DE CASTRO	066985	275907107	60,00
ANDREA SANTOS DE SOUZA	061062	453028985	0,00
ANDREIA CRISTINE DOS SANTOS FERREIRA	066445	220887263	Ausente
ANDREIA DIAS DAMASCENO	061694	34570471x	50,00
ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	060046	227707904	54,00
ANDREIA LOPES DE ABREU	065516	284041634	51,00
ANDREIA MADUREIRA REIS	061030	32967982X	49,00
ANDREIA VIEIRA POTZMAN	063719	353195546	65,00
ANDREZA BARBOSA DA CRUZ	065459	303678240	43,00
ANDRIA RUBIA DE OLIVEIRA MACHADO	064499	286406561	79,00
APARECIDA CARDOSO DA SILVA	063375	23230760X	Ausente
ARLETE ISIDORIO DA SILVA	066134	504469241	0,00
ARLETE NASCIMENTO DE SOUZA EKWEH	064130	347147574	55,00
BEATRIZ MARÇON DA COSTA	066640	434771624	84,00
BETINA SANTOS LOPES	061736	178732515	68,00

CAMILA DA SILVA PEREIRA	066452	356465111	44,00
CAMILA MARTUCCI COSTA	062242	327983747	0,00
CAMILA VIEIRA POTZMAN	063727	353195583	24,00
CARLOS ALBERTO HEYDER JUNIOR	065710	347630698	33,00
CARLYNE TAMIRES DE CARVALHO	060050	416973541	70,00
CAROLYNE NOVAIS TAVEIRA	066384	273337506	62,00
CASSIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	065882	29557964X	Ausente
CECILIA ALAIDE DA CONCEIÇÃO JULIO	064680	16180720	58,00
CELEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	062785	201384012	80,00
CÉLIA APARECIDA MORA MAZORCA HEYDER	064088	15770841	80,00
CELIA ROCHA DE MORAES LIMA	015156	267643548	Ausente
CELINA DE SOUZA SANTOS	063918	345152633	28,00
CIBELE DE ARAUJO MOURA	062096	34516300X	38,00
CICERA REGINA BARBOSA HELENO	066982	19535799	74,00
CILENE BEZERRA DE SOUZA	060066	351718953	0,00
CIRLENE CANDIDA DE MELO	060186	225638861	65,00
CLAUDETE RUIZ RODRIGUES DA COSTA	062066	137236621	48,00
CLÁUDIA DE FRANÇA AURÉLIO DA SILVA	065386	30789860x	78,00
CLÁUDIA LUCIA DE ALMEIDA	064534	2204302266	80,00
CLAUDIA MARIA DE LIMA	066980	325018030	89,00
CLAUDINEY MARQUES TAVARES	065885	209938419	Ausente
CLAUDIO DEL POZZO MAIA	060558	123794316	76,00
CLEIDE FARIAS DA SILVA	066273	20741468	30,00
CLEONICE MARIA DOS SANTOS	064717	261742619	0,00
CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	060030	197414680	0,00
CLEVERCI ELIZABETH DE LIMA CUANI	064726	43441167	0,00
CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES	061897	9558979x	34,00
CRISLAINE OLIVEIRA DE AMORIM	065875	286125468	33,00
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	064749	25203904X	10,00
CRISTIANE SILVA GOMES	063732	306825909	70,00
CYBELLE BURDINO PIMENTA	015012	17850243	28,00
DAIANE REBOUÇAS DE SALES	061296	1351212729	34,00
DANIEL CERQUEIRA SANTOS	067063	456879286	84,00
DANIEL MACEDO DIAS DOS SANTOS	062864	413414565	44,00
DANIELA CORDEIRO DOS SANTOS	061636	328772665	76,00
DANIELA SANTIAGO DA SILVA	064810	257064230	Ausente
DANIELE ALENCAR MACIEL LIMA	060567	297050692	Ausente
DANIELE APARECIDA SIMOES	065126	323630649	Ausente
DANIELE MAGALHÃES CHAVES	061091	345147972	36,00
DANIELE OLIVEIRA JORGE	065598	502027517	79,00
DANILO TIAGO DO NASCIMENTO	065940	411978585	40,00
DARCI EMIDIO DA SILVA	062016	134230747	80,00
DEBORA CRISTINA D OLIVEIRA CONCEIÇÃO	060846	21295904	66,00
DEBORA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	066385	273186620	60,00
DEISE MURAKAMI KATAQUI	060065	14591537	68,00
DENISE NUNES BIANCHIN	061848	158020741	57,00
DICLÉIA DOS SANTOS PEREIRA	063756	370726765	39,00
DILMA BARBOSA DA SILVA	062959	27401791	32,00
DORALICE REIS DOS SANTOS TEIXEIRA	064094	182866889	0,00
DORIVAL JOAQUIM DA SILVA	063309	111194982	Ausente
DULCILENE PACHECO RIBEIRO DE LIMA	063870	520581386	51,00
DURVALINO ALVES DOS SANTOS	063808	297681540	Ausente
EDILEIDE SANTOS DA SILVA	065797	285094786	32,00
EDINEIDE VAZ DE SANTANA SANTOS	066363	199630823	48,00
EDIVANIA DIAS DE ARAUJO	015067	349259422	60,00
EDNA SOBREIRA	065563	235290774	66,00
EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	061940	29318947x	30,00
EFIGENIA MARIANA DO NASCIMENTO	062359	137465373	67,00
ELAINE CRISTINA LAURO	064308	250386409	28,00
ELAINE DE SOUZA DIAS	064758	212524215	69,00
ELAINE SANDES DAMASCENO DA SILVA			
PASSOLONGO	061612	456264103	Ausente
ELAINE SANDRA DE ARAUJO MARCONDES	062034	137233772	72,00
ELDA DE LIMA BATISTA	062517	422681106	46,00
ELIANA CRISTINA MORALES DO MOURA	061175	437657	60,00
ELIANA DA SILVA ARAÚJO	063791	235389109	Ausente
ELIANA FERREIRA PRADO	064386	280071024	64,00
ELIANE ALVES DA SILVA	060026	26517823X	Ausente
ELIANE LOPES DA SILVA SOUZA	063240	291125967	68,00
ELIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	015181	191072448	Ausente
ELIENE ALMEIDA GOIS	060444	530400765	0,00
ELINEIA ROCHA GAVIOLI	062201	350074148	61,00
ELISABETE CARDOSO DINIZ	065266	332946411	47,00
ELISABETE DE MORAES	061383	203710502	19,00
ELIZABETH DE SOUZA PEREIRA	015164	7120138	Ausente
ELIZABETH DO CARMO ZASKA RIBEIRO	015153	274860752	42,00
ELIZABETH DOS SANTOS MORALES	063597	298062823	35,00
ELIZETE VIEIRA DE SOUZA MACIEL	061311	113782536	42,00
EMILIA SANCHEZ GUTIERRES	063823	14182057	Ausente
ENUBIA MAGANIA DA SILVA SANTOS	064394	351728624	54,00
ERICA ALVES SANTANA	066715	320486448	65,00
ÉRIKA AUGUSTA BRANCO DE SOUSA	065168	246089726	Ausente
ERIKA IZIDIO LOPES	065498	331881123	77,00
ERIKA REGINA BARBOSA NOVAIS	065510	309907780	60,00
ESPEDITA BARBOSA DOS SANTOS CURSINO	062920	16196030	70,00
EUDER DA COSTA SANTANA	066723	27263315x	76,00
EVELIN LUIZA LOPES GAVIRA	061364	280169760	75,00
EVELINE OLIVEIRA DE SOUZA	064568	458492875	50,00
EVONNE JARDIM ROCHA	066767	33472157X	90,00
FABIANA GOUVEIA SILVA	065017	330581181	92,00
FABIANA MARIA LOPES ROCHA	015185	283540461	0,00
FABIANA MOREIRA	066900	257538653	43,00
FABIO NUNES SEMINALDO	061312	33414582x	37,00
FABIOLA DE QUEIROZ OLIVEIRA LOPES SANTOS	066812	42638829X	64,00
FABRICIA MARTINS BATISTA SILVA	066058	433977000	36,00
FATIMA APARECIDA DA SILVA	060581	17328163	Ausente
FATIMA DO CARMO VIEIRA	060856	18254367X	0,00
FATIMA FERREIRA BRITO	062879	15148106	78,00
FATIMA KAZUE HIRATA KAMIHARA	066228	19836653X	32,00
FATIMA RODRIGUES SILVA	065303	101047241	58,00
FERNANDA CASSIA DE ALMEIDA NOVO	066461	21295866	36,00
FERNANDA NUNES DO ROZARIO	066871	309177546	50,00
FERNANDO AUGUSTO GARCIA JÚNIOR	067082	213800676	56,00
FLÁVIA CAVALCANTI DA SILVA	061695	283543048	88,00
FLAVIA HELENA DA SILVA	062246	303676644	10,00
FRANCISCA FERREIRA CAVALCANTE	063803	16728646	69,00
FRANCISCA GOMES MATEUS	066046	35884785	50,00
GEREMIAS FERREIRA DO PRADO	064151	221867387	37,00
GERLANIA MARQUES DE SANTANA	060803	198314528	61,00
GILDETE RIBEIRO DOS SANTOS	066433	362317021	71,00
GIRLENE DE LIMA FERRARI ZUMBA	063464	286415987	57,00
GISELE PEREIRA DE SOUZA PRETTI	066847	328935797	Ausente
GISELE RODRIGUES ALMEIDA	067108	230369972	45,00
GISLA			

EDITAL DE RESULTADO Nº 40/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **TÉCNICO DE SAÚDE – NECRÓPSIA**, aberto pelo Edital nº 04/2010, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A relação das notas obtidas na prova prática realizada no dia **25/07/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **03, 04 e 05/08/2010**, no horário das 10h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 40/2010-SAM01**Função – 1392 – TÉCNICO DE SAÚDE – NECRÓPSIA****Lista Especial**

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ELIANA REGINA DOS SANTOS	050038	253170606	65,00

Lista Geral

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	050348	307631254	62,50
ANDRIELE KISS FEITOSA	050258	401453534	67,50
AUREA REGINA MALDONADO MUNHOZ	050052	188691388	90,00
BETHANIA PESQUEIRA DA SILVA	050386	206388755	67,50
CARLA RENATA LEHM	050267	466989544	67,50
CARLA SILVA MEDRADE	050031	354330226	80,00
CRISTIANE SANTANA DUTRA	050324	218651697	70,00
DANIEL RODRIGUES DA ROCHA	050247	345593212	85,00
DENISE SIRENONI CRUZ	050003	401901683	90,00
EDERVAL MACHADO CARDOSO DE OLIVEIRA	050314	326158534	Ausente
EDONILDO ELIAS DE BRITO	050146	376576066	77,50
ELAINE DE FÁTIMA SOARES MACEDO	050398	339008593	Ausente
IVALDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	050347	542942732	92,50
FERNANDO HENRIQUE GYORGY XAVIER	050371	342441279	Ausente
GRAZIELA SANTOS ALVES PRAXEDES	050079	339312737	Ausente
JESSICA LARISSA GOMES	050101	477886966	75,00
JOÃO CARLOS DE BARROS	050001	5539452	92,50
JOÃO TEIXEIRA PRADO	050141	117246268	97,50
LARISSA DOS SANTOS PAIXÃO	050046	439012284	75,00
LILIAN CRISTINA DE FARIAS	050263	39580890x	75,00
LIVIAN ARAUJO DAURA	050147	450092781	Ausente
MAIKON FEITOSA DOS SANTOS	050285	471950956	50,00
MARCEL MOREIRA DE ABREU	050275	252046456	95,00
MARCELO DAL ROVERE	050231	166326628	72,50
MARCIO CANDIOTI PAIXAO	050061	271713471	95,00
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	050327	26293923x	65,00
MARINA LEONEL SOARES	050313	480987439	67,50
PABLO SANTOS LIRA	050116	32021809	Ausente
PÉROLA TOKIE KISE	050379	122430657	97,50
RAIMUNDES OLIVEIRA SILVA	050369	255632599	Ausente
RICARDO DARCO	050015	251934342	Ausente
ROBSON PATERNO GREGÓRIO	050336	348077115	97,50
SANDRA OLINDA FONSECA	050375	232336507	67,50
SANDRO PEREIRA MENDONÇA	050007	235533178	80,00
SERGIO RICARDO HONORIO	050050	230173354	97,50
TATIANE PINHEIRO	050350	297687426	75,00
WILSON ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA	050021	283183263	92,50

EDITAL DE RESULTADO Nº 41/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **MOTORISTA III**, aberto pelo Edital nº 07/2010, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A relação das notas obtidas na prova prática realizada no dia **25/07/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **03, 04 e 05/08/2010**, no horário das 10h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 41/2010-SAM01**Função – MOTORISTA III****Lista Especial**

Nome	Inscrição	RG	Nota
WILSON SANTOS VALADAO	25053	220390101	45,00

Lista Geral

Nome	Inscrição	RG	Nota
ADAILTON BATISTA DE PAULA	51808	309909466	73,00
ADELSON MACHADO	51546	273689939	46,00
ADELSON JOSE DE SOUZA	50124	30083407x	67,00
ADEMIR AZEVEDO SILVA	51568	5584654	Ausente
ADILSON DOS SANTOS LAGE	50122	197415866	80,00
ADRIANA PAULA SILVA	51611	282960016	58,00
ADRIANO LEAO BARBOZA	50012	245156690	76,00
AGOSTINHO NOGUEIRA FERREIRA	51415	W6428689	Ausente
ALECSANDRO ROCHA DE MENDONÇA	50377	282964708	73,00
ALESSANDRA LOMES DOMINGUES DE MOURA	51252	26764558	57,00
ALESSANDRO JOSE DE FREITAS	50172	254770393	70,00
ALEXANDRE PEREIRA DIAS	50142	328934768	79,00
ALEXSANDER RODRIGUES	50329	24101356	59,00
ALFREDO PAULO DA SILVA NETO	51221	246222025	37,00
ALTAIR GONÇALVES DE MACEDO	51782	151039392	Ausente
ALVARO LUIZ FERREIRA	51410	136956427	58,00
ANA CAROLINA AMARAL KRATZ	51747	271145225	Ausente
ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS	50870	336161505	89,00
ANDERSON DE SOUZA	51187	227190889	53,00
ANDERSON DE SOUZA FELIPE	51067	276363632	Ausente
ANDRÉ CAPAROTTI SANCHES	50357	246216657	86,00
ANTONIO BERNARDO BILECKI FERREIRA	51739	151496705	85,00
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	51173	333231715	Ausente
ANTONIO DE LELES CALISTO	50427	199507387	69,00
APARECIDO JANUARIO PENA	51541	14490571	71,00
ARILSON CÉSAR DOS SANTOS	51188	244653045	82,00
ARTUR FERNANDES GOULART	50236	23375955	65,00
AVELINO LUIZ GOMES OLIVEIRA	25004	79299799	98,00
BAO-O MIYAMURA	50248	160432510	55,00
CARLITO DOS SANTOS OLIVEIRA	50455	376055418	Ausente
CARLOS ALBERTO DE BARROS SILVA	50051	142590976	73,00
CARLOS ALBERTO TENORIO DA SILVA	50293	28637149	Ausente
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	51731	13010297	77,00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AGUIAR	50411	418148867	70,00
CARLOS EDUARDO MARTINS	51035	20732153	94,00
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE FREITAS	51821	20138675	72,00
CARLOS MANOEL RODRIGUES	50217	135267894	62,00
CARLOS ROGÉRIO NEVES MANZINI	50512	306376246	80,00
CÉLIO FERNANDES TEIXEIRA	50940	386592664	58,00
CESAR PEREIRA DOS SANTOS	51349	221922921	51,00
CLAUDEMIR CASAGRANDE DA COSTA	25045	208958745	62,00
CLAUDEMIR DE SOUSA NASCIMENTO	51069	109732558	17,00
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	50443	257062579	Ausente
COSMO DE ANDRADE	51511	144874416	22,00
DANIEL ANTONIO MACHADO	50102	161809078	82,00
DANIEL AUGUSTO AFFO	50801	339474701	36,00
DANIEL JUNIO DA SILVA	51108	451485403	82,00
DENISE DA SILVA IVAMOTO DO NASCIMENTO	51399	177898550	Ausente
DERIVALDO LEITE DOS SANTOS	50065	357471222	71,00
DIEGO GOMES JACINTO	51599	410816139	93,00
DOMINGOS DONATANGELO FILHO	50603	127727228	70,00

DORIVAL APARECIDO DA SILVA	50978	140084198	36,00
ÉDE CARLOS LIMA DE SOUZA	51505	203698599	73,00
EDGAR APARECIDO MANOEL	51664	41979987	56,00
EDGAR QUEIROZ DO NASCIMENTO	51858	301439060	71,00
EDI WILSON FERREIRA	51479	18530079	75,00
EDINEZIO REZENDE DA PAIXÃO	51450	86944307	28,00
EDIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	51533	288853581	74,00
EDMILSON BATISTA DOS SANTOS	50266	22476186	65,00
EDSON BATISTA DAS VIRGENS	51770	293557329	54,00
EDSON BRITO DOS SANTOS	50843	17417688	Ausente
EDSON DE OLIVEIRA SANTANA	50719	108323262	Ausente
EDSON FERNANDES	25057	15399393	Ausente
EDSON SANTOS MERCÊS	51174	350948975	85,00
EDUARDO MERLIN	50029	236323593	Ausente
ENNIO DE MELLO FORSTER JUNIOR	50497	131812117	85,00
ESTEVAM GIMENES	50551	59114162	86,00
FABIO DO PATROCINIO	50750	129878121	83,00
FABIO DUARTE CAETANO	51223	24328391	69,00
FABIO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	51439	323807215	83,00
FAGNER FERREIRA DE FARIA	50458	13941938	Ausente
FRANCISCO CANINDE MENEZES SILVA	50086	212944265	77,00
GENILSON GOMES DOS SANTOS	50673	21425825	53,00
GENIVAL JOSÉ FERREIRA DA SILVA	51390	83707570	65,00
GERSON DOS SANTOS	25070	171473954	96,00
GILBERTO CARLOS JUNIOR	50761	265484960	Ausente
GILBERTO RAMIRO	50032	3790035	63,00
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	51094	239122240	68,00
HAMILTON RODRIGO PEREIRA	50754	267243893	94,00
HECTOR FABIAN ALARCON RUBILAR	51036	258132L	98,00
IROMAR OLIVEIRA SILVA	50456	22924132	76,00
IZAIAS DE GUSMAO NOBREGA	51167	5898239	Ausente
IZAQUE PIO	51319	434421649	68,00
JACINTO FELIX FILHO	51215	338899789	78,00
JAIR AMBROSIO DA SILVA	51558	27552074	89,00
JAIR DE OLIVEIRA	50570	199619104	58,00
JAIRO GONGORA DA SILVA	50262	308350923	91,00
JAYME DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR	50205	151803882	78,00
JEREMIAS CARLOS SILVA	50036	11532219X	Ausente
JOÃO BATISTA ALVES	51670	13546912	Ausente
JOÃO PAULINO SANTOS QUEIROZ	50990	11684243x	94,00
JOAQUIM DA SILVA MATOS	50445	13060663	10,00
JODIVAN WANDERLEY SANTOS	51030	15813364	74,00
JONAS RODRIGUES DE SOUZA	51446	13010874	60,00
JORGE LUIZ RICARDO	50919	6161876	86,00
JOSÉ ADILSON SILVA	51413	346626444	74,00
JOSE ALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	25029	121534571	60,00
JOSÉ ANTONIO NODAR MIGUEZ	50041	121019846	100,00
JOSÉ CARLOS ALVES LIMA	51755	149393040	42,00
JOSÉ CARLOS DA SILVA	51842	16291830	79,00
JOSÉ CARLOS SOUZA	50089	84223790	52,00
JOSÉ CLEILDO DA SILVA	50942	358094173	67,00
JOSÉ MADALENO DE OLIVEIRA	50513	284042274	77,00
JOSÉ MAURICIO PEREIRA JUNIOR	51666	20482121	82,00
JOSE ROBERTO VALENDOLF	50151	320490981	72,00
JOSÉ SERGIO DA SILVA	51050	16135526	49,00
JOSÉ SOUTO GUEIROS	50692	137498366	72,00
JOSE VICENTE TOME FILHO	50154	369474375	89,00
JOSEFA ALVES DO N IRMÃ MARCELINO	51482	16727338	80,00
JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	50292	231476218	57,00
JOSIVAN ANTONIO DA SILVA	50945	29563943X	Ausente
JOVERCI ALVES DE OLIVEIRA	51356	14991528	98,00
JULIO CESAR MASSEI	51261	337978554	53,00
JUNIOR SOUSA DIAS	50130	41313555x	98,00
JUVENAL VIEIRA ANDRADE FILHO	50662	156845647	100,00
KLEBER APARECIDO DE ALMEIDA	51414	309735439	92,00
LAÉRCIO CORREIA FILHO	51095	252047552	78,00
LEANDRA PENELOPE VALERY C DE OLIVEIRA	50838	286666637	64,00
LEANDRO CESAR DE SOUZA	50958	334091172	Ausente
LEANDRO JUSTINO DA SILVA	51124	320490063	85,00
LEON DINIS CRISTINO	50383	203700107	Ausente
LEONARDO SOUSA SANTOS	51681	142554327	54,00
LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA	50815	271213796	61,00
LUIZ FERNANDO BICALHO SOARES	51742	306764568	Ausente
MANOEL TEIXEIRA CHAVES	50021	114492499	85,00
MANOEL ZUZA SANTANA FILHO	50018	224361910	74,00
MARCIO IGOR DE VIVEIROS	50212	309596828	91,00
MARCIO ROBERTO SANCHES GONZALES	50703	257415488	95,00
MARCO AURELIO CORDEIRO GONZALEZ	51194	246215148	94,00
MARCOS LUIS DA SILVA	51657	195543038	52,00
MARCOS ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	50848	25610248X	85,00
MARCOS VITORINO DA SILVA	51563	200661693	79,00
MARCUS DE OLIVEIRA VIEIRA	51696	215194597	Ausente
MARIO AMILTON DE LIMA	50214	12881908	49,00
MILTON CÉSAR DA SILVA	50315	208962025	88,00
NÉLIO DE PAULA	50594	10319005	Ausente
NILSON SOUSA DE ALBUQUERQUE	51653	202652993	37,00
NILTON ANTONIO DI CESAR	51495	11366921	70,00
NILTON YASUHIRO SHIROMA	51354	16655851	62,00
IVALDO DE PAULA	51016	17699029X	Ausente
OX CHARLES MANFREDI DE CARVALHO	51763	347952963	Ausente
OZEAS PEREIRA DA SILVA	50726	127202171	85,00
PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS	50339	349581861	94,00
PAULO HENRIQUE MENDES ANGELUCCI	51132	14005707	72,00
PAULO NATAL DA SILVA	51575	224874500	55,00
PAULO RODRIGUES BATISTA	50828	23725454	72,00
PEDRO PEREIRA	51283	172582842	100,00
PRISCILA MAFRA GOMES	50282	438767354	69,00
REGINALDO GOMES DE ALMEIDA	51065	276716693	Ausente
REINALDO DIAS SOARES	51729	142172716	97,00
RENATO CLODOALDO DE SOUZA MELO	50320	330509354	78,00
RICARDO VASCONCELOS DE CANHA	25041	19370499	Ausente
ROGERIO FERRARI ZUMBA	50002	307666475	57,00
RONIEMER BENICA	51235	526487550	91,00
ROSINALDO ANDRADE MENDES	25068	328131441	64,00
RUI CELSO SANTANA	51445	187965705	81,00
SERGIO DE FARIA PAIVA	51463	15914031	Ausente
SERGIO JOSE SANTANA	51746	501141169	65,00
SIDNEI FRANCISCO JORGE	50039	41814560x	70,00
SILVIO BESERRA GENTIL	51710	232337329	71,00
TIAGO ANTONIO COSTA BATISTA	51282	535742666	81,00
VALVIR FERRAZ BORGES	50681	238777625	72,00
WAGNER APARECIDO ALVES	51408	125728438	43,00
WAGNER DOS SANTOS	50489		

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL N° 291/10-DCC P.A. N° 34.230/10 RCS n°. 03/10-SJ. Objeto: Serviços de impressão e montagem de conjuntos impressos de documentos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/08/10 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

COMPRAS DO MÊS DE JULHO

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n°s 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 30 de julho de 2010 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO PRESENCIAL N° 264/2010-DCC – (P.A. 31.866/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 270/2010-DCC – (P.A. 28.321/2010)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 262/2010-DCC – (P.A. 27.111/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 268/2010-DCC – (P.A. 21.823/2010)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 012511/2010 Processo: 27.117/2010 Pregão n°: 219/2010 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: **MADEIREIRA AFONSO LTDA.** Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 29/07/2010 LOTE ÚNICO

01-pç-Bainha em couro para facão 12"-MANTIQUEIRA-40-R\$ 6,00

02-pç-Bainha em couro para facão 20"-MANTIQUEIRA-40-R\$ 7,22

03-pç-Enxada com cabo: cabo de madeira com 43cm, aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática à pó, dimensões aproximadas: 151 x 95mm-TRAMONTINA-50-R\$ 8,67

04-pç-Enxada (duas pontas) com cabo: cabo de madeira renovável de 14cm, acabamento com pintura eletrostática à pó, dimensões aproximadas: 64 x 193mm-TRAMONTINA-50-R\$ 10,28

05-pç-Facão para mato 12": lâmina em aço carbono e cabo em polipropileno-TRAMONTINA-50-R\$ 7,54

06-pç-Facão para mato 20": lâmina em aço carbono e cabo em polipropileno-TRAMONTINA-50-R\$ 10,87

07-pç-Lima para amolar/afiar ferramentas. Especificações aproximadas: Lima 8"; Dentes/Polegadas nas faces: 36; Dentes/Polegadas nas bordas: 38; Comprimento total: 250,00mm; Comprimento do corpo: 203,2mm; Comprimento da espiga: 46,8mm; Peso da lima: 80 gramas-LUSA-80-R\$ 7,06

08-pç-Rastelo em ferro: 42cm, 14 dentes, com cabo, 1200mm-PARABONI-60-R\$ 4,52

09-pç-Sacho duas pontas: aço SAE 1045, pintura: eletrostática laranja, cabo com 42,8cm, dimensões aproximadas: 256mm (A) x 101mm (B) com olho de 29 de diâmetro, peso 525 gramas-SCHNEIDER-40-R\$ 8,18

10-pç-Tesoura de poda, com trava de segurança com acionamento em um único botão: aço SAE 1070-dureza 42 a 46 RC, pintura eletrostática laranja, cabo: PVC, peso: 200 gramas-TRAMONTINA-50-R\$ 9,22

11-pç-Tesoura para grama 10": aço SAE 1045- dureza 42 a 46 RC, pintura envernizada, cabo com 21,5cm, peso: 860 gramas-DURASTEEL-50-R\$ 13,04

12-pç-Tesoura para grama 12": aço SAE 1045- dureza 42 a 46 RC, pintura envernizada, cabo com 21,5cm, peso: 920 gramas-TRAMONTINA-50-R\$ 9,61

13-pç-Tesoura para poda cabo comprido: aço SAE 1070-lâmina temperadas- acabamento oxidado, cabo com 55cm, peso: 1425 gramas-FAMASTIL-50-R\$ 19,78

14-pç-Vassoura para folhas (fixa): cabo em madeira revestida de plástico com 120cm, palhetas chatas de aço SAE 1070, dimensões aproximadas: 22 palhetas= 385 x 400 mm-FAMASTIL-100-R\$ 12,53

Ata de Registro de Preços: 012711/2010 Processo: 28.456/2010 Pregão n°: 231/2010 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 29/07/2010 LOTE ÚNICO

01-Pç-Camisa confeccionada em tecido brim solasol, cor cinza; costura com linha de algodão; gola social; manga curta, vista frontal com fechamento em botões; um bolso aberto superior, o bolso deve ter bordado eletronicamente vulcaniza do ou silk screen na cor branca a sigla da Secretaria (SO) e nas costas (ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PMG), mantendo a proporção, conforme modelo, numeração 03, 04, 05 e 06. Desenho – Anexo II-TAMOIO-10-R\$ 33,50

02-Pç-Calça tipo rancheira, confecção nada em brim tipo sol-a-sol, cor cinza, cós com 4,5 cm de largura; com 7 passantes, vista frontal com 4 botões embutidos; dois bolsos dianteiros chapados interno com boca curva e dois bolsos traseiros Tamanhos 36 ao 58-TAMOIO-10-R\$ 34,05

Ata de Registro de Preços: 012811/2010 Processo: 29.873/2010 Pregão n°: 244/2010 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. Objeto:

Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 29/07/2010 LOTE 01

01-MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 (SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1º) Flexor de Pernas; 2º) Extensor de Pernas; 3º) Supino reto Sentado; 4º) Supino inclinado Sentado; 5º) Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5kg por disco, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 3.125,40

02-SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO. Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorespiratória. Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼; Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 2.117,54

03-PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO. Fortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinias. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 1.408,61

04-SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 2.023,14

05-ESQUI DUPLO CONJUGADO. Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 2.170,29

06-ROTAÇÃO VERTICAL-APARELHO DUPLO CONJUGADO. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 777,42

07-ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA – APARELHO DUPLO CONJUGADO. Aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola

de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente -ZIOBER-20-R\$ 1.027,30

08-ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO. Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm; ¾ x 1,50 mm, Utilizar pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 3(três) usuários simultaneamente -ZIOBER-20-R\$ 1.113,37

09-SURF DUPLO CONJUGADO. Melhora a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm; Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 1.222,58

10-REMADA SENTADA. Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1(um) usuário-ZIOBER-20-R\$ 1.163,35

11-PLACA ORIENTATIVA. Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epóxi" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não contém quinias e sim moldura tubular-ZIOBER-20-R\$ 1.850,99

LOTE 02

01-MULTI-INFANTIL COM 5(CINCO) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1º) Escorregador Tubular; 2º) Gira-Gira ; 3º) Volante Aérea; 4º) Escorregador Espiral Tubular; 5º) Pegada Aérea. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3"1/2 x 3,75 mm; 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; chapas de no mínimo 2" ½ x ¼ mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas-ZIOBER-20-R\$ 3.498,57

02-ESCALADA (Trepá Trepá). Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; ¾ x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm. Utilizar pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas-ZIOBER-20-R\$ 1.554,92

03-CARROSSEL. Aumenta a mobilidade da articulação dos braços. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3"½ x 4 mm (base); 1" ½ x 2 mm; pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 320 mm x 12 mm); cortes a laser; tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas-ZIOBER-20-R\$ 930,17

04-ESCALA TORCIDA. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Utilizar pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas-ZIOBER-20-R\$ 860,76

05-ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm; ¾ x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com

flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo, portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 3 (três) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 805,23

06-VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL – APARELHO CONJUGADO- Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 1.686,81

07-PUXADA ALTA-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece a musculatura das costas e dos ombros.Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinias. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo, portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 860,76

08-DESENVOLVIMENTO-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinias. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo, portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente a ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 860,76

09-REMADA-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga máxima de 10 kg (total); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 1 (um) usuário simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 826,05

10-SUPINO-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece a musculatura peitoral e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, cara máxima de 10 kg (total); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 1 (um) usuário simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 499,80

11-ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL INCLINADA-APARELHO CONJUGADO-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos Allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 791,34

12-ROTAÇÃO DUPLA VERTICAL-Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50 mm. Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange

de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 1 (um) usuários simultaneamente-ZIOBER-20-R\$ 374,85

Processo: 16.634/2010 **Pregão nº:** 221/2010
Contratante: P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 012111/2010
Compromissário Fornecedor: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **Assinatura:** 28/07/2010

01-Carne de frango, cozida, desfiada e congelada (coxa e sobrecoxa)-Rio Branco Alimentos – Pif Paf-Quilo-6.000-R\$ 13,03

03-Peito de frango, sem osso, congelado-Bomfran-Quilo-8.000-R\$ 9,93

Ata de Registro de Preços: 012611/2010
Compromissário Fornecedor: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 29/07/2010

02-Pedaços de frango empanados e congelados-Fenix/CVale Sif: 3567-kg-7.000-R\$ 9,25

Termo de Aditamento: 002-27/2008 **Contrato:** 027/2008 **Processo:** 48.678/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT **Objeto:** prestação de serviço de gerenciamento de coleções de Normas Técnicas BNT e Mercosul – ABNTNet **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 46.877,69 **Assinatura:** 02/06/2010

Termo de Aditamento: 002-011011/2009 **Ata de Registro de Preços:** 011011/2009 **Processo:** 17.511/2009 **Pregão:** 113/2009 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: ELETRO TERRÍVEL LTDA. **Objeto:** lâmpadas e reatores **Finalidade:** Troca das marcas dos itens 03 e 05 **Assinatura:** 30/06/2010

02-Lâmpada fluorescente tubular de 110W, bulbo T-12, base DCE(R17D), temperatura de cor 5000 a 5500K, fluxo luminoso maior ou igual a 7500 lumens, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 70 e vida média maior ou igual a 8000 horas. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR/IEC60081-Pç-OSRAM-50-R\$ 9,13

03-Lâmpada incandescente 127V x 60W, com filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR14671 e IEC 60432-1-Pç-OSRAM-100-R\$ 2,50

04-Lâmpada incandescente 127V x 100W, com filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR14671 e IEC 60432-1-Pç-LITETRONICS-100-R\$ 2,00

05-Lâmpada incandescente 220V x 60W, com filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR14671 e IEC 60432-1-Pç-OSRAM-100-R\$ 2,50

06-Lâmpada incandescente 220V x 100W, com filamento reforçado. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR14671 e IEC 60432-1-Pç-LITETRONICS-100-R\$ 2,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alexandre Barbosa da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 313/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade capoeira.

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). **Exigibilidade:** 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos realizados.

Anderson Novais dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 314/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade grafite.

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). **Exigibilidade:** 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos realizados.

André Luiz Silva Borba - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 15211/2009.

Objeto: Fornecimento de ferramentas, fechadura, parafusos e pregos.

Valor: R\$ 1.277,84 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 1888 e 1889.

Exigibilidade: 10/06/2010.

Justificativa: O material é indispensável à Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços de manutenção de recintos e demais áreas existentes no Zoológico Municipal.

ARP Técnica Assistência Técnica Autorizada Ltda. **Contrato/Pedido:** 3.504/2009.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva em máquina heliográfica.

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), NF. 3131. **Exigibilidade:** 25/06/2010.

Justificativa: A prestação de serviços de manutenção da máquina é essencial para atendimento aos trabalhos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e às solicitações das demais Secretarias, bem como de processos judiciais.

Bombeiros.com Serviços Técnicos em Prevenção

de Sinistros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 361/2010.

Objeto: Prestação de serviços de treinamento teórico e prático para formação de brigada de incêndio.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Exigibilidade: 10/07/2010.

Justificativa: A contratação é essencial ao Departamento de Transportes Internos visando a rápida intervenção de possíveis acidentes e princípios de incêndio.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4611/2009.

Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Valor: R\$ 11.179,41 (onze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), NFs. 30896, 41895, 42175, 42873, 42874, 43556, 43557 e 44136.

Exigibilidade: 25/04, 25/06 e 10/07/2010.

Justificativa: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 223/2006, 80/2007 e 2901/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

Valor: R\$ 34.742,08 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), NFs. 206980, 206981, 207085, 207091, 207096, 207100, 207298, 207299, 207301, 207303, 207503 e 207507.

Exigibilidade: 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento; essencial à Secretaria de Habitação, para o apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social; e essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para um maior suporte e desenvolvimento dos serviços, visando a melhoria da qualidade de vida dos municípios.

Clayton Alves da Silva.

CONTRATO/PEDIDO: 288/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Folclórica.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos realizados.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 50/2010.

Objeto: Fornecimento de botinas de segurança.

Valor: R\$ 4.675,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), NF. 1972.

Exigibilidade: 10/07/2010.

Justificativa: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para utilização na segurança de trabalho dos funcionários nos cemitérios municipais, bem como para o cumprimento das exigências do SEMST, CIPA e Ministério do Trabalho.

Comercial Lux Clean Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 38/2010 e 39/2010.

Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 29.842,60 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), NFs. 203 e 204.

Exigibilidade: 10/06/2010.

Justificativa: O material é essencial ao Departamento de Compras e Contratação para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Dalila Cristina de Nobre da Silva Ribeiro

CONTRATO/PEDIDO: 305/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Balé.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Daniel do Nascimento Amorim

CONTRATO/PEDIDO: 302/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Grafite.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Douglas Oliveira Cruz

CONTRATO/PEDIDO: 287/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade música.

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). **Exigibilidade:** 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Eder Tavares de Souza

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27272/2010.

Objeto: Participação como trompista no Concerto da Orquestra Jovem Municipal.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Exigibilidade: 10/07/2010.

Justificativa: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.

Objeto: Locação de veículos utilitários, com motorista e combustível.

Valor: R\$ 68.452,05 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), NF. 886.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

Justificativa: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para as atividades inerentes à Ação “Bolsa-Auxílio ao Desempregado” não sofrem solução de continuidade.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 118/2007.

Objeto: Serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

Valor: R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), NF. 13129.

Exigibilidade: 04/08/2010.

Justificativa: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Jefferson Sá Viana

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27271/2010.

Objeto: Participação como tubista no Concerto da Orquestra Jovem Municipal.

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 10/07/2010.

Justificativa: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

José Lopes de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 312/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade capoeira.

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Exigibilidade: 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.

Objeto: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), NF. 57.

Exigibilidade: 25/07/2010.

Justificativa: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a validade dos atos da casa.

Kátia Suzue Melo

CONTRATO/PEDIDO: 303/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade origami.

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Exigibilidade: 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Marcelo Alves de Galvão

CONTRATO/PEDIDO: 304/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: capoeira.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Marcelo Alves de Galvão

CONTRATO/PEDIDO: 304/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: capoeira.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Marília Ferreira de Miranda

CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: música.

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Exigibilidade: 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Marília Leandro de Salles

CONTRATO/PEDIDO: 286/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade: Teatro.

Valor: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 01/07 e 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Net Telecom Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11911/2009.

Objeto: Serviços de infraestrutura de instalação e manutenção da rede de telefonia, dados e elétrica por demanda.

Valor: R\$ 96.727,60 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), NF. 316.

Exigibilidade: 10/07/2010.

Justificativa: A contratação é indispensável ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a prestação de serviços de implantação dos sistemas de cabeamento estruturado, dados e elétrica para informática, com fornecimento de materiais, na nova sede da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Pastificio Santa Amália S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 14311/2009.

Objeto: Fornecimento de macarrão.

Valor: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), NF. 232577.

Exigibilidade: 10/07/2010.

Justificativa: O macarrão é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Paulo Sérgio Dias da Silveira

CONTRATO/PEDIDO: 290/2010.

Objeto: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: música.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Exigibilidade: 01/08/2010.

Justificativa: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

PROEMPE – Sistema de Formação Profissional e Consultoria Empresarial Ltda – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8792/2010.

Objeto: Curso de qualificação profissional para jovens e adultos afrodescendentes.

reais e sessenta e dois centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/07/2010** Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 860.415,90 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e noventa centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/07/2010** Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96) R\$ 452.106,36 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/07/2010** Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 13.669,48 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).”

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (S006)

DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (S006.07)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO n.º. 061/2.010-SO. **PROCESSO** n.º. 26.343/2.006. **CONTRATO** n.º. 069/2.008-SOSP. **TOMADA DE PREÇOS** n.º. 01/2.008 - SOSP. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.** **CONTRATADA: INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA.** **OBJETO:** Elaboração de projeto de regularização fundiária sustentável de assentamento informal no Jardim Santa Emília/Taboão conforme termo de referência que faz parte integrante deste. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 04/08/2.010, encerrando-se em 04/02/2.011, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 5.2 do contrato. **ASSINATURA:** 02/08/2.010. **JULGAMENTO RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 05/2.010-SO – PA N.º. 46.577/2.009.** O SECRETÁRIO DE OBRAS, Sr. João Marques Luiz

Neto, em face dos elementos constantes do processo em epígrafe, **INDEFERE** o recurso interposto pelo Consórcio LENC-LBR, formado pelas empresas LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e LBR-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., mantendo-se inalterada a classificação do presente certame. **Notificando os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta comercial que será realizada no próximo dia 04 de julho de 2.010 às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Obras.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA 30/2010 - STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO que incumbe ao órgão executivo de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, regulamentar o trânsito de veículos, conforme dispõe o Artigo 24, incisos II e III, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Trânsito, responsável pelo acompanhamento operacional dos equipamentos e pela consistência dos dados apresentados, CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da circulação e educação do trânsito e da segurança dos usuários da via, CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar publicidade à numeração dos equipamentos medidores de velocidade e dos locais fiscalizados, conforme discriminamos abaixo, nos termos do disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

QTD.	Nº EQUIP.	TIPO	VELOCIDADE KM/h	LOCAIS	SENTIDO
1	14A	Híbrido	50	Av. Monteiro Lobato (Cecap), em frente ao Cond. Rio de Janeiro	B/C
2	15A	Híbrido	50	Av. Monteiro Lobato, altura do nº 3500	C/B
3	16A	Híbrido	50	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira X Rua José Miguel Ackel	B/C
4	17A	Híbrido	50	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira X Rua Jurema	B/C
5	18A	Híbrido	50	Av. Santos Dumont X Rua Santana da Boa Vista	C/B
6	19A	Híbrido	50	Av. Esperança X Av. Tiradentes	B/C
7	20A	Híbrido	50	Rua Diogo de Farias X Av. Paulo Faccini	C/B
8	21A	Híbrido	50	Rua João Gonçalves X Rua Sete de Setembro	B/C

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2010- AMT

O SR **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o Policial Militar do 31ºBPMM- abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
CB PM	910892-A	ISRAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho exarado pelo Senhor Secretário da Saúde, em 02/08/2010

Processo n.º 27439/10-SS

Considerando que todas as etapas da Seleção Interna para designação de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle da Dengue, aberta pela Portaria n.º 41/2010-SS, foram concluídas, **HOMOLOGA** a referida seleção interna para que produza todos os efeitos legais.

SS - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
27.801/02	23.875/10	Telma Maria de Carvalho	Deferido
32.237/02	10.212/10	Drogaria Guarufarma Ltda	Deferido
10.681/03	9.985/10	Marlene Prudenciano de Souza ME	Deferido
10.686/03	23.332/10	Amélia Yurico Takeda Kawabata	Deferido
11.068/03	17.373/10	Irmãos Mayeda Ltda ME	Deferido
11.741/03	23.839/10	Helio Massaki Teruia	Deferido
16.526/03	22.513/10	Magnólia de Oliveira Bezerra dos Santos	Deferido
25.713/03	23.267/10	Victor dos Santos	Deferido
26.377/03	23.764/10	Djanira Ferreira da Silva	Deferido
29.139/03	23.812/10	Yoshikatu Soga	Deferido
35.180/03	37.429/09	Casa de Carnes LSL Ltda	Deferido
54.043/03	23.826/10	Neide Tofolo Campos	Deferido
6.671/04	23.620/10	Maria de Fátima Tavares da Silva	Deferido
11.020/04	23.312/10	Gevanir de Oliveira Dias	Deferido
35.910/04	14.736/10	Vanda Maria Varanda Veríssimo dos Santos	Deferido
2.428/06	38.541/09	Geovanna Pastelaria Ltda ME	Deferido
30.343/07	23647/10	Américo Nóbrega de Gouveia	Deferido

41.873/07	19.562/10	Leuza Germano de Lima	Deferido
43.500/07	12.670/10	Eva francelina do Nascimento	Deferido
45.216/07	22.682/10	Saulo Jacinto Caldana	Deferido
52.240/07	22.834/10	Valderi Manoel da Silva	Deferido
8.162/08	40.374/08	Jose de Holanda Cavalcante ME	Deferido
20.491/08	24.243/09	Lucilaine Amaral de Souza ME	Deferido
29.374/08	23.308/10	Gevanir de Oliveira Dias	Deferido
37.848/08	33.371/09	Drogaria Nova Aliança de Bonsucesso Ltda ME	Deferido
44.146/08	4.878/10	Mauricio Ieria	Deferido
48.295/08	*	Manoel Carlos Jorge Pontes EPP	Deferido
16.159/09	17.690/10	Essência Natural Comercio de Produtos Naturais Ltda	Deferido
21.47209	*	Gilberto Oliveira Pereira	Deferido
25.900/09	*	Maria Lopes de Macedo Minimercado ME	Deferido
29.653/09	*	Genildo Santos	Deferido
29.760/09	20.447/10	Elpidio Vieira Filho	Deferido
4.747/09	23.037/10	Jose Cordeiro dos Santos	Deferido
7.087/10	*	Paulo Bom Junior Drogaria ME	Deferido
27.546/02	19.443/09	Hospital Carlos Chagas	Deferido
50.758/03	23.229/10	Iracema Campanha Vieira	Deferido
1.760/04	19.444/09	Hospital Carlos Chagas	Deferido
29.369/07	36.588/09	Pet Shop e Drogaria veterinária Vila Galvão Ltda ME	Deferido
38.155/07	25.525/09	Claudia Maciel Junger	Deferido
38.155/07	34.583/09	Claudia Maciel Junger	Canc. Cevs
53.422/07	43.967/09	IQ Soluções & Química S A	Deferido
1.313/08	19.442/09	Hospital Carlos Chagas S A	Deferido
16.036/08	8.284/10	Ana Maria de Souza Inacio	Canc. Cevs
16.882/08	19.461/09	Hospital Carlos Chagas S A	Deferido
21.885/08	24.756/10	Farma 10 Drogaria Ltda ME	Indeferido
1.970/09	8.228/10	Farmaclima Ltda	Deferido
1.970/09	10.702/10	Farmaclima	Deferido
6.292/09	*	Spazio Valentine de Estética Ltda	Deferido
12.456/09	*	Calvino Piedade de Moraes	Canc.Cevs
30.923/09	*	Severino Jose da Silva	Canc.Cevs
46.153/09	17.752/10	Roberto dos Santos Silva Aparas	Deferido
54.645/09	*	Eliude Sousa Correia	Canc. Cevs
16.947/10	*	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
Termo de Inutilização n.º 74/10			Deferido
29.686/10	*	Farmacia Guarú Centro Ltda EPP termo de Inutilização n.º 73/10	Deferido

31.351/09	43.699/09	Centro Medico Taboão Ltda	Indeferido
32.252/09	28.034/10	Vanderci Clemente Vieira da Silva	Deferido
33.282/09	28.388/10	Marcos Bernardino Santos	Deferido
33.514/09	28.390/10	Marli Teresinha Chagas	Deferido
33.640/09	28.421/10	Bernardino Cardoso	Deferido
34.830/09	28.389/10	Marly Francisca de Souza	Deferido
36.969/10	*	Isabel Rocha Campozana	Deferido
36.972/10	*	Zuleide de Andrade Silva	Deferido
36.997/10	*	Luiz Caludio Monção	Deferido
37.026/10	*	Irene Carmelita da Silva	Deferido
37.050/10	*	Samuel Leite Apolinario	Deferido
37.055/10	*	Jeovania Oliveira Ferreira	Deferido
37.081/10	*	Lidiane Pereira Rodrigues	Deferido
37.087/10	*	Maria Filomena Luciano	Deferido
37.180/10	*	Natanael Pinto Barbosa	Deferido
37.253/10	*	Andréa Lins Galindo	Deferido
37.280/10	*	Sandra Pinheiro dos Santos	Deferido
37.348/10	*	Jose Carlos Rodrigues da Graça	Deferido
37.354/10	*	Ivoneide de Matos Barros Viana	Deferido
37.423/10	*	Célia Albertina da Silva Franca	Deferido
37.424/10	*	Adriana Cavalcante Gomes	Deferido
37.425/10	*	Carlos Carvalho Lopes	Deferido
37.432/10	*	Jose Célio da Silva	Deferido

Auto de Imposição de Penalidade conforme segue:

Nome: EDINALDO CARLOS DOS SANTOS – RG 20178095 – CPF 112.119.288-29

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75.396 de 18/02/2010 às 15h. Infrações dos Artigos 14,27,28,29,31,32,33,34 da Lei Municipal 6.033/2004, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente a Avenida Armando Bei, nº 655 – Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: ELISABETE SANTOS DA SILVA – RG 19.466.911-7 – CPF 118.802.058-74

AUTO DE MULTA Nº 57.923 de 18/06/2010. Infração dos Artigos 14,29,68(III) da Lei Municipal 6.033/2004, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 9.338 de 05/05/2010 às 15h30min Residente a Viela Viena, nº 29 fundos – Jardim Silvia – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Oitenta e três reais e quarenta e oito centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

SUPERVISÃO DE SAÚDE DA REGIÃO

DUTRA TRABALHADORES – SS9

PORTARIA Nº 07/2010-SS09

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE DUTRA TRABALHADORES, **DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13966/2010-SS-SS09;

RESOLVE

Prorrogar a Sindicância, instituída pela portaria nº 24/2010-SS do D.O. 09/04/2010 formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de mais 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Reinaldo Trindade (39.432)

Membros:

Tânia Valéria Oliveira Gurgel Prazedes (25.151)

Rita Sarto Durães (26.028)

Secretária:

Judite de Freitas Santos (19.447)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços: nº **6104/2010-**

SE. Processo: nº. 11.036/2010. Contratante: **P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: **Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Perácio Grilli.** Valor: **R\$ 85.539,46** (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) Vigência: **Da data de sua celebração até a data do recebimento definitivo dos serviços.** Assinatura: **21/07/2010.**

Contrato de Prestação de Serviços: nº **6304/2010-SE.** Processo: nº. **24.071/2010.** Contratante: **P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: **Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Manoel Rezende da Silva.** Valor: **R\$ 69.292,98** (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Vigência: **Da data de sua celebração até a data do recebimento definitivo dos serviços.** Assinatura: **23/07/2010.**

Contrato de Prestação de Serviços: nº **6404/2010-SE.** Processo: nº. **24.072/2010.** Contratante: **P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: **Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Padre Manoel de Paiva.** Valor: **R\$ 69.292,98** (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Vigência: **Da data de sua celebração até a data do recebimento definitivo dos serviços.** Assinatura: **23/07/2010.**

Contrato de Prestação de Serviços: nº **6704/2010-SE.** Processo: nº. **24.076/2010.** Contratante: **P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: **Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Marilha Belloti Gonçalves.** Valor: **R\$ 69.292,98** (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Vigência: **Da data de sua celebração até a data do recebimento definitivo dos serviços.** Assinatura: **23/07/2010.**

Contrato de Prestação de Serviços: nº **6904/2010-SE.** Processo: nº. **14.382/2010.** Contratante: **P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: **Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Moreira Matos.** Valor: **R\$ 146.060,17** (cento e quarenta e seis mil, sessenta reais e dezessete centavos). Vigência: **Da data de sua celebração até a data do recebimento definitivo dos serviços.** Assinatura: **23/07/2010.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE:

LOFATEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA- EPP requereu através do PA 37297/2010 a Licença Prévia e de Instalação para serviços de Corte de Metais e Alongamento, Encurtamento de Chassi para Caminhão, situada na rua claudino barbosa, nº 246 ant.246, Macedo – Guarulhos.
LG BIOMBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME requereu através do PA 36575/2010 a Licença Prévia e de Instalação para fabricação de Móveis avulsos de Madeira de uso não residencial, situada na rua Iris, nº 76, Vila Iris – Guarulhos.
DELICIA LANCHES DE GUARULHOS LTDA -ME requereu através do PA 33798/2010 a Licença Prévia e de Instalação para a fabricação de Massas Preparadas para Pastéis, Pizzas, Empadas, situada na rua milagres, nº 122, Cumbica – Guarulhos.
EMBACAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP. para a fabricação de Peças Metálicas Estampadas, na Rua da Lauro de Gusmão Silveira, nº 380, Jd São Geraldo – Guarulhos.
LIMANOX IND E COM LTDA - ME. para a fabricação de Artefatos Estampados de Metal. na rua São José da Lage, nº1179, cidade parque alvorada – Guarulhos.
JJMA EMBALAGENS PLÁSTICAS. para a serviços de Impressão para Terceiros. na Rua Icô, nº 205, Cidade Industrial Satélite São Paulo – Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **PRESENÇA SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA - ME.** para a Serviços de Rótulos, Impressão para Terceiros na rua Stela Maris, nº 36, Vila Augusta – Guarulhos.
 Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **RENE GUIMARÃES DA SILVA - ME.** para a Produção de Artefatos Estampados de Metal, na rua Projecta, nº 32, Cidade Industrial Satélite – Guarulhos.
 Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **RAPHANI EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA-ME.** para a fabricação de Embalagens de Plásticos para Produtos Alimentícios. na Rua Prefeito Rinaldo Poli, nº 55, Jardim City – Guarulhos.
 Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **LINK PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – EPP.** para a fabricação de Artefatos de Plásticos em Geral. na rua Carlópolis, nº 233/ant 385, – Guarulhos.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 057/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **05/08/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 5347/2002- PAT
 Requerente VILLA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102344
CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 31933/2002- PAT
 Requerente RICARDO ALVES DA SILVA
 Assunto: Devolução de Importância (de multas e juros de ISSQN recibos 29718 e 29765)
 Relator: Viviane Alves Machado
Processo 25904/2003- PAT
 Requerente ZOTALINA GONÇALVES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2004
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 53610/2003- PAT
 Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2003
 Relator: Viviane Alves Machado
Processo 17599/2004- PAT
 Requerente WILSON LOGISTICS DO BRASIL LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 28242 E INTIMAÇÃO FISCAL 10601 - CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
Processo 44325/2004- PAT
 Requerente: TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS MAYER S/C LTDA
 Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME (BEM COMO REVISÃO DO ISS ESTIMATIVA)
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 36909/2005- PAT
 Requerente CARLOS DOMINGOS MAZALI
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 99.200.3324 E OU
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo 46047/2005- PAT
 Requerente ASSOCIAÇÃO GUARU LIGUE TÁXI
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 99.140.11578 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo 1861/2006- PAT
 Requerente ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo 32338/2006- PAT
 Requerente MARIA JOSÉ PEREIRA NEVES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2007
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo 35323/2007- PAT
 Requerente NOVOS RUMOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA
 Assunto: REVISÃO RECIBO 2005.200.008048
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo 37143/2007- PAT
 Requerente DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS SOSP6
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA ISSQN RETIDO NA FONTE
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo 2911/2009- PAT
 Requerente MARIO DO CARMO CALDAS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.
(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial Pimentas

Tel.
(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.
(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria prejuízos para as obras de relevante interesse público.
CREDOR: **DI SANTANA PROMOCOES E EVENTOS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **EDUVI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. ME.**
PROCESSO: 282/2009
OBJETO: Aquisição de luvas.
VALOR: R\$ 1.325,50 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, o que implicaria em riscos para a saúde dos funcionários da empresa.
CREDOR: **EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 704,23 (setecentos e quatro reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 129/2010
OBJETO: Aquisição de cimento Portland CPII - NBR 11578.
VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras e serviços da Empresa, de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU PEDRAS LTDA. ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para revestimento.
VALOR: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA**
PROCESSO: 537/2009
OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 3.759,00 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-31/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis utilizados pela gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 564,50 (quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07-02/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 441/2009
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de guias de concreto utilizadas em diversas obras do Município.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 484/2009
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de blocos de concreto utilizados em diversas obras do Município.
CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para automóveis.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de automóveis necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **INSTITUTO TOMOGRÁFICO DE GUARULHOS LTDA.**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de segurança e medicina do trabalho.
VALOR: R\$ 388,40 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **JAPAN DESIGNER BRASIL LTDA. ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 758,18 (setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.
VALOR: R\$ 2.492,74 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME.**
PROCESSO: 408/2009
OBJETO: Aquisição de cal virgem e cal hidratada.
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo às obras realizadas pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **MAGAZINE LUIZA S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de móveis e utensílios necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 3.001,20 (três mil e um reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA.**
PROCESSO: 373/2009
OBJETO: Aquisição de massa corrida.
VALOR: R\$ 3.833,10 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas pela empresa para a municipalidade.
CREDOR: **MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.133,00 (um mil, cento e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07-02/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.403,90 (quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 323/2009
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: **PROCIFAR PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de assistência médica e social.
VALOR: R\$ 3.301,79 (três mil, trezentos e um reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**
PROCESSO: 241/2008
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
VALOR: R\$ 24.702,34 (vinte e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 160/2009
OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.
VALOR: R\$ 74.168,14 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras no município.
CREDOR: **SELTORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 125/2010
OBJETO: Aquisição de leite longa vida.
VALOR: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no fornecimento de café da manhã para os funcionários.
CREDOR: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.528,06 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 016/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados na limpeza de próprios públicos executados pela Proguaru.
CREDOR: **TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA CALHAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para telhados e coberturas.
VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHOS E ONIBUS**
PROCESSO: 338/2009
OBJETO: Manutenção de caminhões Ford F12000.
VALOR: R\$ 2.306,07 (dois mil, trezentos e seis reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a manutenção da frota da empresa.
Guarulhos (SP), 03 de agosto de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

NOVA ABERTURA

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que

realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 – Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Oswaldo Getúlio Paulucci, Rua Lusmar Aparecido Rosa e Viela Três, Bairro Parque Continental - Cabuçu – Recebimento dos envelopes até **19/08/2010 às 09:30 horas. Processo Administrativo nº 302/2010. O EDITAL** deverá ser retirado no site: **www.guarulhos.sp.gov.br**, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 291/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 034/2010**, que trata da aquisição de papéis gráficos, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Brasilpama Manufatura de Papéis Ltda.**
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 036/2010 – Contratada: Adrianox Polimento e Industrialização em Aço Ltda-Me -. **Objeto:** Aquisição de pregos. **Requisição nº 01116/2010. Valor:** R\$ 14.720,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 29/07/2010.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

À **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 069 anverso do processo administrativo nº 069/2010, torna público a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, na empresa Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda., com fundamento no subitem 6.4.1 do contrato nº 010/2010, em decorrência do atraso na entrega com fundamento no artigo 87 inciso I da Lei 8.666/93.
TERMO DE RATIFICO
O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude de novo processo licitatório em andamento. Empresa: **Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda.**
Prazo: 90 (noventa) dias. **Processo Administrativo nº 349/2008. Data do Ratifico:** 30/07/2010.
Guarulhos, 02 de agosto de 2010.
KATIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

Programação do Processo Eleitoral C.I.P.A. 2010/2011

A diretoria da Proguaru faz saber a todos interessados que haverá eleição para os representantes dos empregados nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e posterior treinamentos dos eleitos nas datas a seguir indicadas

Localidade	Eleição	Treinamento
C. O. Bonsucesso	23/agosto/2010	20 a 30 de setembro e 01 de outubro de 2010
C. O. Cabuçu	23/agosto/2010	
C. O. Cumbica	23/agosto/2010	
C. O. Pimentas	23/agosto/2010	
C. O. São João	23/agosto/2010	
C. O. Taboão	23/agosto/2010	
GOC	24, 25, 26 27/agosto/2010	
Pedro de Toledo	24 e 25/agosto/2010	
Zona Azul	26/agosto/ 2010	
Agentes de Portaria	28, 29 30/ agosto/2010	
Jd. Ipanema e Edificações	31/agosto 01 e 02/setembro/2010	
Sede	30, 31/agosto 01/setembro/2010	

OBSERVAÇÕES: As **inscrições da CIPA** serão realizadas no período de 26/07/2010 até o dia 09/08/2010. O treinamento poderá ter a data alterada em razão da disponibilidade de local para o mesmo. A cerimônia oficial de posse acontecerá no dia 08/10/2010.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.
OBJETO: Contratação de empresa de engº. consultiva com vistas ao gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da estação de tratamento de esgoto são Miguel.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.299,07 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sete centavos), R\$ 9.292,77 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), R\$ 4.104,78 (quatro mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos), R\$ 4.926,40 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), R\$ 30.693,34 (trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de

esgotamento sanitário da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel no município de Guarulhos
CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004336.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de avental, macacão de saneamento, botina de couro com e sem biqueira e demais Equipamentos de Proteção Individual.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.367,10 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais a Divisão de Desenvolvimento e de Recursos Humanos, pois se trata de equipamento de proteção individual - EPI.
CREDOR: CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004449.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ TORRADO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária ao serviço de copa e cozinha da Autarquia..
CREDOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003950.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de maquinas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.405,00 (doze mil, quatrocentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação é necessária para atender

os serviços de manutenção dos Departamentos de Obras e Manutenção, quando a autarquia estiver sem os equipamentos próprios disponíveis para utilização..

CREADOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de redes coletoras, coletores tronco e interceptores do sistema varzea do Palacio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 403.996,78 (quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos),

R\$ 376.221,03 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois trata-se da implantação de redes coletoras e coletores coletores tronco e interceptor do sistema varzea do palacio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.

CREADOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000574.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgoto, emissário e linha de recalque do sistema São Miguel, vertente 3 e obras de integração na unidade GR1 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140.998,83 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos),

R\$ 232.201,95 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos),

R\$ 42.689,07 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos),

R\$ 299.761,28 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010 - 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento de Obras quanto a implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgotamento sanitário, emissário, linha de recalque do sistema São Miguel, vertente 3 e obras de saneamento integrado na unidade de esgotamento GR1 no município de Guarulhos.

CREADOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000612.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação de coletores tronco e travessias de esgoto da Bacia B3 na região São João e sub bacias 15 e 20 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120.069,79 (cento e vinte mil e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos),

R\$ 959.694,55 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras para implantação de coletores tronco e travessias de esgoto da bacia B3 na região do São João e sub bacias 15 e 20 no município de Guarulhos.

CREADOR: E.D.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005333.

OBJETO: Aquisição de bebedouro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Abastecer os garrafões de água utilizados pelos funcionários que trabalham externamente nas Regionais da Cidade Martins, Inocoop e Angélicas..

CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Contratação de empresa de eng. consultiva com vistas ao gerenciamento de obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da estação de tratamento de esgoto são Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.341,63 (cinco mil,

trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos),

R\$ 9.367,41 (nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos),

R\$ 4.137,75 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos),

R\$ 4.965,98 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos),

R\$ 30.939,87 (trinta mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel no município de Guarulhos.

CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.

OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 132.902,14 (cento e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.416,00 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de redes coletoras, coletores tronco e interceptor do sistema Varzea do Palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 250.814,02 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quatorze reais e dois centavos),

R\$ 269.331,19 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviços são necessários ao Departamento de Obras pois trata-se da implantação de redes coletoras e coletores coletores tronco e interceptor do sistema varzea do palacio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.

CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168.

OBJETO: Realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada em conjuntos moto-bombas centrífugas pertencentes ao SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a Divisão de Manutenção pois fazem parte do programa de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos da autarquia, sem os quais prejudicará a distribuição de água no município.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos),

R\$ 460,95 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010 - 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: MP NET AGUAS E EFLUENTES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005350.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em

workshop sobre sustentabilidade e novas tecnologias de água fluentes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidores da divisão de informática.

CREADOR: NEW CLEAR BRASIL QUÍMICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005028.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE LIQUIDO SOLUVEL EM AGUA PH 13 BIO DEGRADAVEL.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 908,00 (novecentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária à higienização das dependências da Autarquia..

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais),

R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010 - 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: TREBIAN COMERCIAL LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002736.

OBJETO: Aquisição de selim elastico sela e trava para esgoto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária ao desenvolvimento das atividades de esgotamento sanitário devido ao crescimento vegetativo da população.

CREADOR: VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000796.

OBJETO: Implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgoto e linhas de recalque do bairro Chácaras do Cabuçu, bem como, o fornecimento parcial de material.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 167.004,44 (cento e sessenta e sete mil e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois fazem parte do sistema de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento do município.

CREADOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004311.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA RETRO-ESCAVADEIRA, CAMINHÕES E VEICULOS LEVES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.167,50 (três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos produtos é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motores e chaves de partida pertencentes a autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra para manutenção preventiva

corretiva e corretiva emergencial do sistema elétrico de acionamento de conjuntos motobombas..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços é necessária pois será utilizada nas estações de bombeamento, e sua falta prejudicará os serviços de atendimento de manutenções elétricas nas estações de bombeamento de água, prejudicando o sistema de abastecimento..

CREADOR: MAGUI TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001055.

OBJETO: Serviços especializado em lavagem e lubrificação de veículos leves, medios, pesados e máquinas retro-escavadeiras..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais),

R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços é necessária para a conservação e manutenção dos veículos e máquinas da autarquia..

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824.

OBJETO: Contratação de serviço de maquina reprograficas, sem fornecimento de mão de obra, com fornecimento de insumos(toner, revelador, cilindro e outros) e manutenção preventiva e corretiva..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária para atender as atividades de expediente da autarquia.

CREADOR: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004192.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados - monitor de vídeo colorido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado na substituição equipamentos obsoletos.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVECIONAL.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.420,43 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos munícipes, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

Guarulhos, 03 de agosto de 2010

MARCOS TSUTOMU TAMAI

SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/10 - Proc 4308/10 – Aquisição de tubos e conexões para ligações de água e esgoto. – **AMANCO BRASIL LTDA.**, lotes **03, 04, 05, 06, 11 e 13** pela importância de **R\$ 226.623,00**; **TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES**, lote **14** pela importância de **R\$ 75.798,00**; **TREBIAN COMERCIAL LTDA. – EPP.**, lote **02** pela importância de **R\$ 3.090,00**; **UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. – EPP.**, lotes **01 e 07** pela importância de **R\$ 14.120,00**; **NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.**, lote **15** pela importância de **R\$ 61.188,60**; **ICATUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, lotes **10 e 12** pela importância de **R\$ 274.890,00**; **SANEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.**, lote **09** pela importância de **R\$ 12.999,95**. Fica revogado o lote **08**.

Diretoria de Administração

Receba todas informações sobre como montar e gerenciar seu negócio



Neste espaço criado pela Prefeitura de Guarulhos, você que é empresário ou quer montar seu próprio negócio receberá informação e contará ainda com o auxílio de pessoas qualificadas prontas para tirar as suas dúvidas. Venha conhecer essa novidade e dê impulso à sua empresa. Conte sempre conosco.

Mais informações:
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Avenida Emílio Ribas, 1120 - Gopóuva - CEP: 07020-010
Tel.: (11) 2475-7930 / 2475-7937

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49

Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897

São João: Estrada de Nazaré, 2.650

Parque Jurema: Avenida Jurema, 453

Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327

Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387

Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14

Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Fácil Empresarial:

Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima 2475-8600

São João: Avenida Coqueiral, 100 2229-2200

Pimentas: Rua Itália, 13 2486-5292

Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) 2451-8889 / 2497-2129

Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica 2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei

endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso 2475-9000

Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 2438-2667

Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 2458-2454

Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 2412-2748

Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 2467-2932

Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 2486-2728

Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 2404-4331

CJ **Coordenadoria da Juventude**

Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima

Telefone: 2408-5604

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**

Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima

Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**

Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima

Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**

Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima

Telefone: 2087-7620

CM **Coordenadoria da Mulher**

R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro

Telefone: 2468-3569

CIR **Coordenadoria da Igualdade Racial**

R. Luis Turri, 75 - Centro

Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade 2472-5177
Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva

Defesa Civil 199 – 2229-9788
Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Administração e Modernização 2423-7400
Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta

Secretaria de Assuntos Jurídicos 2453-6800
Avenida Salgado Filho, 494 – Centro

Procon 2468-0008
Avenida Salgado Filho, 494 – Centro

Secretaria de Assuntos Legislativos 2475-8614
Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima

Secretaria de Assistência Social e Cidadania 2087-7400
Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima

Secretaria de Comunicação 2464-1000
Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge

Secretaria de Cultura 2087-4160
Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 2475-7922
Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano 2453-6700
Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria de Educação 2475-7300
Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo

Secretaria de Esportes 2087-6850
Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro

Secretaria de Finanças 2423-8600
Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena

Secretaria de Governo 2475-8600
Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima

Secretaria de Habitação PABX: 2088-5600
Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima PAR: 2088-5631/5632

Secretaria de Meio Ambiente 2475-9844
Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia

Secretaria de Obras 2475-9900
Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Serviços Públicos 2468-7200
Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva

Secretaria do Trabalho 2475-9700
Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta

Secretaria de Transporte e Trânsito 2402-6200
Rua Dora, 18 - Vila Barros

Secretaria de Saúde 2472-5000
Rua Iris, 300 – Jd. Tranquilidade

Região de Saúde Fernão Dias – Dutra 2087-7580
Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima

Região de Saúde Cantareira 2086-2280
Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão

Região de Saúde Dutra – Trabalhadores 2303-4230
Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema

Centro de Controle de Zoonoses 2436-3666
Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública 2475-9444
Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro

Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde 0800-7722986

Centro de Formação da Guarda Civil Municipal 2409-6286
Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco

Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento 2483-2354 e 2483-0048
(Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica

Regional da GCM na Cidade Soberana 2469-8246 e 2466-0137
Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana